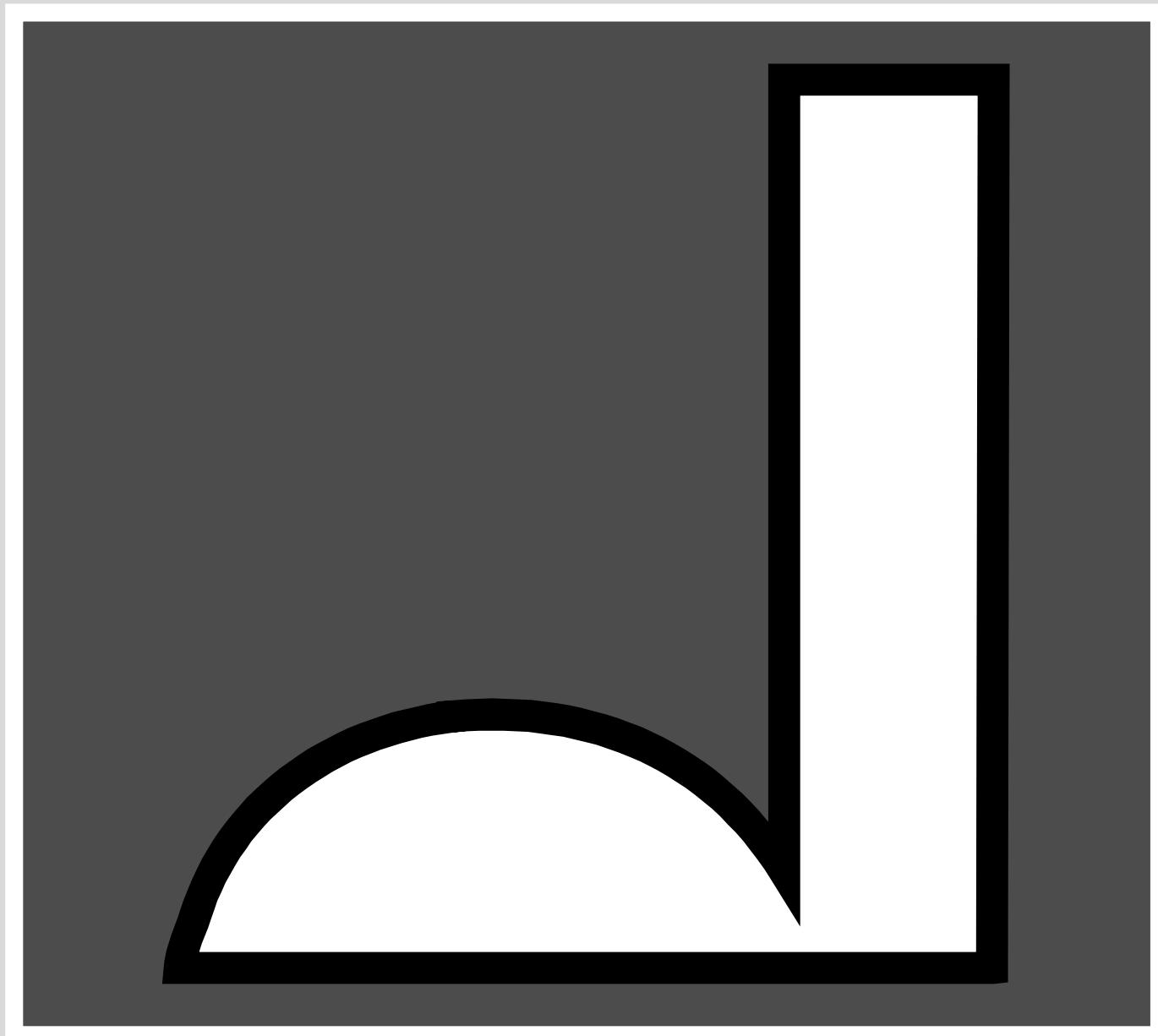




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – N° 034 – SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT-14, PTB-3, PSB-3, PL-3) LÍDER Tião Viana - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino-PT Ana Júlia Carepa-PT Flávio Arns-PT Ideli Salvatti-PT LÍDER - PL Magno Malta VICE-LÍDER - PL Aelton Freitas LÍDER – PSB - 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER – PSB Geraldo Mesquita Júnior Líder – PTB - 3 Fernando Bezerra LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 28 PFL -17 / PSDB - 11 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati-PSDB Césas Borges-PFL Eduardo Azeredo-PSDB Rodolpho Tourinho-PFL LÍDER – PFL José Agripino Vice-Líderes – PFL Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER – PSDB Arthur Virgílio Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloísio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra-PTB Patrícia Saboya Gomes-PPS Hélio Costa-PMDB Marcelo Crivella-PL
EXPEDIENTE		
Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 151, de 18 de dezembro de 2003**, que “dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 15 de março de 2004, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 11 de março de 2004.– Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 14ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE MARÇO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 8, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que altera os arts. 46 e 56 da Constituição Federal, para estabelecer novas normas referentes à sucessão de Senador, na hipótese de ocorrer vaga no transcurso do mandato.....

06704

1.2.2 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 7, de 2004, de autoria da Comissão Diretora, que altera o disposto no art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 53, de 1997, permitindo a doação de bens móveis que integram o patrimônio do Senado Federal..

06707

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 7, de 2004, lido anteriormente.....

06709

Recebimento do Aviso nº 9, de 2004, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de janeiro do corrente ano, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação da Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. O Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas dos Estados foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.....

06709

1.2.4 – Ofícios

S/nº2004, de 11 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, solicitando a substituição da Senadora Serys Slhessarenko, titular da Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania, para a reunião extraordinária daquela Comissão a realizar-se na data de hoje, pela Senadora Ideli Salvatti, por motivo de ordem familiar.

06709

Nº 10/2004, de 10 do corrente, da Liderança do PRONA na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 12, de 2003-CN, destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguro, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis.

06709

Nº 210/2004, de 10 do corrente, da Liderança do Bloco PL/PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 165, de 2004.

06709

Nº 227/2004, de 11 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 169, de 2004.

06709

1.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 285, de 2004, de autoria do Senador Ramez Tebet e outros Srs. Senadores, solicitando voto de profundo pesar e de solidariedade ao Governo e ao povo da Espanha, pelos atentados ocorridos na manhã de hoje, na cidade de Madri.

06710

Nº 286, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Sra. Helena Fragadolli Dias. .

06710

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 476/2004, de 10 do corrente, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do Projeto de Conversão nº 7, de 2004, apresentado por esta Casa à Medida Provisória nº 141, de 2003, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e encaminhando, para os fins

Março de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 12 06699

constantes no art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, os autógrafos da Medida Provisória..... 06710

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR ARTHUR VIRGILIO, como Líder – Defesa do instituto da CPI. Proposta de CPI para investigar e apurar as circunstâncias da morte do ex-Prefeito de Santo André/SP, Celso Daniel..... 06711

SENADOR HÉLIO COSTA, como Líder – Obtenção das assinaturas necessárias para a instalação de CPMI que investigará crimes de falsificação de documentos, em especial, de passaportes. Preocupação com a perda de recursos pelo Estado de Minas Gerais devido à aprovação da Medida Provisória nº 161, de 2004, ontem na Câmara dos Deputados..... 06712

SENADOR CÉSAR BORGES – Necessidade de regulamentação, pelo Executivo, do Estatuto do Desarmamento, sob pena de virar letra morta. 06712

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Cobranças de ações do governo federal para liberação de recursos aos estados nordestinos atingidos pelas enchentes..... 06716

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Comemoração dos 13 anos do Código de Defesa do Consumidor. 06720

SENADOR JOÃO TENÓRIO – Comentários sobre o estudo publicado pelo jornal *The Economist*, que contesta a tese de que taxas de juros altas são indispensáveis para a manutenção dos índices de inflação sobre controle. 06721

SENADOR VALDIR RAUPP – Importância do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)..... 06722

SENADOR ROMEU TUMA – Risco da chegada do vírus da gripe do frango ao Brasil..... 06724

1.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta parágrafo único ao artigo 666 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973-Código de Processo Civil, dispondo sobre a impossibilidade de dissensão do credor à nomeação do devedor como depositário dos bens penhorados, nas execuções judiciais em que a penhora recair sobre máquinas, instrumentos e implementos agrícolas. 06736

Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2004, de autoria do Senador Gerson Camata, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940-Código Penal, para tornar reincidente o agente que voltar a cometer crime hediondo quando já houver cometido crime da mesma natureza quando menor. 06737

Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que acrescenta o art. 508-A à CLT para dispor sobre a proibição de descontos nos salários do empregado. 06739

Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Sibá Machado, que dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Estado, sobre a criação de Território Federal, sua reintegração ao Estado de origem, e dá outras provisões. 06740

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer prazo até o último dia útil do ano em que é entregue a declaração de ajuste para a restituição de Imposto de Renda Pessoa Física pago a maior. 06750

1.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 287, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando à Ministra de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona. 06751

Nº 288, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona. 06751

Nº 289, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações que menciona. 06752

Nº 290, de 2004, de autoria do Senador Tião Viana e outros Srs. Senadores, solicitando voto de solidariedade ao povo espanhou, pelos atentados ocorridos na manhã de hoje, na cidade de Madri. 06752

1.2.10 – Ofícios

Nºs 88 e 89/2004, de 10 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membros para comporem as Comissões de Infra-Estrutura e de Assuntos Sociais. 06753

Nº 90/2004, de 10 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais. 06753

Nº 17/2004, de 11 do corrente, da Liderança da Minoria (PFL/PSB) no Senado Federal, solicitando determinar o desligamento do Senador Demóstenes Torres da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 13, de 2003-CN. 06753

1.2.11 – Comunicações da Presidência

Desligamento do Senador Demóstenes Torres, em atendimento ao Ofício nº 17/2004, da Liderança da Minoria, lido anteriormente. 06753

Referente ao item 18 (Projeto de Decreto Legislativo nº 856, de 2003), que por lapso, consta dos avulsos da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, distribuídos em suas bancadas.....	06753
1.3 – ORDEM DO DIA	
Item 1	
Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 143, de 2003, que extingue o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação – CFGE, altera dispositivos da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, e dá outras providências. Apreciação sobrestada. , por não haver acordo das Lideranças.....	06753
Item 2	
Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 146, de 2003, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social, e dá outras providências. Apreciação sobrestada.	06754
Item 3	
Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 147, de 2003, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação do ensino superior. Apreciação sobrestada.	06754
Item 4	
Projeto de Resolução nº 68, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.810, de 2003, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – Procentro. Apreciação sobrestada.	06754
Item 5	
Requerimento nº 140, de 2004, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação. Apreciação sobrestada.	06754
Item 6	
Requerimento nº 896, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, agraciado com o Prêmio Entendimento Internacional, concedido pela Fundação Ful-	

bright, dos Estados Unidos. Apreciação sobrestada.	06754
Item 7	
Requerimento nº 929, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à advogada iraniana Shirin Ebadi, agraciada com o Prêmio Nobel da Paz, pelo seu efetivo trabalho em defesa dos direitos humanos, na promoção da democracia e na luta contra a pobreza. Apreciação sobrestada.	06754
Item 8	
Requerimento nº 935, de 2003, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao Papa João Paulo II, pelo transcurso do seu 25º aniversário como Pontífice da Igreja Católica Apostólica Romana. Apreciação sobrestada.	06754
Item 9	
Requerimento nº 1.044, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo prêmio que lhe foi outorgado pela Associação Fulbright, em reconhecimento ao trabalho e aos esforços despendidos em favor da aproximação entre os diferentes países e pela consolidação democrática e a estabilidade econômica alcançadas ao longo de seu governo, bem como pelos investimentos de seu governo nas áreas da saúde, educação e desenvolvimento social. Apreciação sobrestada.	06754
Item 10	
Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores. Apreciação sobrestada.	06755
Item 11	
Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória à programação constante da lei orçamentária anual. (<i>Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000 e 24, de 2003</i>). Apreciação sobrestada.	06755
Item 12	
Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal. (<i>Tramitando em</i>	

<i>conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000, e 24, de 2003.</i>		2002. A matéria constou, por lapso, da presente Ordem do Dia.....	06756
Apreciação sobrestada.....	06755	Item 13	
Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais). (<i>Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22, de 2000, e 24, de 2003</i>). Apreciação sobrestada.....	06755	Projeto de Decreto Legislativo nº 858, de 2003 (nº 731/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Dispensa de Tradução de Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000. Apreciação sobrestada.....	06756
Item 14		Item 19	
Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, tendo como primeiro signatário o Paulo Paim, que acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal. (Bloqueio ou contingenciamento de dotações do orçamento da segurança social). (<i>Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22 e 28, de 2000</i>). Apreciação sobrestada.....	06755	Projeto de Decreto Legislativo nº 892, de 2003 (nº 612/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das Cidades de Brasiléia e Cobija, assinado em Brasília, em 28 de abril de 2003. Apreciação sobrestada.....	06756
Item 15		Item 20	
Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Apreciação sobrestada.....	06755	Projeto de Decreto Legislativo nº 893, de 2003 (nº 817/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 36, firmado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul e o Governo da República da Bolívia, concluído em Montevidéu, em 19 de junho de 2001. Apreciação sobrestada.....	06756
Item 16		Item 21	
Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2002 (nº 5.226/2001, na Casa de origem), que altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (dispõe sobre a Carteira Nacional de Habilitação). Apreciação sobrestada.....	06755	Projeto de Decreto Legislativo nº 894, de 2003 (nº 818/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adotada, naquela cidade, em 22 de maio de 2001.	06756
Item 17		Item 22	
Projeto de Decreto Legislativo nº 854, de 2003 (nº 44/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos, adotada em 10 de setembro de 1998, na cidade de Roterdã. Apreciação sobrestada.....	06755	Parecer sob nº 96, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Ad hoc : Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, com a Emenda nº 1 – CRE, de redação, que apresenta. Apreciação sobrestada.....	06756
Item 18		Item 23	
Projeto de Decreto Legislativo nº 856, de 2003 (nº 683/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para o Prosseguimento de Estudos de Pós-Graduação nas Universidades dos Estados Partes do Mercosul e da República da Bolívia, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de	06756	Projeto de Decreto Legislativo nº 895, de 2003 (nº 959/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Financeira relativo aos projetos “Projetos Demonstrativos Grupo A – PD/A – Subprograma Mata Atlântica” (PN 2001.6657.9) e “Amazonian Regional Protected Areas – Arpa” (PN 2002.6551.2), concluído entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, celebrado em Brasília, em 10 de junho de 2003. Apreciação sobrestada.....	06756

Item 24

Projeto de Decreto Legislativo nº 940, de 2003 (nº 758/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre Instituições de Ensino Superior dos Países-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

Apreciação sobrestada..... 06756

hoje na Espanha, manifestando a solidariedade do PFL ao povo e governo espanholis.....

06762

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Debate sobre a questão da demarcação das terras indígenas. Importância do Projeto Calha Norte.

06763

SENADOR JOÃO ALBERTO DE SOUZA – Péssimas condições das estradas nacionais.

06765

SENADOR EFRAIM MORAIS, como Líder – Defesa da abertura da CPI dos bingos e da CPI do caso Waldomiro.....

06766

SENADOR JOSÉ JORGE – Comentários aos resultados recentes do “Troféu Berzoini de Crueldade”, um antiprêmio lançado na página do PFL na Internet e que se destina “a identificar, denunciar e condenar” ações do governo Luiz Inácio Lula da Silva.

06768

SENADOR ALBERTO SILVA – Defesa de melhorias das condições de trabalho no campo no Brasil.....

06770

SENADOR MÃO SANTA – A importância da Sudene para o desenvolvimento da região nordestina.

06774

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comemoração, no último dia 28 de fevereiro, do 37º aniversário de criação da Zona Franca de Manaus.

06777

SENADOR ROMERO JUCÁ – Comentários à matéria publicada na **Revista de Administração Municipal**, editada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, em sua última edição, sobre a reforma tributária proposta pelo Poder Executivo e apreciada parcialmente pelo Congresso Nacional.

06778

SENADOR PAPALÉO PAES – Alerta para o uso indevido de substâncias para aumentar a performance entre praticantes de esportes.....

06780

SENADOR VALMIR AMARAL – Apoio à proposta de recriação da Superintendência de Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – SUDECO.

06781

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Comentários ao artigo “Está na hora de mudar!”, de autoria do médico Aloysio Campos da Paz Júnior, fundador e cirurgião-chefe da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação, publicado no jornal **O Globo**, edição de 2 do corrente.

06782

SENADORA LÚCIA VÂNIA – O risco da obesidade. Registro do artigo intitulado “A receita anticrise de FFH”, de autoria do colunista Elio Gaspari, publicado no jornal **O Globo**, de 22 de fevereiro do corrente.

06784

Item 25

Projeto de Decreto Legislativo nº 941, de 2003 (nº 820/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Concessão de Visto Temporário para Tratamento Médico a Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002. **Apreciação sobrestada.....**

06757

Item 26

Projeto de Decreto Legislativo nº 945, de 2003 (nº 819/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Européia sobre a Cooperação Espacial para Fins Pacíficos, celebrado em 1º de fevereiro de 2002, em Paris. **Apreciação sobrestada.....**

06757

Item 27

Projeto de Resolução nº 57, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que autoriza a cessão, para cobrança, da dívida ativa dos Municípios a instituições financeiras e dá outras provisões. **Apreciação sobrestada.....**

06757

Item 28

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que revoga o art. 2º da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários. **Apreciação sobrestada.....**

06757

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR PAULO PAIM – Considerações sobre a criação de CPI. Declarações do ex-Ministro da Fazenda, Sr. Rubens Ricúpero, a respeito do cenário econômico favorável ao crescimento da economia brasileira. Comentários às afirmações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que o governo não irá editar nenhum plano econômico.....

06757

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Necessidade de investimentos na educação, especialmente no transporte escolar.

06761

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Indignação contra o ato de terrorismo praticado

Março de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 12 06703

SENADOR <i>LEONEL PAVAN</i> – Comentários ao artigo intitulado “O tamanho da encrenca”, de autoria do jornalista Olavo de Carvalho, publicado no jornal Zero Hora , de 22 de fevereiro do corrente.....	06786
SENADOR <i>EDUARDO AZEREDO</i> – Análise do artigo publicado no jornal Folha de S.Paulo , em 20 de fevereiro último, do colunista Clóvis Rossi, intitulado “Quando se perde a alma”.....	06786
1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – MESA DO SENADO FEDERAL	
Ata da 5ª Reunião, realizada em 11 de março de 2004.....	06788
3 – TERMOS DE REUNIÕES	
4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 396 a 422, de 2004.....	06793
SENADO FEDERAL	
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA	

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
CONGRESSO NACIONAL
11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 14ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 11 de março de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma, João Alberto Souza e Mão Santa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcilio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Moisés – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Tenório – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs e Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2004

Altera os arts. 46 e 56 da Constituição Federal, para estabelecer novas normas referentes à sucessão de senador, na hipótese de ocorrer vaga no transcurso do mandato.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 46 e o § 2º do art. 56 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46.

.....

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos, ressalvado o disposto no art. 56, § 2º, II, c.

..... (NR)”

“Art. 56.

.....

§ 2º Ocorrendo vaga observar-se-ão seguinte:

I – se a vaga for de deputado, o suplente será efetivado;

II – se a vaga for de senador:

a) o suplente exercerá o mandato até a posse do novo titular que, observado o disposto no art. 46, § 3º, será escolhido nas próximas eleições gerais federais, estaduais ou municipais que se realizarem, salvo se a vaga ocorrer a menos de dois meses da data prevista para o pleito, hipótese em que a escolha se fará nas eleições gerais subsequentes;

b) se a vaga ocorrer nos últimos trinta meses do mandato, o suplente será efetivado;

c) o senador eleito nos termos da alínea a completará o mandato original e será empossado no dia 1º de fevereiro do ano seguinte ao de sua eleição.

III – não havendo suplente, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

..... (NR)"

Art. 2º São preservados os direitos dos suplentes de senadores eleitos antes do início da aplicação desta Emenda Constitucional, que observarão o disposto no art. 16 da Constituição.

Justificação

A presente proposição tem o objetivo de alterar o regramento constitucional referente à investidura de novo titular no cargo de senador, na hipótese de haver vacância no transcurso do mandato.

Com efeito, pelas normas hoje vigentes (art. 56 da Lei Maior), se o senador falecer, renunciar ou perder o mandato, ou seja, se o cargo ficar vago, será convocado suplente para sucedê-lo.

Ademais, se não houver suplente por ocasião da vacância, far-se-á eleição específica para preencher a vaga, se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato (art. 56, § 2º). A contrario sensu depreende-se que se o lapso restante for menor de quinze meses, a vacância permanecerá até a posse dos eleitos nas próximas eleições gerais para o Senado.

A nossa intenção ao apresentar a proposta que ora justificamos é ampliar a representatividade do Senado.

Assim, pelo novo regramento que ora estamos propondo, a substituição ou sucessão de senador observará o seguinte: primeiro, o suplente será convocado para substituir o titular, sem sucedê-lo, nos casos de vaga, de investidura em funções previstas no art. 56 ou de licença superior a cento e vinte dias; segundo, ocorrendo vaga e faltando sessenta dias, ou mais, para a realização de eleições gerais, sejam federais, estaduais ou municipais, haverá pleito para a sucessão, devendo o eleito cumprir o restante do mandato, com posse em 1º de fevereiro do ano seguinte; terceiro, ocorrendo vaga e faltando menos de sessenta dias para a realização de eleições gerais, o pleito para a sucessão ocorrerá nas eleições gerais subsequentes.

Outrossim, o suplente só será titularizado no cargo de senador quando a vaga ocorrer nos últimos trinta meses do mandato de oito anos. Isso em razão de que o lapso de dois meses nos parece o tempo mínimo necessário para que se possa garantir, seqüencialmente: 1) um processo de escolha de candidatos pelos partidos; 2) um período mínimo de campanha e propaganda eleitoral; 3) uma vez realizada a escolha, um prazo mínimo para que a Justiça Eleitoral faça a devida adequação de seus programas com os nomes dos novos candidatos.

Ou seja, se o cargo vagar até os cinco anos e seis meses de mandato, a vaga será preenchida nas primeiras eleições gerais que ocorrerem no País, sejam eleições estaduais e federais, sejam eleições municipais. Se ocorrer a vaga depois desse período, o suplente será, apenas nesse caso – excepcionalmente – titularizado.

Por conseguinte, como já observado acima, ressalvada a eventualidade de haver vacância nos últimos dois anos e seis meses de mandato, o suplente não será titularizado no cargo, sendo apenas convocado para exercer o cargo até que o novo titular seja eleito democraticamente para completar o mandato de oito anos.

Ademais, cabe lembrar que, com a alteração sugerida, diferentemente do que dispõe a norma hoje vigente, poderá também haver eleição para o Senado

conjuntamente com eleições municipais, o que nos parece positivo.

Enfim, o que não se nos afigura adequado e democrático é, de acordo com o regramento em vigor, o suplente de Senador ganhar praticamente muitos anos de mandato sem o voto popular, circunstância que tem acontecido quando a vaga ocorre logo no início do mandato do titular.

De outra parte, como norma indispensável à garantia do princípio da segurança jurídica, está-se declarando, no art. 2º, que são preservados os direitos dos suplentes de senadores eleitos antes do início da aplicação desta Emenda Constitucional, que observará o disposto no art. 16 da Constituição. Ou seja, as mudanças objetivadas pela presente Proposta de Emenda à Constituição só serão aplicadas a partir das eleições que ocorram após um ano da data de sua vigência.

Cabe-nos, além disso, registrar que a fixação do dia 1º de fevereiro do ano posterior à respectiva eleição, como data da posse dos senadores eleitos no transcurso do mandato, nos parece o mais adequado em razão de que, embora o ano legislativo comece em 15 de fevereiro, no primeiro, terceiro, quinto e sétimo ano do mandato senatorial, há eleição para a Mesa diretora e para as Comissões e, diante desse fato, os senadores de que se trata devem, a nosso ver, ser empossados a tempo de participar dessas escolhas.

Cumpre, ainda, registrar que as mudanças em questão abrangem apenas o Senado Federal, não havendo nenhuma modificação com relação às regras que regem os suplentes dos deputados federais, inclusive porque tais suplentes já recebem o voto popular.

Por fim, devemos anotar que procuramos fazer as modificações ora propostas mudando o mínimo possível os dispositivos constitucionais em vigor. Desse modo, alteramos apenas o § 2º do art. 56 da Lei Maior e o § 3º do art. 46, sendo essa última modificação necessária para deixar claro que o novo titular será eleito para concluir o mandato original e não iniciar um novo mandato de oito anos.

Ademais, o texto contido na redação atual do § 2º do art. 56 é mantido na íntegra, sendo apenas deslocado para compor o inciso III desse parágrafo. Cabe frisar que ele regulamenta a hipótese de ocorrer

vaga de deputado e senador e não haver suplente, que é diversa da que tratamos aqui, que pressupõe a existência de suplente.

Ante todo o exposto e em face da especial relevância da presente proposta de emenda à Constituição, com que se almeja o aperfeiçoamento das nossas instituições, solicitamos aos ilustres Congressistas a sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2004. – Senador **Jefferson Peres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito e eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º Cada senador será eleito com dois suplentes.

.....

Art. 56. Não perderá o mandato o deputado ou senador:

I – investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de capital ou chefe de missão diplomática temporária;

II – licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

§ 1º O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição para preencher-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

§ 3º Na hipótese do inciso I, o deputado ou senador poderá optar pela remuneração do mandato.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A proposta de emenda constitucional que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2004
(Da Comissão Diretora)

Altera o disposto no art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 53, de 1997, permitindo a doação de bens móveis que integram o patrimônio do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 6º da Resolução do Senado Federal nº 53, de 1997, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 6º A doação de bens móveis que integram o patrimônio do Senado Federal, em qualquer hipótese, será autorizada exclusivamente para fins e uso de interesse social, mediante Ato da Comissão Diretora, devidamente justificado e instruído em processo administrativo específico, para órgão ou entidade do poder público federal ou estadual.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A redação atual do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 53 de 1997, proíbe, em qualquer hi-

pótese, a doação de bens que integram o patrimônio do Senado Federal.

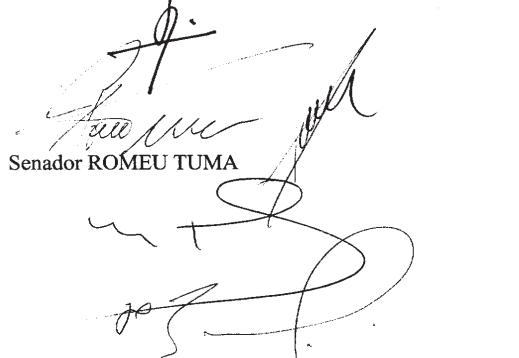
Com o presente Projeto de Resolução, pretendemos flexibilizar essa norma, permitindo a doação de bens móveis para órgãos ou entidades do poder público federal ou estadual.

Ocorre que a proibição atualmente em vigor força a Administração desta Casa a promover leilões de bens móveis que quase sempre são arrematados a preços irrisórios.

Esses bens eventualmente não são mais úteis para uso do Senado Federal, porém, certamente seriam de grande utilidade para outros órgãos. Entendemos que é muito mais interessante para a sociedade brasileira, que o Senado Federal possa doar esses bens, para fins e uso exclusivos de interesse social, para órgão ou entidade do poder público, ao invés de arrecadar quantias irrisórias nos leilões.

A doação somente será permitida para órgão ou entidade do poder público federal ou estadual, permitindo um maior alcance social e o bem a ser doado ainda integrará, de alguma forma, o patrimônio do poder público nacional.

De acordo com nossa proposta, a doação deverá ser autorizada pela Comissão Diretora, mediante Ato específico, devidamente justificado e instruído em processo administrativo.

11 de março de 2004,
Sala das Sessões, em 11/3/2004
[C. COMISSÃO DIRETORA]

Senador ROMEU TUMA

RESOLUÇÃO N° 53, DE 1997

Regulamenta, no âmbito do Senado Federal, os art. 17 e 18 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, concernentes à alienação de bens móveis e imóveis.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alienação, sob qualquer forma, de bem integrante do patrimônio do Senado Federal é disciplinada por esta Resolução.

Art. 2º As unidades administrativas que julgarem oportuna a alienação de bem integrante do patrimônio do Senado Federal deverão justificar, em processo administrativo, a sua conveniência e o interesse público na operação.

Art. 3º Em se tratando de imóvel, a autorização será solicitada ao Plenário após parecer da Comissão Diretora e será instruída com a respectiva justificação, laudo de avaliação do bem e indicação da modalidade de alienação, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Na hipótese de dação em pagamento, o pedido de autorização será também acompanhado da documentação relativa à origem e ao montante da dívida; no caso de permuta, de justificativa do preço atribuído ao bem a ser recebido e sua compatibilidade com o valor de mercado, bem como dos motivos da opção pelo imóvel.

Art. 5º Em se tratando de bem móvel, a autorização será solicitada à Comissão Diretora, devidamente acompanhada de justificação e de laudo de avaliação.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, a alienação dar-se-á em processo licitatório, dispensável este nos seguintes casos:

a) permuta, quando a operação envolver exclusivamente órgãos ou entidades da Administração Pública;

b) venda de ações, que poderão ser negociadas em bolsa, observada a legislação específica;

c) venda de títulos, na forma da legislação pertinente;

d) venda de bens ou serviços produzidos ou comercializados pelo Senado Federal, observadas as diretrizes estabelecidas pela Comissão Diretora;

e) venda de materiais e equipamentos para outros órgãos ou entidades da Administração Pública, quando não houver utilização previsível por parte do Senado Federal.

Art. 6º Em nenhuma hipótese admitir-se-á a doação, com ou sem encargo, de bens que integram o patrimônio do Senado Federal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º São revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 10 de junho de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**. – Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 9, de 2004**, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de janeiro do corrente ano, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação da Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Ministro esclarece ainda que os dados relativos às dívidas consolidadas dos Estados foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

São lidos os seguintes

Brasília, 11 de março de 2004

Senhor Presidente,

Em cordial visita, peço a Vossa Excelência, com base no art. 81 do Regimento Interno, se digne proceder à substituição da Senadora Serys Sthessarenko, titular da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para a reunião extraordinária daquela comissão a realizar-se na data de hoje, indicando-me, em consequência, para o seu lugar, em face da ausência de Sua Excelência por motivo de ordem familiar.

Atenciosamente, – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício GAB-306/I Nº 10/04

Brasília, 10 de março de 2004

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, reporto-me à composição da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do requerimento número 12, de 2003/N, destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguro, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, para comunicar a Vossa

Excelência que esta Liderança está cedendo a sua vaga e a devida suplência, que serão ocupadas pelos Deputados Cabo Júlio e Carlos Willian, ambos do PSC de Minas Gerais, como titular e suplente respectivamente.

Por oportuno, cumpre informar que à época da instalação da mencionada Comissão, a vaga e a suplência eram ocupadas pelos Deputados Vanderlei Assis e Amauri Robledo Gasques, hoje não mais filiados ao PRONA e sim ao PP e PL respectivamente.

Respeitosamente, – **Dr. Enéas Carneiro**, Deputado Federal (PRONA-SP).

Of. Nº 210/04-BLP

Brasília, 10 de março de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Bloco PL/PSL indica, como membro titular e Relator, o Deputado Mário Assad Júnior (PL/MG), e, como suplente, o Deputado Roberto Pessoa (PL/CE), em substituição aos anteriormente indicados, Deputados Valdemar Costa Neto (PL/SP) e Carlos Rodrigues (PL/RJ), para integrarem a Comissão Mista da Medida Provisória nº 165 que dispõe sobre o contrato de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades delegatárias das funções de agência de água, nos termos do Art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. PSDB/Nº 227/2004

Brasília, 11 de março de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Manoel Salviano e Anivaldo Vale, como membros titulares, e os Deputados Helenildo Ribeiro e Vicente Arruda, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 169, de 2004, que “acrescenta o inciso XVI ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Matos**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 285, DE 2004

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de profundo pesar e de solidariedade ao Governo e ao povo da Espanha, pelos lamentáveis atentados ocorridos na manhã de hoje, na cidade de Madri.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento desta proposição ao Governo daquele país, através de sua Embaixada em Brasília.

Saladas das Sessões, 11 de março de 2004. – **Ramez Tebet – Romeu Tuma – César Borges – Paulo Paim – Augusto Botelho.**

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, entendo que não podemos iniciar os nossos trabalhos sem deixar patenteada a nossa solidariedade ao povo espanhol e a palavra do Senado da República do Brasil condenando veementemente esse que foi talvez o maior atentado já sofrido pela Espanha e um dos maiores atentados do mundo. Cerca de 180 pessoas perderam a vida, e outras 800 pessoas ficaram feridas. São corpos dilacerados.

É de se indagar: para onde caminha o mundo? O que está acontecendo? O que se pode esperar da humanidade diante de tão graves acontecimentos que se repetem no mundo inteiro, ora aqui, ora acolá? Sr. Presidente, toda a Nação brasileira e o mundo estão sensibilizados.

Daí eu ter pedido a palavra pela ordem, para poder dizer que a primeira manifestação do Senado brasileiro é de dor e de solidariedade às famílias enlutadas, ao Governo e ao povo da Espanha, bem como ao povo do mundo inteiro. Esse não foi um atentado praticado somente contra a Espanha, mas contra o mundo inteiro. Ocorreu lá e pode ocorrer em qualquer outro lugar do mundo.

Sr. Presidente, com essas palavras, estou justificando o meu requerimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Ramez Tebet, a Mesa, associando-se às manifestações expressas por V. Ex^a, encaminhará o voto de solidariedade ao Governo e ao povo da Espanha.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 286, DE 2004

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Helena Fragadolli Dias.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Helena Fragadolli Dias, mãe dos Exmos. Senhores Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias, ocorrido hoje, em Londrina.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos demais familiares de Dona Helena e à Prefeitura do Município de Londrina-PR.

Justificação

Com sentimento de profundo pesar, estamos solicitando essa manifestação ao Senado da República, pelo apreço desta Casa aos ilustres Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias, representantes do Estado do Paraná, onde residia Dona Helena, genitora dos dois colegas.

Saladas das Sessões, 11 de março de 2004. – **Arthur Virgilio – César Borges – Augusto Botelho – Romeu Tuma – Paulo Paim.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Mesa fará o devido encaminhamento, conforme solicitado.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 476, de 2004, de 10 do corrente, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do Projeto de Conversão nº 7, de 2004, apresentado por esta Casa à Medida Provisória nº 141, de 2003, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e encaminhando, para os fins constantes no art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, os autógrafos da Medida Provisória.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a como Líder, Senador Arthur Virgílio, passo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, obedecendo devidamente a ordem de chegada, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável no devido tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será assegurada a palavra a V. Ex^a para uma comunicação inadiável.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição como Líder do Governo, logo após a fala do Líder da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será assegurada a palavra a V. Ex^a logo após o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável, logo após à do Senador Heráclito fortres, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será assegurado o uso da palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra, de imediato, ao Líder Arthur Virgílio, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, por meio de seus articuladores políticos – ou de seus “desarticuladores” políticos – e de seus Líderes parlamentares, o Governo repete incessantemente que qualquer CPI que vise a fiscalizá-lo é desestabilizadora. Isso é grave, porque essas pesso-

as, como não têm dois anos de idade – não estão, portanto, de gatinhas –, implicitamente admitem que sua intenção, no passado recente, quando propuseram CPIs, era a de desestabilizar o Governo e a ordem constituída.

Por outro lado, a Oposição brasileira, por intermédio dos Senadores do PSDB, do PFL, do PDT, e pela atuação independente da Senadora Heloísa Helena e de dissidências que se vão mostrando e avolumando no seio da base governista, tem demonstrado à farta que é capaz de propor a CPI e, ao mesmo tempo, continuar votando matéria de interesse nacional; que é capaz de investigar falcatruas, desvio de recursos, malversação contra o Erário e, ao mesmo tempo, é capaz de manter o País plenamente governável.

Damos como exemplo a CPI do Banestado. Foi dito que o Governo cairia, que a reforma não seria votada, que o mundo desabarria, que as galáxias se chocariam umas com as outras, mas a CPI do Banestado aí está já a meio caminho, indo para o final, e nada aconteceu de negativo para o País aqui neste plenário. Temos que derrubar essas falácias do Governo.

Outro dia, o Senador Almeida Lima fez um discurso e virou o irresponsável do mês. Ontem, não sei quem foi o irresponsável que fez a Bolsa cair quatro pontos, e não foi o Senador Almeida Lima.

Se temos todos a hombridade de tirar do mapa qualquer CPI, a CPI deixa de existir na Constituição e no Regimento Interno da Casa; simplesmente a colocamos como peça de museu. Mas não nos podemos prestar à farsa que o Governo tem tentado encenar ao querer transformar, de maneira despudorada, de maneira cínica, a CPI, que é instrumento da minoria, em instrumento de uma maioria parlamentar. Ou seja, só sai uma CPI se a cabeça do Governo prevalecer, se a maioria quiser. A minoria passa, portanto, a prescindir desse instrumento, que é tão precioso para a fiscalização de governos.

Se for mantida essa atitude, adotada pela Mesa do Senado, e se isso for corroborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa e, depois, pelo Plenário da Casa, será preciso que o Senado seja exposto à opinião pública como aquele que está impedindo que se investiguem Prefeitos, Governadores e Presidente da República. Assim, estaria consagrada, no âmbito municipal, estadual e federal,

a mais absoluta impunidade para quem não tivesse o sentimento de respeito em relação à coisa pública.

Entendendo que é possível a CPI funcionar em sua salinha, com a sua repercussão, sem qualquer efeito desestabilizador – ao contrário, com efeito estabilizador sob os pontos de vista ético e moral –, que, neste momento, encaminho requerimento à Mesa com assinaturas mais do que suficientes de homens e mulheres briosos. Tenho certeza absoluta de que ninguém aqui cometerá o gesto que reputo calhorda de assinar e depois retirar a assinatura. E não adianta alguns Senadores dizerem que é para retirar dos Anais, porque palavra minha ninguém retira dos Anais, é vernacular. O dia que alguém retirar dos Anais palavra dita por mim, eu a citarei o ano inteiro, até as pessoas se acostumarem e perceberem que não abro mão do meu direito à liberdade.

Estou propondo a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito que se dispõe a investigar e apurar, no prazo de 180 dias, as circunstâncias da morte do então Prefeito de Santo André, Celso Daniel, envolvendo tudo que de negativo se visualiza quanto à segurança e à malversação de recursos públicos, com fato determinado e com a disposição de se saber, de uma vez por todas, o que realmente ocorreu, se havia ou não agentes políticos de peso envolvidos. Se não havia, ótimo, que se proclamem os inocentes; se havia, que bom, que se proclamem os resultados.

Não consigo imaginar que um governo caia por causa de uma CPI, porque a sabedoria do legislador não permitiria a inserção da CPI no texto constitucional se fosse para desestabilizar governos. A CPI cai. A CPI pode ter sido importante no Governo Collor, um caso excepcional. A CPI do Orçamento não teve repercussão do ponto de vista institucional; ao contrário, o Brasil se fortaleceu naquele momento.

Encerro, dizendo que o que derruba um governo – e espero que esse aí estanke as suas dúvidas –, o que derruba uma ordem, o que desestabiliza é muito mais a dúvida do que a acusação, é muito mais a negaça do que a certeza, é muito mais a tergiversação do que a transparência. É preciso declarar para o País o resultado da investigação sobre as dúvidas de todos nós.

Tenho certeza absoluta de que, dentro do prazo que ainda resta para aporem assinaturas, as Lideranças do Governo que mandaram os Senadores assinarem a CPI dos Bingos haverão dizer que venham assinar esta CPI, para, de uma vez por todas, ficar provado à Nação que o Partido dos Trabalhadores e

seu Governo não têm medo do caso Santo André. Hoje, vejo-os demonstrando muito medo do caso Waldomiro. Espero que não revelem mais medo ainda no caso Santo André. Que não seja esse o Governo do medo que traiu a esperança, mas que seja o Governo da transparência prometida pelo Presidente Lula em praça pública!

Por isso, de maneira muito clara, cumprindo com o meu dever, Sr. Presidente, aqui está o requerimento, com assinaturas suficientes, para a instalação da CPI que se propõe a investigar o escândalo de Santo André.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Arthur Virgílio, assim que receber o requerimento de V. Ex^a, a Presidência o enviará à Secretaria-Geral para a conferência das assinaturas, fazendo, amanhã, a leitura do documento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, pela Liderança do Governo.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como Vice-Líder do Governo, lamento profundamente que um tempo tão precioso quanto o das Srs Senadoras e dos Srs. Senadores no plenário desta Casa tenha que ser usado, como tem sido feito nesta semana, exclusivamente para o debate em torno de duas propostas de CPIs. Uma delas foi recusada porque não houve assinaturas suficientes, e a outra, por decisão técnica, está sob a observação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Aproveito a oportunidade para dizer que, nesta semana, com uma proposta muito mais positiva, conseguimos mais de 35 assinaturas de Senadores e Senadoras, isto é, número maior que as 27 necessárias, e mais de 240 assinaturas na Câmara dos Deputados, para a criação da CPI mista que investigará os crimes que se praticam neste País, falsificando-se documentos e adulterando-se passaportes, e as influências, em todos os escalões, que possam ocorrer, que permitem que brasileiros sejam aliciados e “levados” para os Estados Unidos, onde são presos assim que cruzam a fronteira.

Sr. Presidente, o documento com as assinaturas necessárias será apresentado, na próxima terça-feira, na Câmara dos Deputados, pelo Deputado João Magno e, no Senado, por este Senador.

Mas venho à tribuna hoje, Sr. Presidente, porque o Estado de Minas Gerais corre o risco de perder pelo menos R\$66 milhões por conta da Medida Provi-

sória nº 161, que está sendo votada neste momento na Câmara dos Deputados, sobre os repasses da arrecadação da Cide, o chamado Imposto sobre os Combustíveis.

Essa medida provisória poderá impor perdas consideráveis à economia do meu Estado, primeiro pela obrigatoriedade de destinar 20% dos recursos da Cide, por força de decisão do Supremo Tribunal Federal, à recuperação das estradas federais e estaduais nos Estados. Ou seja, 20% desses recursos já são automaticamente retidos em função da chamada DRU – Desvinculação das Receitas da União. Assim, de tudo que for destinado a Minas já se tiram 20%, ou seja, R\$40 milhões por ano dos R\$200 milhões que serão destinados.

A segunda medida contida na medida provisória implica outra perda, desta vez de R\$26 milhões, para todos os Estados e não só para Minas Gerais. Esse valor corresponde a 13% do total de repasses da Cide – conforme disse, cerca de R\$ 200 milhões, no caso de Minas Gerais.

Portanto, há uma perda de R\$40 milhões no que diz respeito à Desvinculação das Receitas da União e de R\$26 milhões, referentes à Cide, porque temos que obedecer aos pagamentos mensais do Estado ao Governo Federal, devido à dívida contraída por vários ex-Governadores.

A proposta que estou apresentando no Senado tem o mesmo argumento que o Deputado Eliseu Resende, neste momento, está defendendo na Câmara dos Deputados, em forma de destaque. O que queremos? Que o dinheiro da Cide, imposto destinado à recuperação das estradas estaduais e federais, seja retirado daquele total do qual se deduzem os 13% para o pagamento da dívida do Estado. Ou seja, queremos que esse dinheiro não faça parte do que se chama receita líquida, porque, de outra forma, recebemos R\$200 milhões e, imediatamente, mandamos de volta R\$66 milhões. É isso que está acontecendo em Minas Gerais.

Hoje, o Estado recebe por mês R\$160 milhões para serem aplicados nas áreas de saúde e de educação e na cobertura de outros gastos vinculados à Constituição, e, imediatamente após recebê-los, o Governo tem que mandar de volta R\$140 milhões, ou seja, recebe R\$160 milhões e manda de volta R\$140 milhões. Com isso, ficamos praticamente impossibilitados de cumprir as nossas obrigações.

Sr. Presidente, na próxima semana, por ocasião da chegada dessa medida provisória ao Senado, reapresento o destaque oferecido pelo Deputado Eliseu Resende hoje na Câmara dos Deputados, pe-

dindo que a Cide não seja considerada como receita líquida, para que Minas Gerais não perca esse dinheiro, tão importante para a recuperação das nossas rodovias.

Tenho certeza de que a própria Liderança do Governo no Senado terá o cuidado de rever essa matéria que hoje está sendo votada na Câmara dos Deputados. Essa é a missão do Senado, uma vez que é a Casa revisora. Se não for possível um acordo naquela Casa legislativa, quem sabe será possível um acordo aqui.

Estamos trabalhando nesse sentido, evidentemente esperando que não só Minas Gerais aprove a proposta, mas todos os Estados comprometidos com essa dívida ingrata que nos tira 13% de tudo a que temos direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe. (Pausa.)

Concedo a palavra, então, ao nobre Senador César Borges, por vinte minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há exatos 93 dias aprovamos nesta Casa, em uma tarde memorável, o Estatuto do Desarmamento, que foi comemorado como uma conquista histórica do povo brasileiro, inclusive com movimento nas ruas, nas principais metrópoles. Diversas organizações não-governamentais se mobilizaram e vieram a esta Casa.

Depois de meses de muitas discussões, e também de muitas pressões, o Congresso atendeu ao anseio de milhões de brasileiros que desejam um País sem armas, um País que viva em paz, onde não se ceifem, a cada ano, 50 mil vidas, por uso de armas de fogo.

Apesar dessa importante vitória, o clima que o País vive hoje é de frustração. O Estatuto do Desarmamento corre grande perigo. O que tenho em minhas mãos são notícias da grande imprensa nacional

que mostram que há juízes que não vêm cumprindo o que determina o Estatuto.

Sr. Presidente, vivemos em um Estado democrático de direito e os magistrados sabem, ou pelo menos deveriam saber, que as leis devem ser cumpridas ou não teremos um verdadeiro Estado democrático e muito menos de direito.

Ao Poder Legislativo incumbe a nobre missão de fazer as leis, que acompanham a evolução do mundo e da sociedade. É por isso que temos, no Parlamento, representantes eleitos diretamente pelo povo, que trazem as aspirações e anseios do povo, que quer novas leis que tenham sintonia com a realidade do País.

O Estatuto do Desarmamento é um exemplo da força da democracia. Diante de um novo fato, a segurança em que vivem milhões de brasileiros, a sociedade decidiu se desarmar, por seus representantes no Congresso Nacional, por seus representantes na Câmara e no Senado.

O Estatuto do Desarmamento passou por esta Casa; depois de discussão, da formação de uma Comissão Mista, foi aprovado; seguiu para a Câmara dos Deputados, onde foi aprovado com modificações, retornou a esta Casa revisora, sofreu novas modificações e obteve uma segunda aprovação; daí foi à sanção do Presidente da República.

Pois bem, após tudo isso, um juiz resolve que não tem de obedecer a uma lei legitimamente aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República.

Pesquisa realizada por diversos institutos e pelo Ibope concluiu que 82% da população brasileira concorda com um controle mais rigoroso das armas de fogo no nosso País.

Apesar do desejo da sociedade, materializado aqui pela mudança da legislação das armas, vejam Sr's e Srs. Senadores, o que disse o Juiz Ricardo Teixeira Lemos, plantonista em Piracanjuba, no Estado de Goiás: "Graças a Deus o juiz não é obrigado a engolir qualquer lei. Podemos deixar de aplicá-la de acordo com o nosso livre convencimento".

Isso é um absurdo. Esse mesmo juiz desobedeceu ao Estatuto do Desarmamento e colocou em liberdade réus detidos por porte ilegal de armas.

Ora, Sr. Presidente, essa é uma situação grave. Se uma lei discutida e votada por representantes do povo pode ser completamente ignorada por um juiz, a democracia está em perigo. Esse juiz tinha que ser afastado pelo Tribunal de Justiça, pois não está cumprindo uma lei aprovada pelo Congresso e sanciona-

da pelo Presidente da República, ambos com legitimidade obtida nas urnas.

O magistrado chegou a afirmar que "o Estatuto do Desarmamento tem tudo para cair em desuso". Ele se colocou na autoridade de quem está acima da lei, acima do Congresso Nacional, acima do Presidente da República. Isso é um desrespeito ao Parlamento, à Constituição e à própria sociedade.

São atitudes como essa que nos levam a refletir sobre a necessidade de instituir o controle externo do Poder Judiciário, atendendo a mais um desejo da sociedade brasileira. Como pode um juiz dizer que julga da forma que quiser, ao seu talante, independentemente do que diz a lei, e ficar tudo por isso mesmo? É claro que os juizes têm que ter independência para julgar, mas é essencial que o façam dentro dos limites das leis que os representantes do povo estabeleceram. Essa é a essência da democracia.

Sr's e Srs. Senadores, não bastasse o descumprimento da lei por alguns magistrados, também, infelizmente, o Poder Executivo vem trabalhando contra o Estatuto do Desarmamento. Temos ouvido notícias de que as negociações envolvendo a MP nº 157, editada recentemente pelo Governo Federal e que atualmente está tramitando na Câmara dos Deputados, podem criar verdadeiras milícias armadas em cidades com menos de 250 mil habitantes.

Lobby estaria atuando no Congresso Nacional para, por intermédio do Conselho Nacional das Guardas Municipais, triplicar o contingente de guardas municipais em todo o País.

Aprovamos aqui o Estatuto do Desarmamento – e a Medida Provisória nº 157 foi editada logo em seguida, modificando-o –, que limitava o porte de armas a cidades com mais de 500 mil habitantes e permitia que cidades com 250 a 500 mil habitantes pudessem ter porte de armas apenas em serviço; as cidades com população abaixo de 250 mil não poderiam, para preservar a tranquilidade em cidades de pequeno porte e para que os prefeitos municipais não usassem essas guardas como guardas pretorianas.

Pois a Medida Provisória nº 157 está reduzindo esse limite mínimo para 50 mil habitantes. E existe **lobby** para que seja permitido que qualquer prefeitura crie a sua guarda municipal e se armem milhares de guardas municipais por todo o País, mais uma vez permitindo a circulação de armas de fogo no meio da nossa sociedade, sob o falso argumento de que isso vai trazer mais tranquilidade e mais segurança.

Será que os 82% dos brasileiros que aprovaram o controle mais rigoroso das armas de fogo concor-

dam com essa medida provisória? A quem realmente interessa a aprovação dessa MP? À população, ao Governo ou à indústria de armamentos?

Sr. Presidente, não bastasse ter editado a Medida Provisória do Armamento, o Poder Executivo não tem cumprido seu papel na consolidação do Estatuto do Desarmamento, deixando assim que ele não passe de letra morta.

Desde a pomposa cerimônia de sanção da Lei nº 10.826, de 2003, que atraiu os olhos da opinião pública, o Estatuto foi deixado de lado pelo Governo.

Vejam, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que temos uma medida provisória de caráter urgente e relevante para armar guardas municipais, mas, até agora, não há regulamentação de muitos pontos do Estatuto do Desarmamento, inclusive da entrega voluntária das armas ilegais pela população.

Será que armar guardas municipais é mais importante do que retirar a arma ilegal que circula no meio da pacífica população brasileira? Ou será que o **lobby** da população não é tão poderoso quanto o **lobby** das armas?

A falta de regulamentação serve inclusive como motivo para descumprimento do Estatuto. Uma liminar da Justiça Federal dispensou uma Escola e Clube de Tiro em Porto Alegre de cumprir os requisitos não regulamentados do Estatuto do Desarmamento, mantendo as exigências da legislação anterior (Decreto nº 2.222/97).

Por quê? Porque não foi regulamentado o Estatuto do Desarmamento, algo que é obrigação do Poder Executivo, e esta Casa não pode, de forma nenhuma, infelizmente, de acordo com a legislação, fazer essa regulamentação.

O juiz substituto da 12ª Vara Federal de Porto Alegre, Marcel Citro de Azevedo, aceitou a tese de que a falta de regulamentação está restringindo o exercício das atividades da empresa.

Também a divulgação do Estatuto, infelizmente, não feita pelo Poder Executivo. Ora, trata-se de um assunto importante e urgente que afeta a vida de milhões e milhões de brasileiros e exige mais do que uma mobilização urgente, inclusive da opinião pública. E quem tem que comandar isso é o Poder Executivo, que recebeu a legislação para colocá-la em prática.

É preciso realizar essa campanha de conscientização imediatamente para alertar a população de que há uma nova legislação sobre armas, que foi dada ao País para lhe trazer tranqüilidade e salvar milhões de vidas.

Apesar da insensibilidade de determinados juízes e da falta de apoio do Executivo, tenho certeza de que resultados positivos do Estatuto do Desarmamento já apareceram e vão continuar aparecendo. Temos notícia de que já começa a mudar o perfil da criminalidade no País. As ocorrências com armas de fogo nos homicídios estão dando lugar hoje a delitos com utilização de arma branca ou mesmo violência física – que, muitas vezes, tiram a vida humana; mas, outras vezes, não. E a arma de fogo quase fatalmente leva a vida humana.

Essa mudança no perfil dos delitos certamente vai impedir a morte de milhares e milhares de brasileiros, que deixarão de ser alvejados pelas armas de fogo e terão chances maiores de vida, principalmente os jovens de 16 a 24 anos, que são em sua grande maioria atingidos pelos homicídios com arma de fogo.

Finalmente, Sr. Presidente, espero que o Estatuto do Desarmamento receba todo o apoio que merece do Poder Público para transformar-se em um verdadeiro instrumento de combate à violência, como quis o povo brasileiro, cuja vontade foi expressa aqui por seus legítimos representantes. Houve a escolha de uma sociedade mais pacífica, em que todos pudessem estar de fato mais seguros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

Muito obrigado por esta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho. (Pausa.)

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela ordem.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero solicitar a minha inscrição para falar após a Ordem do Dia, pela Liderança do PT, exatamente para que V. Ex^a possa exercer o direito à palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Muito obrigado, Sr^a Líder.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, já solicitei a minha inscrição a V. Ex^a para uma comunicação inadiável, mas quero fazê-lo agora oficialmente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Está assegurada a sua inscrição, Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador José Maranhão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Jorge. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Iniciamos, neste momento, a prorrogação da Hora do Expediente.

Seguindo a lista de oradores, concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, em decorrência da ausência dos outros oradores.

V. Ex^a dispõe da palavra por cinco minutos, Senador.

Em seguida, falará o Senador Eduardo Siqueira Campos e, posteriormente, o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Governo vem insistentemente dizendo que não está paralizado pelos recentes acontecimentos. Eu gostaria, sinceramente, que algum de seus Líderes nesta Casa me respondesse, então, a uma singela pergunta: por que abandonaram as vítimas das enchentes? Seria uma ótima oportunidade de mostrar trabalho e, mais do que isso, de cumprir promessas. Que não me venham dizer que a liberação de alguns parcisos recursos, anunciada ontem, resolve a situação.

O Presidente Lula foi a Pernambuco e ao Piauí, depois que a tragédia estava instalada, e nenhum de seus auxiliares demonstrava maior sensibilidade para o problema. O Presidente foi lá e prometeu mundos e fundos.

E o que coube ao meu Piauí? A ridícula quantia de R\$1,380 milhão, suficiente para a reconstrução de pouco mais de 200 casas. O total anunciado é de menos de R\$34 milhões para 108 cidades em 15 Estados. Faço minhas as palavras da coluna Em Tempo do jornal **Diário do Povo** do meu Estado: "Estão querendo fazer piada com a cara dos desabrigados piauienses? Estão querendo terminar de matar quem já está quase morto?"

O próprio Governador Wellington Dias avaliou em R\$80 milhões a quantia necessária para corrigir os estragos provocados pelas enchentes, o que já era pouco. E o Governo Federal destina apenas R\$1 milhão à região!

Sr. Presidente, no Piauí as chuvas começam a retornar com intensidade semelhante à que assistimos no início do ano, provocando novas enchentes e deixando muitos desabrigados, sem que os primeiros fossem socorridos. Com exceção de alguns poucos remédios e cestas básicas, nada chegou às cidades atingidas, nem recursos para a construção de casas ou para a recuperação de estradas. Mais de 60 cidades estão com sua estrutura comprometida e, destas, a metade ainda está em situação de calamidade, sendo que muitas estão ilhadas.

No início do ano passado, o Presidente Lula chegou a dizer que as tragédias resultantes das chuvas de verão só aconteciam porque faltava uma ação preventiva. Prometeu, então, que, em 2004, o País não assistiria a esse mesmo filme. Assistiu a ele e com uma carga dramática ainda maior. Depois, prometeu novamente. Foi a alguns dos locais atingidos e disse que não faltariam recursos, nem casas, nem comida, nem remédios.

Ninguém sabe sequer a quem recorrer, pois se criou mais um grupo interministerial para cuidar do problema e, ao que tudo indica, ninguém tomou qualquer providência, e não há quem cobre, já que o Governo parece à deriva. Mas estamos tratando de vidas humanas e não é aceitável que essa inércia prossiga.

Dirigentes de entidades municipalistas dos Estados nordestinos estiveram reunidos em Recife, na semana passada. Lamentaram pela demora na liberação de recursos federais e deram um prazo até o dia 31 para que o dinheiro prometido chegue. Caso contrário, prometem manifestações em todas as capi-

tais do Nordeste. Antes, porém, pretendem vir a Brasília conversar conosco, e espero que não nos falte sensibilidade e vontade política de agir juntos, acima dos interesses político-partidários.

Segundo o Presidente da Associação Municipalista do Nordeste (Amune), Sérgio Miranda, citado pelo **Jornal do Commercio**, de Pernambuco, calcula-se que o prejuízo na região seja da ordem de R\$400 milhões, e, até agora, nenhum recurso foi liberado pelo Governo Federal.

O Presidente da Associação Piauiense de Municípios, José Maia de Andrade Filho – Prefeito da cidade de Itainópolis, praticamente destruída pelas enchentes –, esteve presente ao encontro para levar a desesperança dos prefeitos do Piauí. Ele tem lembrado que já se passaram dois meses e que nenhuma providência foi tomada.

Em muitas cidades, as crianças e os jovens não puderam voltar às aulas porque as escolas estão servindo de abrigo – além de os professores estarem em greve, mas essa é outra questão. Segundo o Presidente da APPM, o Presidente Lula deixou, no Piauí, muitas promessas, mas nenhum planejamento, nenhum orçamento.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Ney Suassuna, em uma comunicação inadiável, estando ultrapassado o tempo do orador, infelizmente, não é permitido aparte.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Achei que o orador estava no gozo da palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Conto com a generosidade de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Serei tolerante com V. Ex^a, só não permitindo o aparte, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Foram feitos relatórios, documentos, cadastramentos das famílias desabrigadas. Tudo foi encaminhado às autoridades estaduais e federais, sem que, no entanto, houvesse definição quanto ao atendimento aos desabrigados e ao planejamento para o projeto de reconstrução.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, meu objetivo é ajudar o Governo, tanto o do Piauí quanto o Federal. Estou aqui fazendo um apelo para que o Governo saia da inércia, da paralisia em que se encontra. Aliás, desde o início, tenho praticamente implorado para que o Governo Federal dê, se não o tratamento privilegiado que seria justo ao único Estado do

Nordeste que elegeu um Governador do PT, pelo menos um tratamento de aliado. Mas não, como já disse desta tribuna muitas vezes, o tratamento é de inimigo.

Um dos órgãos que deveria estar à frente dessa questão é a Codevasf, Sr. Presidente, mas ela está acéfala. O Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, pediu o afastamento do Presidente dessa companhia, Sr. Francisco Guedes, por sinal o único indicado pelo Governador Wellington Dias para um cargo federal, e, até agora, o seu substituto não foi indicado.

Guedes lá permanece como um fantasma, dando expediente, mas sem poder assinar nenhum papel. Não me parece, diante dessa circunstância, que o Governo esteja levando esse problema a sério.

Até mesmo os aliados do Governador começam a protestar pelo descaso e a discriminação com que o Governo Federal vem tratando o Piauí. Lembram que, enquanto São Paulo recebeu ajuda para as enchentes e o Rio Grande do Sul para pagar o funcionalismo, o Piauí ficou sem uma ou outra.

Na opinião pública, começa a se cristalizar um sentimento de humilhação e discriminação que alimenta a desesperança e o descrédito nas instituições. Um exemplo foi a decisão da Assembléia Legislativa do Piauí, que aprovou ontem, por unanimidade, moção de repúdio contra o Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, o mesmo que, quando visitou o Piauí, reconheceu que ali estava a pior situação entre todos os Estados atingidos pelas chuvas.

No último fim de semana, ao me encontrar com lideranças locais, constatei que as queixas contra o Governo Federal se avolumam. Na região sul do Piauí, o quadro é o mesmo de um mês atrás: chuvas, enchentes, famílias desabrigadas e ausência do Poder Público.

As prefeituras têm feito o que podem, geralmente com o apoio da Igreja Católica e de outras igrejas. O prejuízo na produção agrícola parece irreversível.

Em Teresina, nem mesmo as famílias visitadas pelo Presidente Lula, abrigadas no Ginásio Pato Preto – aliás, construído na minha gestão à frente da Prefeitura de Teresina –, estão sendo socorridas. O jornal **O Dia** publicou, no último domingo, extensa reportagem, com fatos e fotos chocantes, que peço à Mesa incluir como parte do meu pronunciamento. As famílias estão vivendo nos abrigos em condições subumanas, sem privacidade, sem comida, sem remédio, sem o mínimo de higiene que lhes garanta, pelo menos, dignidade.

Sr. Presidente, os dados a seguir não poderiam ser mais confiáveis, pois são o resultado do trabalho

de uma Comissão Externa da Câmara dos Deputados, com integrantes de vários Partidos e Estados do Nordeste. Eles visitaram os nove Estados da Região. Eis algumas de suas conclusões, segundo palavras do Relator, Inaldo Leitão, da Paraíba: há excesso de burocracia para a liberação de recursos federais; em todos os Estados visitados, foi consenso a paralisia do Governo Federal; são unâimes as reclamações sobre o excesso de centralização e de exigências para a liberação de recursos para a reparação ou reconstrução de moradias.

Os Deputados concluem que são necessários, para as necessidades mais imediatas, e ainda assim com dados preliminares, cerca de R\$600 milhões. Eles sustentam que há recursos para isso, bastando apenas vontade política.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece-me que o calor do embate eleitoral, que ainda está longe, tomou conta das administrações públicas em todos os níveis. A paralisia em que o Governo Federal vive se estende às demais autoridades, pois nada justifica a falta de providências para com os flagelados de meu Estado e de muitos outros.

Portanto, Sr. Presidente, só me cabe aqui renovar meu apelo para que a irresponsabilidade e a inoperância do Governo tenham um fim, pois é o povo que está sofrendo com isso.

Devo admitir que, pelo que dizem os jornais, também tem faltado ao Governo Estadual a urgência necessária para apresentação de dados e projetos. É possível ainda que os recursos tenham sido liberados e não estejam sendo corretamente aplicados.

Por isso, apresentei ontem à Mesa requerimento de informações a alguns dos Ministérios diretamente envolvidos com a questão – que integram o grupo interministerial criado para gerir o problema –, para saber quanto já foi liberado para o meu Estado.

Espero que a resposta e as ações do Governo sejam rápidas e cheguem antes que seja muito tarde.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex^a, mas, por dever de justiça, quero apenas fazer um adendo.

Ouvi, por várias vezes, desta tribuna, companheiros criticarem o comportamento do Ministro Ciro Gomes de não querer ir a alguns dos Estados assistidos pelas enchentes. Passados 60 dias, parece-me que o Ministro Ciro Gomes tinha razão. S. Ex^a não tem a

chave do cofre e sabia que essa visita, além de gerar a possibilidade de publicidade e de notícias, em termos práticos nada resloveria. Infelizmente, quem tem a chave do cofre não sabe o que é a dor e o sofrimento da gente nordestina; daí a insensibilidade do Governo Federal nesse caso.

Era o que tinha a dizer, mais uma vez agradecendo a V. Ex^a a tolerância.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Esperança motiva vítimas de enchentes

Um recém-nascido, dormindo tranqüilamente, é uma prova inabalável de que ainda há esperança de uma vida melhor, segundo Pedro Cardoso. Para ele, o problema poderia ser resolvido, caso fossem construídas novas casas, em outros locais.

"Acho que tudo isso pode ser resolvido, desde que haja boa vontade dos governante", diz.

O Presidente da FAMEPI – Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí -, Dino Pereira, disse que o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Teresina deveriam colocar em ação um plano conjunto, com o objetivo de encontrar uma solução para esses desabrigados "A situação deles é muito complicada, até mesmo porque não podem voltar para suas casas; primeiro porque elas foram destruídas e segundo porque para o ano o problema irá se repetir", observa.

Para ele, essas famílias deveriam ser deslocadas para um lugar seguro, mas com estrutura de moradia. "Seria muito bom se Governo e prefeitura fizesse um pacto e ajudasse essa gente, porque elas estão meio perdidas, à espera de alguém que possa dar um novo sentido à vida delas", conclui. (MV)

Falta de limpeza preocupa famílias

A falta de uma limpeza diária e a grande proliferação de mosquitos e muriçocas está preocupando essas famílias. Constantemente, as crianças têm estado adoentadas: "Aqui as crianças estão sofrendo, por causa da sujeira e dos muitos mosquitos", assegura Maria Adriana da Conceição, grávida de nove meses. Casada com Flávio Mendes, desempregado, ela tem ficar mais tempo no local, depois de ter a criança.

"Eu gostaria de sair daqui, porque tenho medo de meu filho adoecer", disse. Ela é mais uma que tem

saudade da vida que levava em casa, antes da enchente: "Lá, além da privacidade, gente tinha como se virar para comprar comida. Agora, a gente fica esperando por cesta de Governo", assinala.

No ginásio Pato Preto, também localizado na zona Norte, os problemas são os mesmos. Já na entrada do prédio, as crianças defecam todo dia, gerando grande mau cheiro. A roupa também é lavada do lado de fora – formando poças d'água, onde crianças brincam à vontade, sob a indiferença das mães.

"A gente sabe que tudo isso aqui pode gerar doenças, mas a gente não tem outra saída", explica Poliana Ferreira da Silva. Para tentar um pouco de privacidade, as 32 famílias alojadas ali resolveram improvisar cercados com talas e panos. Oriundas das Vilas Mocambinho I, II e III, e Parque Jurema, essas pessoas passam por verdadeiras provações. "Na noite de quinta-feira, a chuva molhou móveis, roupas e levou susto às crianças", informa Maria do Carmo. O desempregado José Silva destaca que desde que chegou que cobra uma lona para tapar essa abertura mas, até o momento, nenhuma providência foi tomada. (MV)

Desabrigados pedem solução urgente às autoridades

Os desabrigados, em consequência das últimas cheias, estão se sentido abandonados. Faminhos, sem assistência médica e passando muito frio, há um mês e dez dias alojados em ginásios e colégios, eles pedem providências urgentes – no sentido de que seja encontrada uma solução para o problema. A maioria dessas famílias residia na zona Norte, às margens das lagoas.

Os alojamentos são verdadeiros pardieiros. Por todo canto há panelas, roupas estendidas, colchões e móveis retirados das casas que desabaram. Além disso, a falta de higiene é uma realidade: O mau cheiro de fezes e urina pode ser sentido em todos os lados. Os banheiros, com algumas exceções, geralmente estão sujos. Para eles, é impossível conservá-los limpos, com tanta gente reunida num mesmo local.

Na Unidade Escolar Dezembargador Heli Sobral, localizado no Mocambinho, a fome tem sido o obstáculo maior para as 25 famílias ali abrigadas. Distribuídas pelas salas de aula, elas ressaltam não poder mais viver naquela situação e cobram das autoridades mais atenção. "Nós estamos passando fome e estamos também sem assistência médica", desabafa Carlos Alberto Gomes de Araújo, casado, desempre-

gado e pai de um garoto de dois anos: "Aqui, a gente está abandonado; nós queremos um lugar para morar, porque no colégio é impossível se levar uma vida normal", disse.

Ele denuncia ainda que o material de limpeza é insuficiente, resultando numa higiene deficiente. Guiomar Maria da Silva, também reclama da falta de alimentos, lembrando que raramente chega uma cesta de alimentos. "Essas cestas não atende a nossa necessidade, porque é muita gente e a fome é grande", destaca. Maria Joana Brito, que passa pelo mesmo drama, diz que espera sair o mais rápido possível do local, nem que seja para retornar à sua antiga moradia: "Eu quero sair daqui, nem que seja para voltar para minha casa caída", disse.

Álcool e insegurança dificultam convivência

A convivência que à primeira vista, parece harmoniosa, é difícil e causa preocupação. À noite, a situação se agrava, em razão da bebida alcoólica ingerida por algumas pessoas. "A gente nem consegue dormir direito, porque chega um ou outro bêbado e atrapalha o sono da gente", reclama Maria Rodrigues Mesquita; enquanto coloca o feijão no fogo para o almoço.

Ela deixa claro que em casa, tudo era melhor: "Lá eu tinha o meu sossego, minha privacidade e ainda podia sair de casa para trabalhar nas hortas e apurar um trocado", lembra, acrescentando que hoje não pode fazer o mesmo, "pois a gente tem medo de ser roubado, afinal muitos aqui são estranhos", confessa. Célia Maria também diz estar sendo prejudicada, "porque deixei de pescar, de fazer meus bicos naquele região".

Enquanto um reclama da falta de cobertas, outro frisa a não existência de remédios para as crianças adoentadas. Mais num ponto todos concordam: a vida que levavam antes da enchente era bem melhor: "A gente não tem privacidade, tendo de ter cuidado até quando se está namorando", observa Maria Rodrigues. Para Marco Santos, é difícil se ter privacidade, quando se divide uma sala de aula para três famílias. Ele argumenta ainda que as crianças ficam misturadas aos adultos, "às vezes, vendo coisas que não deveriam".

Os casais ficaram sem intimidade, como conta Carlos Alberto Gomes: "Quando queremos ter relações sexuais com a mulher da gente, temos de ter cuidado para não sermos vistos, pois a situação fica constrangedora", diz. Entretanto, outros homens que

estão no local admitem que não estão mais ligando e praticam o ato, independente de quem estava vendendo ou não. "No início a gente ficava meio acanhado, mas agora a gente não está nem aí", diz. (MV)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador e também Vice-Presidente desta Casa, Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, na presença de Prefeitos do meu Estado, tenho a honra de vir a esta tribuna para comemorar o aniversário de 13 anos do Código de Defesa do Consumidor.

Não há, no Brasil, quem não tenha ainda acompanhado uma demanda, por mais simples que seja, decorrente das relações entre consumidores, prestadores de serviços, fornecedores, grandes cadeias de lojas de eletrodomésticos, bancos. A promulgação da Lei nº 8.078/90, o Código de Defesa do Consumidor, foi, sem dúvida nenhuma, uma das maiores conquistas da população brasileira. Antes dele, nas relações de comércio, principalmente com relação à parte mais frágil, que é o consumidor, não havia sequer um aparato legal para se reivindicar direitos. Por isso saúdo hoje os Procons de todos os Estados brasileiros, que se tornaram verdadeiros instrumentos em favor da população, além de estabelecerem melhor relação entre os prestadores de serviços, os comerciantes e os próprios consumidores. O Código de Defesa do Consumidor foi um aperfeiçoamento, pois veio para regular a relação entre empresas e consumidores, porque antes não havia – repito – nenhum aparato legal para reivindicar direitos. O Código também estabelece direitos e obrigações tanto dos consumidores quanto dos fornecedores, no sentido de evitar que os primeiros sofram quaisquer prejuízos. Uma lei de ordem pública não pode ser contrariada sequer por acordo entre as partes.

Tenho aqui depoimentos de superintendentes de vários Estados que dizem que, apesar de a lei ser ainda adolescente, sua aplicação mudou a relação entre fornecedores, fabricantes e consumidores.

O nosso balanço sobre a vigência do Código de Defesa do Consumidor é extremamente positivo. Há estatísticas formidáveis no quesito atendimento, confirmado que os Procons são os órgãos que mais trabalham na estrutura governamental.

Sr. Presidente, ao chegar a esta Casa, com o mesmo objetivo, apresentei um Projeto de Resolução,

que tomou o número 0007/2001, que cria a Comissão de Defesa do Consumidor no Senado Federal.

Tenho trazido diversos temas à tribuna, e um deles, por exemplo, o fiz por intermédio de requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos em defesa dos consumidores, do cidadão comum de classe média, enfim, da população brasileira – falo de mais de 100 milhões de brasileiros –, que, por exemplo, têm seus nomes incluídos em cadastros como o do Serasa.

Não havendo uma comissão de defesa do consumidor no âmbito do Senado, resta-nos apenas a Comissão de Assuntos Econômicos, que tem, precípua mente, o papel de discutir e aprovar o endividamento dos Estados e a rolagem de dívidas, temas macroeconômicos; enquanto que a Câmara dos Deputados já dispõe da Comissão de Defesa do Consumidor. Isso, sem dúvida, aproxima o Legislativo da população.

A Rede Bandeirantes mostrou uma matéria em que deixava evidente a fragilidade do cidadão que facilmente tinha seu nome incluído no cadastro do Serasa, que mais serve para restringir o crédito, manchar e atingir a imagem do consumidor, que deixa de ter acesso aos crediários, única forma de consumo para as pessoas de baixa renda. Em determinado momento, mais de 100 milhões de brasileiros estavam inscritos no Serasa. Parece um absurdo, Sr. Presidente, mas é a realidade do povo brasileiro: sem renda, sem direito de consumo e ainda inscritos em cadastros como este, que são utilizados pelos lojistas. Uma vez o nome no Serasa, só Deus sabe o trabalho que o cidadão tem para retirá-lo. Isso até se transformou em gíria: uma pessoa pede à outra para ser seu fiador, e esta diz que tem o nome constando do cadastro do Serasa. Aliás, muitos não sabem sequer o que significa Serasa, um tormento na vida do consumidor brasileiro. Se houvesse nesta Casa uma Comissão de Defesa do Consumidor, certamente teríamos um foro legítimo e apropriado para tratar dessas relações.

Sr. Presidente, tenho me valido de estudos do Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor –, oportunidade em que parabenizo o instituto, assim como todos os membros de sua diretoria e os seus funcionários. Os meus parabéns a todos os superintendentes de Procons do nosso País, aos funcionários, aos advogados.

Gostaria de aqui registrar o quanto melhorou a vida do consumidor nesses 13 anos. V. Ex^a, Senador Paulo Paim, defensor das minorias, dos trabalhadores, do salário mínimo, defensor dos direitos dos ne-

gros, V. Ex^a sabe que a população costuma dizer que há leis que pegam e há leis que não pegam. Lamentavelmente, apenas após a criação do Procon, consequência direta da aprovação do Código de Defesa do Consumidor, é que os comerciantes passaram a temer a lei, já que uma ação no Procon efetivamente gera, para o comerciante, uma obrigação de defesa. Normalmente, no Procon, os acordos são feitos, e a população encontra respaldo.

Sabemos que, nas relações simples, diárias, entre um contratante e o contratado, por exemplo, os serviços de um serralheiro, ou de um chaveiro, ou de um marceneiro, ou qualquer outro bem de consumo, quando não há respeito à forma contratada, resta ao cidadão o Procon. Quantos de nós já não nos socorremos do Procon a fim de vermos nossos direitos preservados?

Portanto, Sr. Presidente, esta é uma lei que pegou! Todo cidadão sabe onde fica o Procon de sua cidade.

Nesta oportunidade, agradeço ao Senador Garibaldi Alves Filho que, na condição de Relator, emitiu parecer favorável pela constitucionalidade, juridicidade e regimentabilidade do projeto de minha autoria, e, no mérito, pela sua aprovação, nos termos do substitutivo que apresenta. Portanto, a matéria está pronta para entrar na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sr. Presidente, sei que hoje a CCJ está discutindo outras questões. Mas faço um apelo aos seus membros e ao seu Presidente, um dos mais experientes e respeitados Parlamentares, o grande Senador Edison Lobão, para que deliberem sobre essa matéria.

Tenho certeza, Sr. Presidente, que, se o advento da TV Senado nos aproximou da população, se o advento das ondas da Rádio Senado FM e da Rádio Senado Ondas Curtas nos levou aos rincões mais distantes da Amazônia Legal...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – ... dentre os quais destaco os do meu Estado do Tocantins, tenho plena convicção e consciência de que criar no âmbito do Senado Federal a Comissão de Defesa do Consumidor vai nos dar um instrumento poderoso, legítimo, que trará ainda mais o cidadão para dentro deste Senado.

Cito, por último, o exemplo de um juiz federal do Rio de Janeiro, que, em decisão liminar, proibiu que o Governo Federal exija fiador para os estudantes que se valem do Fies. Trata-se de uma liminar. Portanto, se houvesse a Comissão de Defesa do Consumidor, eu teria muito prazer em promover um debate público,

para que não mais se utilizassem desse instrumento perturbador da chance de alguém adquirir o financiamento para a sua formação.

Sr. Presidente, “não” ao fiador, e “sim” à Comissão de Defesa do Consumidor no Senado Federal!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, concedo a palavra ao nobre Senador João Tenório.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem sido repetitivo e recorrente o discurso do Governo – particularmente de suas autoridades econômicas –, quando estabelece como verdade a atitude de manter as taxas de juros no Brasil extremamente elevadas como um instrumento indispensável para que a inflação não suba a níveis antigamente conhecidos no País.

Entretanto, como se diz muito no campo da ciência, a verdade é aquilo que é testado pela experiência. Uma revista de reconhecido renome, de muita credibilidade, **The Economist**, sobre a qual não há dúvidas a respeito da veracidade de suas informações, publica, no seu número de 14 de fevereiro, algumas informações interessantes de serem observadas sobre o desempenho de um grupo grande de países do mundo, especialmente da América Latina.

Gostaria de citar apenas alguns desses países e índices, para mostrar que essa repetição do discurso de que a taxa de juros é necessária e indispensável para a manutenção e sustentação dos nossos índices de inflação pode estar subordinada a um conceito não muito correto e que outros fatores são influentes no comportamento da inflação.

No Brasil, segundo a informação da revista **The Economist**, o crescimento dos preços ao consumidor, nos últimos 12 meses, foi de 9,3%, e a taxa de juros a curto prazo cobrada é de 16,26%. Depois, vem o Chile, com 0,8% de inflação e apenas 1,8% de taxa de juros; a Colômbia – que não poderia ser exemplo para nós outros –, com um crescimento dos preços ao consumidor de 6,2% contra uma taxa de juros de 8%; o México, com 4,2% de crescimento do preço aos consumidores e 5,59% de taxa de juros; o Peru, com 2,8% na evolução do preço e 2,5% de taxa de juros; a Turquia, que se parece bastante conosco nesses aspectos, com um aumento de preço ao consumidor de 16,2% e uma taxa de juros de 21%. E cito a Índia, apenas como referência, com um aumento de preços ao consumidor de 3,7% e taxa de juros de 4,33%.

Esses dados mostram, claramente, que não existe nenhuma correlação – matemática ou não – entre a taxa de juros e o aumento de preços ao consumidor. Indicam, porém, que há uma correlação entre as taxas de juros e o crescimento do Produto Interno Bruto: o Brasil – não sei como essa informação foi obtida pela revista –, com 16,26% de taxa de juros para 1,5% negativo de crescimento do Produto Interno Bruto, nos últimos 12 meses; o Chile, com 1,8% de taxa de juros para 3% de crescimento; a Colômbia, com 8% para 4%; o México, com 5,59% para 0,4%; o Peru, com 2,5% para 0,9%; a Turquia, com 21% para 4,8%; e a Índia, com 4,33% para 8,4%.

Assim, ao contrário do que dizem as nossas autoridades sobre as taxas de juros elevadas serem um instrumento indispensável para o controle da inflação, não há correlação visível, nesse relatório, entre esses dois fatos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Voltando à lista de oradores inscritos, passo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Constituição de 1988 criou um instrumento que, ao longo dos anos, vem se revelando estratégico para o desenvolvimento regional dos Estados do Norte do País, entre eles, Rondônia, meu Estado. Refiro-me ao dispositivo que permitiu a criação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, ao lado de outros semelhantes destinados às regiões Nordeste e Centro-Oeste.

Desde a criação desse fundo, em 1989, seus recursos já permitiram que fossem investidos mais de R\$5 bilhões na economia da Região Norte. Trata-se da fonte mais regular de recursos para fomento na região.

Só no ano passado, foram investidos mais de R\$1 bilhão. Desses recursos, mais de R\$400 milhões tiveram origem nos repasses da União. Para 2004, o Orçamento prevê, em repasses do Tesouro Nacional, mais de R\$650 milhões, dos quais já foram pagos até o momento, segundo informações da Execução Orçamentária, mais de R\$85 milhões. Tem havido uma clara expansão dos recursos. Resta ver se eles estão sendo eficientemente aplicados.

E não é apenas pela regularidade que a importância desse fundo se ressalta. Na forma como os recursos do FNO são administrados pelo Banco da

Amazônia, o Basa, eles também constituem a fonte de crédito mais acessível na Região Norte. A taxa de juros para microempresas, por exemplo, é de 8,75% ao ano, caindo para 7,43% com o bônus de adimplemento – aqueles que pagam em dia têm abatimento da dívida. Os prazos podem chegar a dez anos, com dois anos de carência. Para se ter uma idéia da atratividade desses financiamentos, outras linhas de crédito, como as patrocinadas pelo BNDES, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, podem ter juros até duas vezes mais altos e prazos mais curtos. Portanto, repito, podemos ver o quanto são importantes esses recursos do FNO para a Região Norte.

Precisamos, Sr. Presidente, aumentar as quotas, porque, todo início de ano, elas se esgotam, deixando milhares de produtores rurais, pequenas e microempresas sem acesso ao crédito, principalmente no Estado de Rondônia.

Não é por acaso que a grande maioria dos beneficiários dos financiamentos com recursos do FNO são pequenos e microempreendedores, a maior parte do setor rural. Em 2003, foram mais de 23 mil contratações de crédito no total, a maior parte delas atendendo a mini, micro e pequenos empresários e agricultores. Ainda no ano passado, o setor rural foi beneficiado com mais da metade das contratações. Com juros mais baixos e prazos mais longos, o crédito torna-se, de fato, um elemento multiplicador de prosperidade e não mais um fator que, no final, acaba contribuindo mais para o estrangulamento dos empreendimentos do que para seu florescimento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui informado recentemente de que o Estado de Rondônia terá apenas R\$40 milhões para a agricultura familiar. É uma quantia até razoável, mas, considerando que temos no nosso Estado noventa mil produtores rurais, esta soma de R\$40 milhões passa a ser insignificante, muito pequena.

Outro dado importante também é a realização das feiras de exposições. Mais de quinze cidades no meu Estado possuem parques de exposição, e todos os anos o Banco da Amazônia financia projetos da pecuária, da agricultura e da indústria. No entanto, para este ano, não estão previstos nas cotas do Basa os recursos para as feiras de exposições. Então, seriam necessários, no mínimo, entre R\$30 milhões e R\$40 milhões para atender às feiras de exposições no Estado de Rondônia.

Em uma região ainda carente de maiores investimentos, como é o caso da Região Norte, não se pode exagerar a importância do acesso a crédito mais

barato, sobretudo em um cenário econômico como o nosso. Numa economia já deprimida como a nossa, submeter-se aos juros em geral cobrados pelos bancos é como tentar salvar-se de um afogamento enchendo os bolsos com pedras.

E não podemos esquecer que salvar as micro e pequenas empresas é salvar a maior fonte de empregos que temos atualmente, pois sabemos que 80% dos empregos hoje são gerados por elas. Os pequenos empreendimentos são responsáveis por mais da metade dos empregos formais no País, sem mencionar os informais. Isso é extremamente relevante, sobretudo na Região Norte, que sofre com elevado índice de desemprego. Além do mais, Sr. Presidente, são um instrumento de justiça social de eficácia comprovada, gerando e distribuindo renda. E seu enraizamento, muitas vezes, na família que toca o próprio negócio é um fator de coesão social muito importante.

Por tudo isso, Srs. Senadores, pela importância estratégica que têm essas linhas de crédito com recursos do FNO, é fundamental que haja agilidade na liberação desses financiamentos. Não basta que os recursos sejam garantidos. É preciso, ainda, que cheguem tempestivamente às mãos dos que realmente necessitam deles.

Compreendo a ansiedade que às vezes assalta os micro, pequenos e médios empresários, e suas associações representativas, quando os recursos tardam a alcançar aqueles que necessitam deles. Esse atraso muitas vezes deve-se mesmo à escassez de recursos, o que, de certa forma, é inevitável, dada a dimensão das necessidades a que temos de atender. O cobertor, finalmente, ainda é curto demais, mesmo que tenha aumentado de tamanho nos últimos anos.

Outras vezes, o atraso é devido a dificuldades operacionais. No caso da Região Norte, a minha região, o responsável pela administração dos recursos do FNO é o nosso Banco da Amazônia, cujo esforço pelo desenvolvimento da região não pode ser negado. O Basa tem tido um papel fundamental no desenvolvimento da região, juntamente com a Sudam e a Suframa, agências de desenvolvimento da Região Norte do País. Mas, muitas vezes, a estrutura existente é insuficiente para atender a demanda. Falta pessoal, faltam agências, e essas faltas acabam agravando a escassez de recursos.

A Região Norte do País ocupa 45% do território nacional, nobres Senadores Augusto Botelho e Paulo Elifas, de Roraima e Rondônia, respectivamente. São mais de 3 milhões e 800 mil quilômetros quadrados de área territorial. São mais de 440 Municípios, vários com extensão maior do que a de alguns Estados.

Meu Estado de Rondônia, que não é dos maiores da Região Norte, é maior que o Uruguai e outros países do mundo. O Município de Porto Velho, nossa capital de Rondônia, é maior que o Estado de Sergipe, sem nenhum demérito ao grande Estado de Sergipe, grande na riqueza do seu povo e da sua gente. Em área territorial, muitos Municípios da Região Norte do País são maiores do que alguns Estados brasileiros.

A rede de agências do Basa em toda Região Norte é de apenas sessenta e uma unidades. Assim, podemos concluir que, muitas vezes, a falta de acesso ao crédito se deve à simples falta de acesso a uma agência bancária.

Srs. Senadores, no meu Estado, existem em torno de 17 cooperativas de crédito, enquanto há apenas oito agências bancárias. Sugiro que as cooperativas de crédito, que funcionam como verdadeiros bancos nas cidades pequenas, possam receber também os recursos do FNO, logicamente com todas as exigências legais, para distribuí-los aos nossos produtores rurais e pequenos e micro empresários.

Sr. Presidente. Srs. Senadores, dada a importância do crédito garantido com os recursos do FNO, é compreensível a ansiedade causada pela demora nas liberações. Em Rondônia, apenas no início de março, foram liberados os empréstimos de até R\$400 mil, o que atende aos microempresários. Os pequenos e médios empresários ainda aguardam sua vez.

Há no Brasil, especialmente na Região Norte, uma grande distância entre nossa riqueza potencial e nossa realidade de pobreza. Os recursos são invariavelmente desproporcionais às necessidades, sempre maiores, sempre prementes. Não é aceitável que esses recursos sejam ainda desperdiçados ou comprometidos pela falta de oportunidade.

Não podemos nos dar ao luxo, Sr. Presidente, de perder tempo. Já perdermos tempo demais. É hora de desenvolvimento e crescimento. Tenho certeza de que essa mesma ansiedade que estou hoje compartilhando com os produtores de Rondônia, pecuaristas, agricultores, pequenos, micro, médios e até grandes empresários também está vivendo o Presidente Lula, o nosso Presidente da República, homem de boa-fé, sério, trabalhador, bem-intencionado. Não tenho nenhuma dúvida de que, mais do que todos os brasileiros, hoje, o Presidente quer que o nosso País realmente entre em um ciclo de progresso e desenvolvimento.

Para isso, a Bancada do PMDB, onde me incluo, está dando sustentação e apoio ao Governo Federal, porque queremos também, assim como o nos-

so Presidente, que o nosso povo tenha melhores dias, e irá ter, se Deus quiser.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma por vinte minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, recentemente, recebi da Consultoria Técnica do Senado um trabalho bem elaborado sobre a chamada “gripe do frango”. Alertava-me a assessora – inclusive estou aguardando que ela envie os dados ao meu gabinete com a urgência necessária – sobre o perigo de o vírus chegar ao nosso País e quais as providências que as autoridades estão tomando ou deverão tomar.

Há algum tempo, tivemos a preocupação com a “doença da vaca louca” em que o Brasil tomou várias providências e conseguiu, por meio do seu trabalho científico, isolar a possibilidade dos nossos gados serem atingidos por aquela doença que dizimou inúmeros rebanhos em vários países, que não puderam ser exportados. Com isto, o Brasil cresceu na exportação de carne e, hoje, é um dos principais países exportadores. Visitei vários frigoríficos e acompanhei de perto a forma, a técnica, o sistema de embalagem e a qualidade da nossa carne.

Quando estávamos na Polícia Federal, tínhamos dificuldades muito grandes porque havia até a prática de um crime combinado com pecuaristas de outros países. Participei de uma investigação da Organização Mundial de Saúde juntamente com o Conselho Europeu que fazia uma investigação sobre a exportação fraudulenta de determinados tipos de carne, que eram substituídas por outras.

Por exemplo, Sr. Presidente, a exportação de centenas de milhares de línguas não era acompanhada do documento referente a essa exportação. Mas tudo foi esclarecido; os responsáveis foram processados, e hoje o conceito do Brasil, no mercado internacional de carne, goza de toda a confiança e, por isso, consegue-se abrir um novo mercado a cada dia.

Senador José Jorge, fico feliz vendo-o aqui no plenário, pois respeito muito V. Ex^a, visto que é um homem que acompanha de perto esse trabalho sério. E isso me dá um entusiasmo muito grande de poder-me dirigir a V. Ex^a, pela simpatia, pelo carinho e pelo que representa dentro do Partido a que pertenco.

Voltando ao que já havia dito, uma das consultoras técnicas desta Casa, a Dr^a Heloísa Tartarotti,

deu-me um trabalho muito importante sobre a gripe do frango: o que deveria ser feito, visto que o Brasil, hoje, é um dos maiores exportadores de frango.

Prevenir, diz o ditado popular, é o melhor remédio. Aquele que não se previne para uma situação de risco, não raro paga um alto preço por sua negligência; e é duplamente negligente aquele que não se previne mesmo após ser alertado sobre a situação de risco.

Essas reflexões, Sr. Presidente, vem à tona motivadas pelos noticiários a respeito da chamada “gripe do frango”, que assola a avicultura de numerosos países asiáticos, ocasionando prejuízos gigantescos aos produtores, aos consumidores e à economia daqueles países. Não se pode esquecer também que os efeitos devastadores da gripe do frango não se resumem às perdas econômicas, pois, até meados do mês passado, vitimadas pela epidemia, já haviam morrido dez pessoas no Vietnã e cinco na Tailândia.

Recentemente, Sr. Presidente...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Com prazer, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Vou ter que ir para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde estamos discutindo a questão da instalação da CPI dos Bingos, mas não poderia deixar de dar meus agradecimentos a V. Ex^a por suas palavras. Também sou fã do trabalho que V. Ex^a realiza desde quando era Diretor da Polícia Federal. Todos sabemos que a Polícia Federal nunca teve um Diretor como V. Ex^a. Hoje mesmo estamos vendo a Polícia Federal em greve, mas quando V. Ex^a esteve à frente daquela instituição, a Polícia Federal teve a sua época áurea. E aqui, como Senador também, estamos sempre juntos em todos os trabalhos. Mas também gostaria de falar da importância do tema que V. Ex^a escolheu. Realmente, o Brasil pode ser um grande fornecedor de carne – tanto de carne de frango, como de carne bovina e de outros animais – porque é um dos últimos países do mundo que ainda tem área de expansão para produção; cada dia tem uma produtividade maior não só na pecuária, como, inclusive, na agricultura. E esta, portanto, pode ser a grande salvação do Brasil: exportar mais do que importar, ter um saldo na balança comercial e, com isso, pouco a pouco, abater a nossa dívida externa. No ano passado, pagamos R\$150 bilhões de juros, mas isso pode ir diminuindo à medida que possamos ir pagando nossos compromissos internacionais e, portanto, pagando menos juros. Então é muito importante que tenhamos

uma agricultura e uma pecuária de alta qualidade, com alta produtividade para gerar divisas no nosso País. É uma área que somos muito competitivos e V. Ex^a está abordando exatamente esse tema com muita profundidade. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço V. Ex^a o seu aparte e peço licença para incorporá-lo ao meu discurso.

Espero que V. Ex^a, com a sua paciência, inteligência e visão administrativa, possa levar um pouco de calma à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque pela manhã o clima foi bastante conflitante lá. E que V. Ex^a, com a sua presença, leve mais tranquilidade para que possa ser encontrada uma solução que seja a melhor para o País.

A nota técnica foi elaborada pela Dr^a Heloísa Tartarotti, que, no documento, esclarece o que é a “influenza aviária” ou “gripe do frango”, e mostra seus efeitos devastadores, notadamente para os países que não dispõem de condições técnicas e recursos financeiros para se mobilizar rapidamente na prevenção e no combate à epidemia.

Fui alertado de que o Brasil precisa prevenir-se, desde já, para não correr o risco de ver seu rebanho aviário dizimado, com graves consequências para o mercado interno e prejuízos vultosos na pauta de exportações.

Ao mesmo tempo, lembra que o Brasil, agindo com rigor e rapidez na prevenção da doença e no controle sanitário, pode, pelo contrário, beneficiar-se das restrições impostas a outros países exportadores de carne de frango, aumentando sua participação no mercado internacional. O mesmo já vem ocorrendo em relação à carne bovina, tendo as exportações brasileiras apresentado expressivo aumento em face da ocorrência da encefalite espongiforme bovina, a chamada “doença da vaca louca”, em outros países exportadores.

A epidemia da “gripe do frango” foi notificada no final do ano passado e, desde então, já dizimou 100 milhões de aves, principalmente no sudeste asiático. Entretanto, não se trata de uma doença nova. O tipo de vírus que provoca a influenza aviária foi identificado em 1959, mas a primeira epidemia ocorreu há 100 anos na Itália, conforme observa a consultora em seu trabalho. Desde então, têm ocorrido surtos, em intervalos irregulares, em todo o mundo.

“Existem várias cepas nos vírus da influenza que vão desde os inofensivos até os altamente contagiosos e mortais”, esclarece a consultora. “Quando uma ave é contagiada com um vírus particularmente violento, sua temperatura fica elevada, apresenta

problemas respiratórios e morre rapidamente, em horas ou dias”.

Aparentemente, e até onde se tem notícia, as pessoas infectadas com essa moléstia a adquiriram no manejo com as aves contaminadas. Uma das dificuldades para debelar a epidemia reside no fato de que outras aves, especialmente as aves migratórias, também contraem a doença e contribuem para sua propagação.

A Organização para Alimentação e Agricultura (FAO) lembra que as nações pobres mais dificuldades para conter o avanço da epidemia, por falta de tecnologia e de recursos financeiros. Além da compensação financeira aos produtores pelo sacrifício das aves, para que possam retomar suas atividades, o combate à epidemia pressupõe o cumprimento de políticas destinadas a garantir o abastecimento interno.

Para dar uma noção do impacto das perdas ocasionadas pela gripe do frango, a consultora Heloísa Tartarotti, no documento encaminhado ao meu gabinete, lembra que o rebanho aviário do Estado de São Paulo, em 2002, era de 109 milhões de aves. Desde que os primeiros casos de influenza aviária foram notificados, portanto, há apenas quatro meses, foi sacrificado no sudeste asiático, um número de frangos que equivale a todo o efetivo da avicultura paulista.

Também o jornal **Gazeta Mercantil**, em sua edição do último dia 3, relata o impacto dessa epidemia para os pequenos produtores e para a economia dos países exportadores. “O impacto causado aos pequenos produtores avícolas na Ásia será considerável, com a estimativa de mais de 100 milhões de aves mortas ou abatidas nos últimos dois meses”, analisa o periódico, lembrando que a Tailândia, tradicional exportador, abateu cerca de 36 milhões de aves, ou 25% da produção doméstica.

Essas informações são de particular interesse para o Brasil, que, em 2003, passou a ser o maior exportador mundial de frangos, gerando uma receita cambial de US\$1,8 bilhão. De acordo com a União Brasileira de Avicultura, o setor deve crescer 5% este ano em todo o País. No ano passado, foram abatidos 3,741 bilhões de frangos, com uma produção total de 7,840 milhões de toneladas. Desse total, 5,920 milhões de toneladas foram destinadas ao mercado interno, onde se registrou um consumo **per capita** de 33 quilos.

As exportações brasileiras, Sr^ss e Srs. Senadores, seguramente serão beneficiadas pela ocorrência das epidemias da gripe do frango e da doença da vaca louca. Essas doenças já provocaram a elevação dos preços do mercado externo, com reflexos na remuneração ao produtor. Além disso,

contribuíram, conforme assinala a nota técnica, para um expressivo aumento de 51,6% na receita com as vendas externas da carne de boi e de 45% nas exportações de aves.

Sr. Presidente, não estamos querendo estimular a ocorrência dessas doenças. Nossa desejo é que os países que estão sofrendo com esse processo infecioso possam revertê-lo, a fim de voltarem a exportar os seus produtos.

Concedo um aparte ao Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a traz a esta Casa um assunto da maior importância. O Brasil ganhou uma oportunidade a mais de realizar seu potencial na área agrícola de modo geral e, particularmente, na área da avicultura e da pecuária. Parece-me que a razão maior para que possamos usufruir desse fato é a preocupação sanitária que os governos têm tido nos últimos tempos. Hoje, o Brasil é um País que zela muito por essa questão. Entretanto, há um fato que preocupa bastante os Estados do Norte e do Nordeste, e aproveito a oportunidade deste aparte para trazer o assunto à Casa. Do rio São Francisco até a Região Norte, apenas um Estado do extremo norte do País está autorizado, ou seja, tem registro suficientemente competente, não para exportar, mas para transferir gado, ave ou qualquer animal para o centro-sul do País. Essa restrição cria um constrangimento de mercado extremamente grande. O que é de estranhar é que todos os Estados, sem exceção, que passam por esse constrangimento estão situados no Nordeste e no Norte do Brasil. Isso mostra a pouca preocupação da área sanitária do Governo Federal com essas duas Regiões. Essa situação está afetando em demasia todos os Estados do Norte e do Nordeste, especialmente Alagoas, que depende muito fortemente dessa atividade. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte que acrescenta um dado a minha preocupação. Outro dia, eu estava preparando um pronunciamento, que lerei em outra oportunidade, abordando a falta de assistência permanente do Estado, principalmente aos pequenos produtores. Verificamos que, a cada ano, diminui a capacidade do Estado em oferecer a quem necessita os serviços dos profissionais de veterinária e ligados à assistência à agricultura. Senador João Tenório, V. Ex^a faz um alerta que incorporo ao meu discurso, o qual terá um valor muito mais consistente do que a minha pretensão poderia oferecer. Muito obrigado.

Enquanto isso, nos Estados Unidos a produção de carne bovina recuou cerca de 12%, nos primeiros meses deste ano, em relação ao mesmo período do ano passado. Isso, em decorrência do surgimento de um único caso comprovado da “doença de vaca lou-

ca”, no mês de dezembro. O jornal **Valor Econômico**, em sua edição de 3 do corrente, destaca a agilidade com que os Estados Unidos agiram para preservar o mercado interno e para tentar reverter o comportamento das exportações, afetadas pelos vetos à carne norte-americana.

Embora o vírus influenza aviária nunca tenha sido registrado no Brasil, nossas autoridades e nossos produtores precisam estar atentos para qualquer eventualidade. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento anunciou medidas preventivas, entre as quais a capacitação de pesquisadores, monitoramento da origem das aves e maior rigor na fiscalização em portos e aeroportos. Além disso, está elaborando manuais para orientação aos avicultores e negociando um aumento da verba para essa finalidade, de R\$60 milhões para R\$120 milhões, o que considero pouco – e V. Ex^a, Senador João Tenório, deve saber melhor do que eu, já que vive e estuda esse problema –, mas é o dobro do que estava sendo oferecido.

Realmente, é pouco diante dos prejuízos que podemos vir a ter, caso essa epidemia se propague em nosso território. Além disso, é preciso lembrar que, em nosso País, existem apenas dois laboratórios capacitados para diagnosticar a gripe do frango, localizados em São Paulo e Minas Gerais.

Dante de uma situação de tamanha gravidade, que vem assolando numerosos países do sudeste asiático, e diante dos casos já registrados nos Estados Unidos e na Holanda, onde uma possível propagação da doença parece ter sido debelada rapidamente, o Brasil precisa estar alerta, para que o setor avícola não seja afetado. A prevenção, conforme salientei, com base na sabedoria popular e na observação dos fatos cotidianos, é o melhor remédio. Assim, encareço a nossas autoridades para que ajam rapidamente e com rigor, para que possamos não apenas evitar a epidemia, mas garantir a qualidade de nossa produção, para ampliar nossa participação no mercado externo.

Peço, também, Sr. Presidente, que a nota técnica da Consultora do Senado, Dr^a Heloisa Tartarotti, que tão brilhantemente me assessorou, seja parte integrante do presente discurso.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR ROMEU TUMA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOTA TÉCNICA N° 225, DE 2004

Referente à influenza
aviária (gripe do frango) e seus
efeitos no mercado brasileiro.

1 O QUE É A INFLUENZA AVIÁRIA (GRIPE DO FRANGO)

A primeira ocorrência registrada de influenza aviária, a chamada gripe do frango, foi constatada 100 anos atrás, numa epidemia na Itália. Desde então, epidemias têm sido constatadas, em intervalos irregulares, em todo o mundo. As mais recentes epidemias, em 2003, ocorreram em Hong-Kong, na Holanda e na República da Coréia.¹

A gripe resulta de um tipo de vírus descoberto em 1959, sendo registradas desde então 20 ou mais epidemias, cada uma delas causando graves prejuízos à avicultura local, com milhões de aves morrendo ou tendo de ser sacrificadas.²

Existem várias cepas nos vírus da influenza que vão desde os inofensivos até os altamente contagiosos e mortais. Quando uma ave é contagiada com um vírus particularmente violento, sua temperatura fica elevada, apresenta problemas respiratórios e morre rapidamente, em horas ou dias.

Apesar de apresentar algumas semelhanças com o vírus da influenza humana, raramente o vírus ultrapassa a barreira das espécies. Segundo especialistas da Organização Mundial da Saúde, mesmo que tenha ocorrido o contágio entre espécies, as vítimas humanas aparentam ter sido infectadas com o vírus mediante contato com aves e não pela transmissão entre si.³

2 PAÍSES AFETADOS E CONSEQUÊNCIAS DA EPIDEMIA

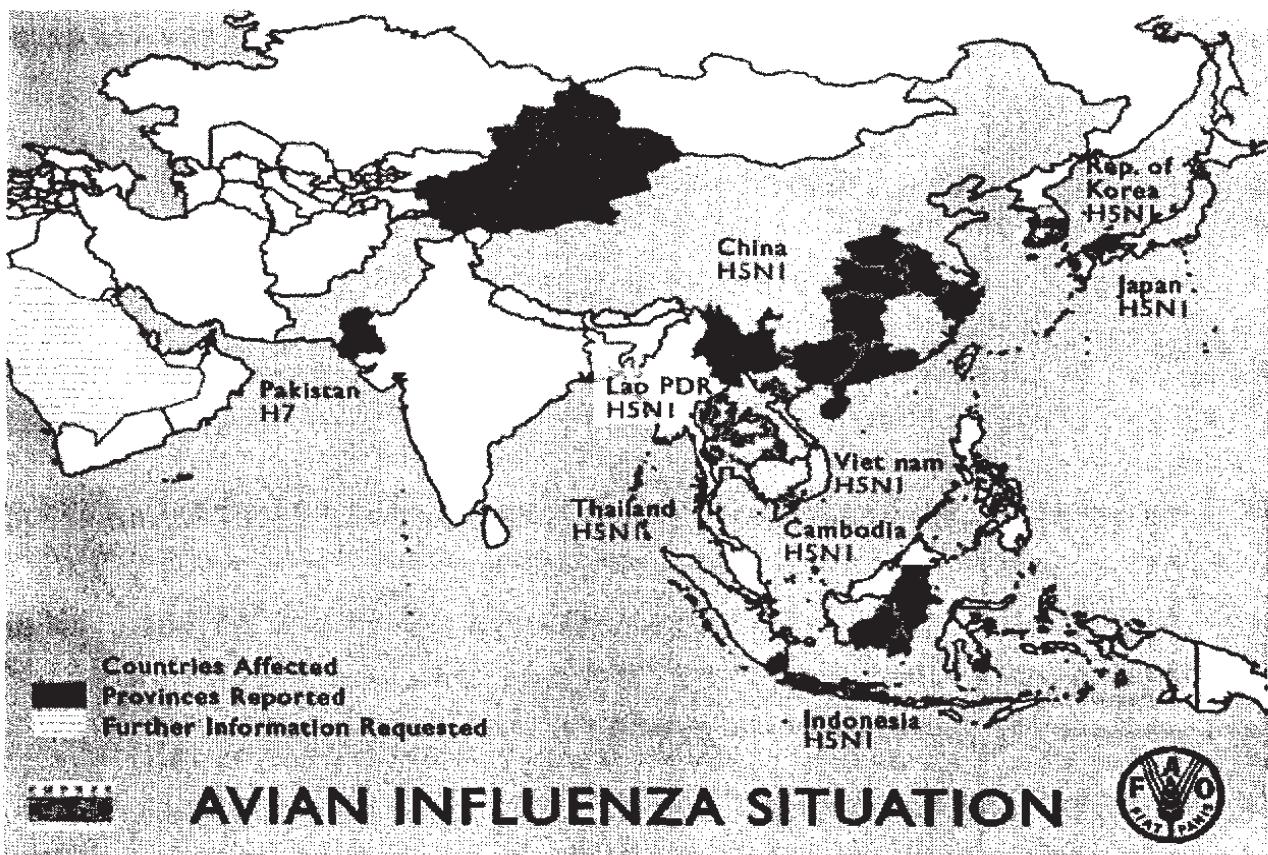
O vírus H5N1, responsável pela atual epidemia de influenza aviária, foi encontrado no Cambodja, China, Vietnam, Tailândia, Indonésia, Japão, Laos e Coréia do Sul. Taiwan e Paquistão registraram outra cepa de vírus, menos patogênicos.⁴

¹ http://www.fao.org/ag/againfo/subjects/en/health/diseases-cards/avian_bg.html

² <http://www.guardian.co.uk/birdflu/story/0,14207,1131494,00.html>

³ <http://www.guardian.co.uk/birdflu/story/0,14207,1131494,00.html>

⁴



Fonte: http://www.fao.org/ag/againfo/subjects/en/health/diseases-cards/avian_update.html

Para os países atingidos, os impactos negativos, sociais e econômicos, da epidemia serão imensos. A carne de frango faz parte da dieta tradicional de muitos locais da Ásia, e o consumo será afetado pelo aumento dos preços, prejudicando os consumidores de baixa renda.

A indústria processadora também sofrerá prejuízos. Esta indústria movimenta US\$ 1 bilhão ao ano na Tailândia e US\$ 7 bilhões ao ano na Indonésia.⁵ Na Tailândia, quarto maior país exportador de carne de frango, os prejuízos causados já totalizam mais de US\$ 76 milhões.⁶

⁵ <http://news.bbc.co.uk/1/hi/business/3434093.stm>

⁶ <http://www.boletimpecuario.com.br/mdr.php?i=noticias/noticia.php?noticia=not4010.boletimpecuario>

Até o dia 4 de fevereiro⁷, a doença matou 10 pessoas no Vietnã e cinco na Tailândia e a Food and Agriculture Organization (FAO) estima que na Tailândia, Vietnam, Indonésia, Paquistão, China e Taiwan já foram sacrificadas aproximadamente 50 milhões de aves.⁸

De acordo com informações veiculadas pela FAO, Cambodja, Laos, Paquistão e Vietnam devem receber ajuda emergencial de apoio para ações de controle da epidemia da ordem de US\$ 1,6 milhões. O mencionado órgão lembra que, nas nações pobres, geralmente faltam conhecimentos e recursos financeiros para lidar com esse tipo de catástrofe.

De fato, o sacrifício de milhares de aves implica compensações financeiras para seus proprietários, em subsídios ou auxílios para que possam retomar suas atividades, e no estabelecimento de políticas capazes de garantir o abastecimento interno, se este for comprometido.⁹ No caso de governos com insuficiência de recursos orçamentários para conter a epidemia e apoiar financeiramente os produtores, a situação fica difícil, tanto em termos econômicos quanto sociais.

Uma breve análise da tabela abaixo, com informações da FAO ainda não consolidadas, do final de janeiro, indicam a extensão do desastre para países como Tailândia, Vietnam e República da Coréia.

⁷ <http://news.bbc.co.uk/2/hi/asia-pacific/3458045.stm>

⁸ <http://www.fao.org/newsroom/en/workflows/data/29607/29609/36547/index.html>

⁹ <http://www.fao.org/newsroom/en/news/2004/36427/index.html>

Tabela 1 – Número de aves mortas ou sacrificadas, e total dos rebanhos de aves, por país.

País	Aves mortas ou sacrificadas (milhares)	Total do rebanho (milhares)
Vietnam	8	223
Thailand	25.9	150
Rep. of Korea	2.5	115
Taiwan Province of China	0.055	134
Japan	0.035	283
Indonesia	4.7	900
Cambodia	Na	23
China	Na	4,662
Lao PDR	Na	17
Pakistan	4	157
Total	45.19	6.664

Fonte: <http://www.fao.org/ag/againfo/subjects/en/health>

Para melhor entender o impacto dessas perdas, estimadas em 50 milhões de aves ao final de janeiro, lembramos que, em 2002, de acordo com o FIBGE, o efetivo de frangos, pintos e galos em São Paulo era de 109 milhões de aves e em Santa Catarina, 128 milhões. Ou seja, em poucos dias, uma perda equivalente à metade da população avícola, uma catástrofe em termos econômicos e sociais para qualquer país.

3. CRONOLOGIA DA EPIDEMIA EM 2003 E 2004

- Novembro de 2003 – Tailândia notifica casos classificados então como cólera avícola;
- 15 de dezembro de 2003 – Coréia do Sul confirma a epidemia de gripe do frango depois do vírus ter sido identificado em uma fazenda há 80km ao norte de Seul. Desde então, mais de 2 milhões de frangos e patos foram sacrificados num esforço para conter a doença;
- 9 de janeiro de 2004 – as Nações Unidas enviam ajuda ao Vietnam, onde a epidemia de gripe do frango também é confirmada;
- 11 de janeiro de 2004 – registrado o primeiro óbito de um vietnamita decorrente da gripe do frango;
- 13 de janeiro de 2004 – o Japão confirma o surto de gripe do frango no seu rebanho avícola;
- 15 de janeiro de 2004 – Taiwan anuncia a ocorrência de casos da gripe em seu rebanho. Analise posterior confirmou a presença do vírus H5N2, pertencente a uma cepa menos virulenta que o H5N1;
- 21 de janeiro de 2004 – Laos notifica casos com suspeita de cólera avícola;
- 23 de janeiro de 2004 – a Tailândia confirma os primeiros casos de gripe avícola em humanos;

- 23 de janeiro de 2004 – o Camboja detecta o primeiro caso em frangos. A União Européia e o Japão proíbem as importações avícolas da Tailândia;
- 24 de janeiro de 2004 – morre a sexta vítima da gripe no Vietnam;
- 25 de janeiro de 2004 – Indonésia anuncia casos de gripe em seu rebanho de aves. O governo pede mais estudos antes de ordenar o sacrifício dos animais;
- 26 de janeiro de 2004 – um menino é a primeira fatalidade humana na Tailândia. Cinco outros óbitos com suspeita da doença aguardam confirmação da *causa mortis*. O Paquistão anuncia a presença de casos de gripe avícola no rebanho, causados por cepas classificadas como H-7 e H-9, menos perigosas que o H5N1;
- 27 de janeiro de 2004 – morre mais uma vítima humana na Tailândia. Laos confirma a ocorrência da gripe nas aves, mas requer mais testes para saber qual a cepa do vírus responsável. China confirma a infestação de patos pelo H5N1 na província de Guangxi, na fronteira do Vietnam. Também informa a ocorrência de surtos suspeitos nas províncias de Hubei e Hunan;
- 28 de janeiro de 2004 – Vietnam registra a morte de duas mulheres que tiveram contato com ave infectada;
- 2 de fevereiro de 2004 – o Vietnam registra o nono óbito por gripe avícola causada pelo vírus H5N1; Tailândia reporta a morte de uma mulher.

4 AVICULTURA BRASILEIRA

A União Brasileira de Avicultura (UBA) prevê crescimento de 5% este ano no setor avícola, superior aos 4,34% observados no ano anterior. No período foram abatidos 3,71 bilhões de frangos, com uma produção total de carne de 7,84 milhões de toneladas. Foram destinadas ao mercado interno 5,92 milhões de toneladas, e o consumo *per capita* estimado foi de 33,3 quilos. Em 2003, o Brasil passou a ser o maior exportador mundial de frangos, com uma receita cambial da ordem de US\$ 1,8 bilhão.¹⁰ Evidentemente, as exportações brasileiras de carne bovina e de aves serão beneficiadas pela ocorrência da influenza aviária e da vaca louca nos países produtores.

De acordo com dados divulgados pelo Ministério de Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior (MDICO), as duas doenças provocaram a elevação dos preços no mercado externo – a carne bovina e o frango nacionais subiram em média 30% para o produtor – e contribuíram para um aumento expressivo de 51,6% na receita com as vendas externas da carne de boi (US\$ 110 milhões) e de 45% nas exportações da ave (US\$155 milhões em janeiro).¹¹

O consumo interno de carne de frango, de acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), cresceu no período 1999/2002, passando de 29,0 kg/hab/ano para 33,4 kg/hab/ano em 2002. Em 2003, embora a carne de frango fosse mais barata, se comparada com as carnes de bovina e suína, o consumo *per capita* decresceu em aproximadamente 3,9%. Para 2004, as estimativas indicam novo decréscimo

¹⁰ <http://www.boletimpecuario.com.br/mdr.php?i=noticias/noticia.php?noticia=not3982.boletimpecuario>

¹¹ <http://www.boletimpecuario.com.br/mdr.php?i=noticias/noticia.php?noticia=not4026.boletimpecuario>
03/02/2004

no consumo, previsto em mais de 1,5%, o que totalizaria, no biênio, uma queda de 5% no consumo.

Cabe observar que o consumo das carnes bovina e suína, em 2003, também apresentou redução, tendo a carne bovina apresentado uma redução da ordem de 1,5%, enquanto a carne suína recuou 10,9%. As previsões para 2004 indicam nova redução no consumo de carne bovina (-3,6%) e um aumento no consumo de 4,15 % da carne suína, insuficiente para alcançar o nível de 2002.¹²

Assim, para os exportadores brasileiros de aves, a crise gerada pela epidemia na Ásia criou a oportunidade de realizar maiores lucros e expandir sua posição no mercado internacional.

Conforme foi exposto, o consumo de todas as carnes sofreu retração, em boa parte devido à redução da renda real dos consumidores. Entretanto, cabe observar que, em termos de abastecimento interno, com o aumento da exportação, os preços devem aumentar para acompanhar as cotações do mercado internacional, possivelmente reduzindo ainda mais o consumo local.

5. CONCLUSÃO

O exame do mapa e da cronologia da expansão da epidemia na Ásia informa a extensão e a rapidez com que uma epidemia se alastrá-

¹²

<http://www.boletimpecuario.com.br/mdr.php?i=noticias/noticia.php?noticia=not3986.boletimpecuario>

rapidamente por grandes regiões, causando prejuízos econômicos e sociais de vulto.

A produção avícola e sua agroindústria têm apresentado grande vitalidade no Brasil, expandindo suas atividades, tanto em volume quanto em qualidade ao longo dos últimos anos. A expectativa de aumento dos negócios internacionais é bastante boa e o setor deve crescer em 2004.

O consumo interno deverá ser afetado já que o preço interno será afetado pelo aumento das cotações no mercado internacional. Caso a renda interna permaneça em sua tendência de queda real, sem dúvida o consumo será inferior ao observado em 2003.

Mas a principal conclusão, considerando os desastres causados por epidemias como a gripe do frango, é a necessidade de investir na fiscalização sanitária e na assistência técnica aos produtores de frango, especialmente aos que não exploram a atividade de forma intensiva.

A presença do vírus da influenza aviária no Brasil nunca foi registrada. As precauções habituais têm sido suficientes, mas o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, anunciou novas medidas preventivas, como a capacitação de técnicos pesquisadores, monitoramento da origem das aves, ampliação da fiscalização em portos e aeroportos, elaboração de um resumo técnico da doença que será mostrado aos produtores.¹³

De acordo com a mesma fonte, a verba para sanidade, este ano, é R\$ 68 milhões, sendo que o Ministério está negociando mais R\$ 60 milhões, com a finalidade de aperfeiçoar o programa de fiscalização sanitária.

Entretanto, o País ainda precisa investir mais, tanto nas atividades de fiscalização sanitária quanto em pesquisas e laboratórios. É importante observar que existem apenas dois laboratórios, em São Paulo e Minas Gerais, capacitados para diagnosticar a doença.

Reitera-se, por fim, que a principal conclusão a que nos leva este estudo, considerando os desastres causados por epidemias como a gripe do frango, é a necessidade de investir na fiscalização sanitária e na assistência técnica aos produtores rurais, especialmente aos que não exploram a atividade de forma intensiva.

Consultoria Legislativa, 13 de fevereiro de 2004.

Heloísa Tartarotti
Consultora Legislativa

¹³ <http://www.boletimpecuario.com.br/mdr.php?i=noticias/noticia.php?noticia=not4032.boletimpecuario-04/02/2004>

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O documento a que se refere o orador será encaminhado à publicação na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência gostaria, mais uma vez, de registrar toda a sua solidariedade à família dos Senadores Alvaro e Osmar Dias pelo falecimento, no dia de hoje, da Dona Helena Fragadolli Dias, aos 87 anos de idade. Já foi lido o Voto de Pesar nesta Casa, assinado por inúmeros Senadores, mas a Presidência, em nome do Senado Federal, registra a sua solidariedade.

Gostaríamos também de registrar a presença, na tribuna de honra, das lideranças dos auditores fiscais federais da saúde, que estão fazendo um movimento pela regulamentação da sua profissão.

Sejam bem-vindos à Casa!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 37, DE 2004

Acrescenta parágrafo único ao artigo 666 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, dispondo sobre a impossibilidade de dis-

sensão do credor à nomeação do devedor como depositário dos bens penhorados, nas execuções judiciais em que a penhora recair sobre máquinas, instrumentos e implementos agrícolas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 666 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 666.

.....

Parágrafo único. Não caberá dissensão do credor quando a penhora recair sobre máquinas, instrumentos e implementos agrícolas, hipótese em que o devedor será sempre nomeado depositário dos bens. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O princípio da menor onerosidade foi expressamente acolhido pelo nosso Código de Processo Civil, ao estabelecer, em seu art. 620, que "quando por vários meios o credor puder promover a execução, o juiz

mandará que se faça pelo modo menos gravoso para o devedor".

Ocorre, todavia, que, nas hipóteses de execução contra produtores rurais, a penhora geralmente recai sobre máquinas, instrumentos e implementos agrícolas, imprescindíveis à manutenção e ao funcionamento da atividade produtiva, o que acarreta problemas sociais gravíssimos, pois priva o devedor da continuidade de sua atividade econômica, impedindo-o de saldar suas obrigações, gerando, invariavelmente, desemprego no campo.

Assim, o presente projeto pretende solucionar tal problema, tornando obrigatória a nomeação do devedor como depositário dos bens penhorados, de modo a proporcionar a continuidade da produção agrícola, preservando-se a situação social não apenas do devedor, mas também daqueles que dele dependem, como sua família e seus empregados.

Dessa forma, conclamamos os nobres Pares a apoiarem nossa iniciativa, convictos de que estamos dando importante passo para a melhoria das condições no campo.

Sala das Sessões, 11 de março de 2004. – Senador **César Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....
Art. 620. Quando por vários meios o credor puder promover a execução, o juiz mandará que se faça pelo modo menos gravoso para o devedor.

.....
Art. 666. Se o credor não concordar em que fique como depositário o devedor, depositar-se-ão:

I – no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal, ou em um banco, de que o Estado-Membro da União possua mais de metade do capital social integralizado; ou, em falta de tais estabelecimentos de crédito, ou agências suas no lugar, em qualquer estabelecimento de crédito, designado pelo juiz, as quantias em dinheiro, as pedras e os metais preciosos, bem como os papéis de crédito;

II – em poder do depositário judicial, os móveis e os imóveis urbanos;

III – em mãos de depositário particular, os demais bens, na forma prescrita na Subseção V deste Capítulo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 2003

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, para tornar reincidente o agente que voltar a cometer crime hediondo quando já houver cometido crime da mesma natureza quando menor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 63 e 64 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, passam a vigor com as seguintes alterações:

"Art. 63.

Parágrafo único. Considerar-se-á reincidente o agente que, havendo sentença transitada em julgado que tenha aplicado medida socioeducativa por prática de crime hediondo quando menor, voltar a cometer crime da mesma natureza após a maioridade. (NR)

Art. 64.

.....
III — na hipótese do parágrafo único do art. 63, não prevalecem os efeitos da sentença anterior se o crime posterior for praticado em período superior a cinco anos após a data em que o agente completou dezoito anos de idade. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em nosso ordenamento penal, como ensina Francisco de Assis Toledo, a imputabilidade é "a capacidade de culpabilidade". Assim, só a pessoa imputável, dotada de capacidade de culpabilidade, pode responder por seus atos. Apesar de o nosso Código Penal ter adotado o critério biopsíquico para caracterizar a imputabilidade, o qual exige tanto a capacidade intelectiva quanto a volitiva por parte do agente criminoso, adotou um critério puramente biológico ao estabelecer que "os menores de dezoito anos são penalmente inimputáveis" (art. 27) — por força do que já prevê a Constituição Federal em seu art. 228. A idade, assim, é condição absoluta, **jures et de jures**.

Em consequência do caráter dogmático do Direito Penal, o conceito de crime é essencialmente doutrinário, uma vez que o Código vigente não contém uma definição de crime. Em seu conceito analítico, para o casualismo, crime é fato típico, antijurídico e culpável. Para o finalismo, no entanto, teoria abraçada pelo nosso Código com a reforma da Parte Geral em 1984, cresce o número dos que defendem que o crime é fato típico e antijurídico, sendo a culpabilidade pressuposto da pena – tendência atualmente reforçada pela teoria da imputação objetiva.

O Código Penal reforça esse último conceito de crime ao prever expressamente que o efeito da inimputabilidade é a isenção de pena. Portanto, a ausência da capacidade de culpabilidade não exclui o crime. A conclusão disso em nosso Direito Penal é simples: o menor comete crime, mas é isento da pena. Apesar disso, o Código Penal não desenvolveu mecanismos para tornar esse agente reincidente se voltar a cometer crimes após a maioridade, mesmo considerando que os fundamentos do instituto da reincidência permanecem válidos e perfeitamente aplicáveis à hipótese.

Por que os criminosos com menos de dezoito anos, que constantemente aterrorizam a sociedade acuada, não sofrem os efeitos da agravante da reincidência após, já maiores, negarem a medida socioeducativa e voltarem a delinqüir? A Febem, na verdade, tem-se apresentado como uma grande escola formadora de criminosos profissionais, os quais, após um período máximo de três anos de internação, são jogados prontos no mercado para cometer o mais amplo espectro de infrações penais. Se hoje forem presos e condenados por novo crime hediondo, serão réus primários, podendo vir a ser beneficiados com o livramento condicional (art. 83, V), com a prescrição da pretensão executória (arts. 110 e 117, VI), benesses, entre outras, que freqüentemente geram um clima de impunidade e de estímulo ao crime.

O presente projeto, portanto, vem para minimizar os efeitos irrazoáveis dessa ausência em nossa lei penal, para tirar do agente reconhecidamente perigoso, que inicia sua carreira de hediondez já menor, as benesses de sua condição de réu primário quando voltar a cometer crimes da mesma perfidez na maioridade.

Sala das Sessões, 11 de março de 2004. _ Senador **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, para tornar reincidente o agente que voltar a cometer crime hediondo quando já houver cometido crime da mesma natureza quando menor.

Art. 27. Os menores de 18 (dezoito) anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Art. 62.

Art. 63. Verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no País ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Art. 64. Para efeito de reincidência: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – não prevalece a condenação anterior, se entre a data do cumprimento ou extinção da pena e a infração posterior tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos, computado o período de prova da suspensão ou do livramento condicional, se não ocorrer revogação; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – não se consideram os crimes militares próprios e políticos. (Redação dada Dela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Circunstâncias atenuantes

Art. 65.

Art. 83. O juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade igual ou superior a 2 (dois) anos, desde que: (Redação dada Dela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – cumprida mais de um terço da pena se o condenado não for reincidente em crime doloso e tiver bons antecedentes; (Redação dada Dela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

III – comprovado comportamento satisfatório durante a execução da pena, bom desempenho no trabalho que lhe foi atribuído e aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto; (Redação dada Dela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

IV – tenha reparado, salvo efetiva impossibilidade de fazê-lo, o dano causado pela infração; (Redação dada Dela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

V – cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza. (Inciso acrescentado pela Lei nº 8.072, de 25-7-1990)

Parágrafo único. Para o condenado por crime doloso, cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, a concessão do livramento ficará também subordinada à constatação de condições pessoais que façam presumir que o liberado não voltará a delinqüir. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Art. 110. A prescrição depois de transitar em julgado a sentença condenatória regula-se pela pena aplicada e verifica-se nos prazos fixados no artigo anterior, os quais se aumentam de um terço, se o condenado é reincidente. (Redação dada Dela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

§ 1º A prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, ou depois de impróprio seu recurso, regula-se pela pena aplicada. (Redação dada Dela Lei nº 7.209. de 11-7-1984)

§ 2º A prescrição, de que trata o parágrafo anterior, pode ter por termo inicial data anterior à do recebimento da denúncia ou da queixa. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Termo inicial da prescrição antes de transitar em julgado a sentença final

Art. 117. O curso da prescrição interrompe-se: (Redação dada nela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – pelo recebimento da denúncia ou da queixa; (Redação dada nela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – pela pronúncia; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

III – pela decisão confirmatória da pronúncia; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

IV – pela sentença condenatória recorrível; (Redação dada Dela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

V – pelo início ou continuação do cumprimento da pena;

(Redação dada pela Lei nº 9.268, de 1º-4-1996)

VI – pela reincidência. (Redação dada pela Lei nº 9.268, de 1º-4-1996)

§ 1º Excetuados os casos dos incisos V e VI deste artigo, a interrupção da prescrição produz efeitos relativamente a todos os autores do crime. Nos crimes conexos, que sejam objeto do mesmo proces-

so, estende-se aos demais a interrupção relativa a qualquer deles. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

§ 2º Interrompida a prescrição, salvo a hipótese do inciso V deste artigo, todo o prazo começa a correr, novamente, do dia da interrupção. (Redação dada Dela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, DE 2004

Acrescenta o art. 508-A à CLT para dispor sobre a proibição de descontos nos salários do empregado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do art. 508-A:

“Art. 508-A Ao empregador é vedado descontar, a qualquer título, no salário do empregado, valores recebidos do consumidor:

I – por meio de cheques bancários sem provisão de fundos;

II – mediante cartão de crédito furtado, roubado ou clonado.

§ 1º Aplica-se o disposto no **caput** na hipótese em que o empregado ou o estabelecimento tenha sido vítima de furto ou roubo registrado em boletim de ocorrência policial.

§ 2º Os acordos e convenções coletivas estabelecerão as regras acautelatórias para o recebimento de cheques bancários, cartões de crédito e guarda dos valores resultantes dos serviços prestados no estabelecimento.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Várias categorias de trabalhadores, como a dos caixas, dos cobradores de ônibus, dos garçons e dos frentistas dos postos de gasolina têm sofrido injusta-

mente descontos nos seus salários pelos valores que recebem como pagamento por meio de cheques sem provisão de fundo e pelos valores decorrentes de furto ou roubo, recebidos em razão dos serviços prestados pelo estabelecimento.

Ninguém ignora que esses trabalhadores, quando de sua admissão no emprego, não raras vezes são obrigados a assinar notas promissórias e recibos em branco, cartas de fiança e vales de antecipação de salários não recebidos para cobrir possíveis prejuízos do empregador. Nessas circunstâncias, ironicamente, o risco do negócio passa a ser do trabalhador, quando deveria ser de responsabilidade do empregador.

Em verdade, empregadores inescrupulosos que, mesmo sendo uma minoria do empresariado nacional, mas que representam, em números absolutos, um contingente considerável, passaram a optar, sistematicamente, por um tortuoso e vil caminho da redução de custos.

Infelizmente, o grande prejudicado é sempre o trabalhador que, freqüentemente, ao final do mês, recebe apenas parte de seu salário. Não nos parece justo que essa prática continue impune, uma vez que esses estabelecimentos dispõem de mecanismos de proteção como seguros, serviços de consulta a cheques etc...

Assim, com o intuito de coibir uma prática amplamente difundida em nosso País e que é responsável por grandes prejuízos a diversas categorias de trabalhadores, estamos propondo o presente projeto que não pretende, de modo algum, penalizar o empregador, uma vez que também determinamos que as regras para o recebimento dos cheques, cartões de crédito e guarda de valores do estabelecimento sejam ditadas por normas que serão estabelecidas em acordo ou convenção coletiva.

Observe-se, por fim, que, embora não conste da proposição as penalidades a que se submeterão os infratores, estes estão sujeitos às multas previstas no art. 510 da CLT.

Estamos convencidos que as razões aqui apresentadas confirmam a relevância do tema e recomendam a adoção legal proposta. Esperamos, assim, contar com o apoio de nossos pares durante a tramitação da matéria e com a manifestação favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2004. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 6.462, DE 1940

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
Art. 508. Considera-se justa causa, para efeito de rescisão de contrato de trabalho do empregado bancário, a falta contumaz de pagamento de dívidas legalmente exigíveis.

.....
Art. 510. Pela infração das proibições constantes deste Título, será imposta à empresa a multa de valor igual a 1 (um) salário mínimo regional, elevada ao dobro, no caso de reincidência, sem prejuízo das demais cominações legais.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 2004 – COMPLEMENTAR

Dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Estado, sobre a criação de Território Federal, sua reintegração ao Estado de origem, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar regulamenta os §§ 2º e 3º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Estado e sobre a criação de Território Federal ou sua reintegração ao Estado de origem.

Art. 2º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Estado e a criação de Território Federal ou sua reintegração ao Estado de origem far-se-ão por lei complementar federal e dependerão, consecutivamente:

I – de consulta prévia, mediante plebiscito, à população diretamente interessada;

II – de audiência da(s) respectiva(s) Assembleia(s) Legislativa(s), observado o disposto no art. 4º, §§ 2º a 4º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

§ 1º O plebiscito previsto neste artigo será convocado nos termos do art. 3º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

§ 2º Aprovado o ato convocatório, o Presidente do Congresso Nacional dará ciência à Justiça Eleito-

ral para os fins do disposto no art. 8º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1988.

§ 3º O Tribunal Superior Eleitoral realizará o plebiscito no prazo máximo de seis meses, contados do recebimento do pedido do Congresso Nacional.

§ 4º Proclamado o resultado da consulta plebiscitária, sendo favorável a alteração territorial prevista nesta Lei, o projeto de lei complementar respectivo será proposto perante qualquer das Casas do Congresso Nacional (art. 4º, § 1º, da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998).

Art. 3º Considera-se criação de Estado a emancipação de área de Estado preexistente, dando origem a novo Estado.

§ 1º Incorporação de Estado é a absorção da área territorial de um Estado por outro, ambos preexistentes, perdendo o Estado incorporado a sua personalidade jurídica.

§ 2º Fusão de Estados é a união de dois ou mais Estados preexistentes, originando novo Estado.

§ 3º Desmembramento de Estado é a apartação de área de Estado preexistente para anexação a outro, também preexistente, ou para a criação de Território Federal.

§ 4º A criação de Território Federal também se dará por desmembramento de área de Território preexistente.

§ 5º Considera-se reintegração de Território Federal a reabsorção da respectiva área pelo Estado de origem.

Art. 4º Os primeiros Governador, Vice-Governador e Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores de novo Estado serão eleitos nas primeiras eleições gerais estaduais e federais que se realizarem após a sua criação.

§ 1º O número de Deputados Federais será estabelecido nos termos do art. 45, § 1º, e o de Deputados estaduais nos termos do art. 27, **caput**, da Constituição Federal.

§ 2º Nas primeiras eleições para o Senado serão eleitos três Senadores, observado o seguinte:

I – se as eleições implicarem renovação de dois terços do Senado, os dois Senadores mais votados eleitos obterão mandato de oito anos e o Senador menos votado eleito obterá mandato de quatro anos;

II – se as eleições implicarem renovação de um terço do Senado, o Senador mais votado eleito obterá mandato de oito anos e os dois Senadores menos votados eleitos obterão mandatos de quatro anos.

Art. 5º A instalação de novo Estado dar-se-á com a posse dos respectivos Governador, Vice-Governador e Deputados Estaduais.

§ 1º Na hipótese de criação, o novo Estado será administrado, até a sua instalação, pelo Governo do Estado de origem.

§ 2º Na hipótese de fusão, os Governos dos Estados originais permanecerão administrando, cada um, a respectiva área, até a instalação do novo Estado.

Art. 6º O Estado reger-se-á pela respectiva Constituição, votada pela Assembléia Legislativa, com poderes constituintes, no prazo de um ano a contar da sua instalação, obedecidos os princípios da Constituição Federal.

§ 1º Até a aprovação da respectiva Constituição, vigorará em novo Estado criado, no que couber, a Constituição vigente no Estado de origem.

§ 2º Na hipótese de fusão, caberá à nova Assembléia Legislativa decidir pela aplicação da Constituição de um dos Estados de origem, no que couber, até a aprovação da própria.

Art. 7º A instalação de Território Federal dar-se-á com a posse do seu primeiro Governador.

§ 1º Até a sua instalação, a área correspondente ao novo Território permanecerá administrada pelo Estado de origem.

Art. 8º A lei disporá sobre a organização administrativa e judiciária dos Territórios (art. 33 da CF).

Art. 9º À criação, incorporação, fusão e desmembramento de Estado e à criação de Território Federal ou sua reintegração ao Estado de origem aplica-se, ainda, no que couber, o disposto nos arts. 234 e 235 da Constituição Federal e nos arts. 7º e 10 da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Lei Complementar que ora apresentamos à consideração desta Casa tem o objetivo de regulamentar os §§ 2º e 3º do art. 18 da Constituição Federal, que tratam da criação, incorporação, fusão e desmembramento de Estado e sobre a criação de Território Federal ou sua reintegração ao Estado de origem.

A propósito, registre-se que essa matéria, no sistema da Constituição de 1969, foi regulamentada pela Lei Complementar nº 20, de 1º de julho de 1974, que tanto continha normas genéricas sobre a criação de Estados e Territórios, quanto trazia normas concretas, tratando da fusão dos Estados da Guanabara

e Rio de Janeiro, além de dispor sobre a criação da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

As normas de efeito concreto dessa Lei tiveram sua eficácia já esgotada. Quanto às genéricas, a maior parte quedou revogada por ir de encontro à Constituição, enquanto apenas uma pequena parte pode ser tida como recepcionada.

Por conseguinte, entendemos que efetivamente deve ser elaborada nova lei sobre a matéria, em consonância com o sistema jurídico-institucional que veio a lume em 5 de outubro de 1988.

Ademais, tal matéria deverá ser regulamentada por lei complementar. Com efeito, se a transformação de Território Federal em Estado é espécie de surgimento de Estado novo e se, nos termos do § 2º do art. 18 da Constituição Federal, tal matéria será regulada em lei complementar, outras modalidades de surgimento de Estado novo (e.g. por subdivisão, por desmembramento, de Estado preexistente) previstas no § 3º do art. 18 também devem ser reguladas por lei complementar.

Por outro lado, os textos dos §§ 2º e 3º do art. 18 apresentam uma clara relação de contigüidade material. Perceba-se que ambos dispõem sobre o surgimento de novos Estados e Territórios Federais. Por isso, não há como regulamentar o § 3º do art. 18 sem regulamentar também o § 2º desse mesmo artigo.

De outra parte, a iniciativa que ora explicamos vem se juntar ao esforço empreendido nesta Casa para regulamentar o § 4º também do art. 18 da Lei Maior, que dispõe sobre a criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.

Entretanto, cabe alertar para o seguinte. Se são da mesma espécie os diplomas legais que regulamentam o surgimento de Estados e Territórios e os que efetivamente instituem tais entes, a regulamentação dos §§ 2º e 3º do art. 18 não pode ter a extensão da regulamentação do § 4º do mesmo artigo.

Isso porque, no caso desse último normativo, são diversas as espécies de diplomas legais que a Constituição Federal prevê para regulamentar a criação de Municípios (lei complementar federal) e para criá-los concretamente (lei ordinária estadual). E a lei estadual que criar Município não pode derrogar dispositivo da lei complementar federal que regulamenta a matéria.

Já no caso dos §§ 2º e 3º do art. 18, em sendo da mesma espécie tanto o diploma legal que regulamenta o surgimento de Estados e Territórios quanto o que os institui concretamente (lei complementar federal), a regulamentação terá que ser efetivamente ge-

nérica e não fazer especificações, uma vez que tais especificações e, no limite, inclusive as normas genéricas, podem ser derogadas pela lei que instituir concretamente o ente.

De outra parte, não olvidamos que o plebiscito previsto no § 3º do art. 18 deverá observar as disposições pertinentes contidas na Lei nº 9.709, de 1998, que regulamenta a aplicação desse instituto em nosso País. Por essa razão, impõe-se que o presente projeto de lei faça algumas remissões a essa Lei.

Dentre os preceitos da proposição que ora justificamos, destacamos a definição de criação de Estado como a emancipação de área de Estado preexistente, dando origem a novo Estado (art. 3º, **caput**); incorporação de Estado como a absorção da área territorial de um Estado por outro; fusão de Estados como a união de dois ou mais Estados preexistentes; desmembramento de Estado como a apartação de área de Estado preexistente para anexação a outro (art. 3º, **caput** e §§ 1º a 3º).

Outrossim, é estabelecido que a criação de Território Federal também poderá se dar por desmembramento de área de Território preexistente e considera-se reintegração de Território Federal a reabsorção da respectiva área pelo Estado de origem (art. 3º, §§ 4º e 5º).

Por seu turno, o art. 4º consigna que os primeiros: Governador, Vice-Governador e Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores de novo Estado serão eleitos nas primeiras eleições gerais estaduais e federais que se realizarem após a sua criação; que o número de Deputados Federais será estabelecido nos termos do art. 45, § 1º, e o de Deputados estaduais nos termos do art. 27, **caput**, ambos da Constituição Federal.

Ademais, o mesmo art. 4º, no seu § 2º, firma que nas primeiras eleições para o Senado serão eleitos três Senadores, observado o seguinte: se as eleições implicarem renovação de dois terços do Senado, os dois Senadores mais votados eleitos obterão mandato de oito anos e o Senador menos votado eleito obterá mandato de quatro anos; se as eleições implicarem renovação de um terço do Senado, o Senador mais votado eleito obterá mandato de oito anos e os dois Senadores menos votados eleitos obterão mandatos de quatro anos.

Estatui-se, ainda, que a instalação de novo Estado dar-se-á com a posse dos respectivos Governador, Vice-Governador e Deputados Estaduais e que, na hipótese de criação, o novo Estado será administrado, até a sua instalação, pelo Governo do Estado de origem; na hipótese de fusão, os Governos

dos Estados originais permanecerão administrando, cada um, a respectiva área, até a instalação do novo Estado (art. 5º).

O novo Estado reger-se-á pela respectiva Constituição, votada pela Assembléia Legislativa, com poderes constituintes, no prazo de um ano a contar da sua instalação, obedecidos os princípios da Constituição Federal, sendo que, até a aprovação da respectiva Constituição, vigorará em novo Estado criado, no que couber, a Constituição vigente no Estado de origem. Na hipótese de fusão, caberá à nova Assembléia Legislativa decidir pela aplicação da Constituição de um dos Estados de origem, no que couber, até a aprovação da própria (art. 6º).

O Projeto de Lei em pauta preceitua, também, que instalação de Território Federal dar-se-á com a posse do seu primeiro Governador e que até a sua instalação a área correspondente ao novo Território permanecerá administrada pelo Estado de origem (art. 7º).

Enfim, em face da imensidão territorial do nosso País e tendo em vista a desigualdade dos processos de desenvolvimento de suas diversas regiões, torna-se necessário que retomemos a discussão sobre a sua divisão político-administrativa. E para que essa discussão transcorra de forma adequada é desejável que os instrumentos normativos previstos na Constituição Federal e que dispõem sobre a matéria estejam devidamente regulamentados.

Em face do exposto, solicitamos aos nossos ilustres Pares o apoio imprescindível ao aperfeiçoamento e ulterior aprovação do projeto de lei complementar que ora justificamos.

Sala das Sessões, 11 de março de 2004. – Senador **Sibá Machado**.

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do dispositivo nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos desta Lei e das normas constitucionais pertinentes, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

Art. 2º Plebiscito e referendo são consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.

§ 1º O plebiscito é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.

§ 2º O referendo é convocado com posterioridade a ato legislativo ou administrativo, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição.

Art. 3º Nas questões de relevância nacional, de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, e no caso do § 3º do art. 18 da Constituição Federal, o plebiscito e o referendo são convocados mediante decreto legislativo, por proposta de um terço, no mínimo, dos membros que compõem qualquer das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com esta Lei.

Art. 4º A incorporação de Estados entre si, subdivisão ou desmembramento para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, dependem da aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito realizado na mesma data e horário em cada um dos Estados, e do Congresso Nacional, por lei complementar, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas.

§ 1º Proclamado o resultado da consulta plebiscitária, sendo favorável à alteração territorial prevista no **caput**, o projeto de lei complementar respectivo será proposto perante qualquer das Casas do Congresso Nacional.

§ 2º À Casa perante a qual tenha sido apresentado o projeto de lei complementar referido no parágrafo anterior compete proceder à audiência das respectivas Assembléias Legislativas.

§ 3º Na oportunidade prevista no parágrafo anterior, as respectivas Assembléias Legislativas opinarão, sem caráter vinculativo, sobre a matéria, e fornecerão ao Congresso Nacional os detalhamentos técnicos concernentes aos aspectos administrativos, financeiros, sociais e econômicos da área geopolítica afetada.

§ 4º O Congresso Nacional, ao aprovar a lei complementar, tomará em conta as informações técnicas a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 5º O plebiscito destinado à criação, à incorporação, à fusão e ao desmembramento de Municípi-

os, será convocado pela Assembléia Legislativa, de conformidade com a legislação federal e estadual.

Art. 6º Nas demais questões, de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o plebiscito e o referendo serão convocados de conformidade, respectivamente, com a Constituição Estadual e com a Lei Orgânica.

Art. 7º Nas consultas plebiscitárias previstas nos arts. 4º e 5º entende-se por população diretamente interessada tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento; em caso de fusão ou anexação, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da que receberá o acréscimo; e a vontade popular se aferirá pelo percentual que se manifestar em relação ao total da população consultada.

Art. 8º Aprovado o ato convocatório, o Presidente do Congresso Nacional dará ciência à Justiça Eleitoral, a quem incumbirá, nos limites de sua circunscrição:

- I – fixar a data da consulta popular;
- II – tomar pública a cédula respectiva;
- III – expedir instruções para a realização do plebiscito ou referendo;
- IV – assegurar a gratuidade nos meio de comunicação de massa concessionários de serviço público, aos partidos políticos e às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão, para a divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.

Art. 9º Convocado o plebiscito, o projeto legislativo ou medida administrativa não efetivada, cujas matérias constituam objeto da consulta popular, terá sustada sua tramitação, até que o resultado das urnas seja proclamado.

Art. 10. O plebiscito ou referendo, convocado nos termos da presente Lei, será considerado aprovado ou rejeitado por maioria simples, de acordo com o resultado homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 11. O referendo pode ser convocado no prazo de trinta dias, a contar da promulgação de lei ou adoção de medida administrativa, que se relacione de maneira direta com a consulta popular.

Art. 12. A tramitação dos projetos de plebiscito e referendo obedecerá às normas do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Art. 13. A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados,

subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

§ 1º O projeto de lei de iniciativa popular deverá circunscrever-se a um só assunto.

§ 2º O projeto de lei de iniciativa popular não poderá ser rejeitado por vício de forma, cabendo à Câmara dos Deputados, por seu órgão competente, providenciar a correção de eventuais impropriedades de técnica legislativa ou de redação.

Art. 14. A Câmara dos Deputados, verificando o cumprimento das exigências estabelecidas no art. 13 e respectivos parágrafos, dará seguimento à iniciativa popular, consoante as normas do Regimento Interno.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 15, DE 1996

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 6º da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 4º do art. 18 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.
§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.”

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CAPÍTULO III Dos Estados Federados

Art. 27. (*) O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

Seção I Do Congresso Nacional

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

§ 2º Cada Território elegerá quatro Deputados.

Seção II Dos Territórios

Art. 33. A lei disporá sobre a organização administrativa e judiciária dos Territórios.

§ 1º Os Territórios poderão ser divididos em Municípios, aos quais se aplicará, no que couber, o disposto no Capítulo IV deste Título.

§ 2º As contas do Governo do Território serão submetidas ao Congresso Nacional, com parecer prévio do Tribunal de Contas da União.

§ 3º Nos Territórios Federais com mais de cem mil habitantes, além do Governador, nomeado na forma desta Constituição, haverá órgãos judiciários de primeira e segunda instâncias, membros do Ministério Público e defensores públicos federais; a lei disporá sobre as eleições para a Câmara Territorial e sua competência deliberativa.

TÍTULO IX Das Disposições Constitucionais Gerais

Art. 234. É vedado à União, direta ou indiretamente, assumir, em decorrência da criação de Estado, encargos referentes a despesas com pessoal inativo e com encargos e amortizações da dívida interna ou externa da administração pública, inclusive da indireta.

Art. 235. Nos dez primeiros anos da criação de Estado, serão observadas as seguintes normas básicas:

I – a Assembléia Legislativa será composta de dezessete deputados se a população do estado for inferior a seiscentos mil habitantes, e de vinte e qua-

tro se igual ou superior a esse número, até um milhão e quinhentos mil;

II – o Governo terá no máximo dez Secretarias;

III – o Tribunal de Contas terá três membros, nomeados, pelo governador eleito, dentre brasileiros de comprovada idoneidade e notório saber;

IV – o Tribunal de Justiça terá sete desembargadores;

V – os primeiros desembargadores serão nomeados pelo governador eleito, escolhidos da seguinte forma:

a) cinco dentre os magistrados com mais de trinta e cinco anos de idade, em exercício na área do novo estado ou do estado originário;

b) dois dentre promotores, nas mesmas condições, e advogados de comprovada idoneidade e saber jurídico, com dez anos, no mínimo, de exercício profissional, obedecido o procedimento fixado na Constituição;

VI – no caso de Estado proveniente de Território Federal, os cinco primeiros desembargadores poderão ser escolhidos dentre juízes de direito de qualquer parte do País;

VII – em cada comarca, o primeiro juiz de direito, o primeiro promotor de justiça e o primeiro defensor público serão nomeados pelo governador eleito após concurso público de provas e títulos;

VIII – até a promulgação da Constituição estadual, responderão pela Procuradoria-Geral, pela Advocacia-Geral e pela Defensoria-Geral do Estado, advogados de notório saber, com trinta e cinco anos de idade, no mínimo, nomeados pelo Governador eleito e demissíveis **ad nutum**;

IX – se o novo estado for resultado de transformação de Território Federal, a transferência de encargos financeiros da União para pagamento dos servidores optantes que pertenciam à administração federal ocorrerá da seguinte forma:

a) no sexto ano de instalação, o Estado assumirá vinte por cento dos encargos financeiros para fazer face ao pagamento dos servidores públicos, ficando ainda o restante sob a responsabilidade da União;

b) no sétimo ano, os encargos do Estado serão acrescidos de trinta por cento e, no oitavo, dos restantes cinqüenta por cento;

X – as nomeações que se seguirem às primeiras, para os cargos mencionados neste artigo, serão disciplinadas na Constituição estadual;

XI – as despesas orçamentárias com pessoal não poderão ultrapassar cinqüenta por cento da receita do Estado.

Art. 236. Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do poder público.

§ 1º Lei regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e de seus propostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.

§ 2º Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.

§ 3º O ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses.

LEI COMPLEMENTAR Nº 20,
DE 1º DE JULHO DE 1974

Dispõe sobre a criação de Estados e Territórios.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I Da Criação de Estados e Territórios

Seção I Da Criação de Estados

Art. 1º A criação de Estados e Territórios dependerá de lei complementar (art. 3º da Constituição Federal).

Art. 2º Os estados poderão ser criados:

I – pelo desmembramento de parte da área de um ou mais estados;

II – pela fusão de dois ou mais Estados;

III – mediante elevação de Território à condição de Estado.

§ 3º A lei complementar disporá sobre:

I – a convocação de Assembléia Constituinte;

II – a extensão e a duração dos poderes do governador, nomeado na forma do art. 4º desta lei complementar;

III – o funcionamento do Tribunal e órgãos da Justiça, até que lei especial disponha sobre a organi-

zação judiciária, respeitadas as garantias asseguradas aos Juízes pela Constituição federal (art. 113);

IV – os serviços públicos e os respectivos servidores, agentes, órgãos e representantes;

V – os direitos, as obrigações, os deveres, os encargos e os bens em que o novo estado haja de suceder;

VI – as subvenções e os auxílios de qualquer natureza a serem prestados pela União, abrindo, se necessário, os créditos correspondentes;

VIII – quaisquer outras matérias relativas à organização provisória dos poderes públicos do novo estado aos seus serviços, bens e renda.

§ 1º No período anterior à promulgação da Constituição estadual, o governador nomeado na forma do art. 4º poderá expedir decretos-leis sobre todas as matérias de competência do estado.

§ 2º Promulgada a Constituição do Estado, cessará a aplicação das normas da lei complementar a que se refere este artigo com ela incompatíveis, exercendo, porém, o governador nomeado e seus substitutos e sucessores o Poder Executivo até o término do prazo estabelecido na aludida lei complementar.

§ 3º A partir da vigência da Constituição estadual e até o término do prazo fixado na lei complementar, o governador poderá, em casos de urgência ou de interesse público relevante, expedir decretos-leis, aos quais se aplica o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 55 da Constituição, sobre:

- a)** finanças públicas, inclusive normas tributárias;
- b)** assuntos de pessoal;
- c)** assuntos de organização administrativa.

§ 4º A Assembléia Constituinte, após a promulgação da Constituição, passará a exercer as funções de Assembléia Legislativa até o término do mandato dos respectivos deputados, inclusive para a apreciação dos vetos apostos pelo governador a projetos de lei, bem como dos decretos-leis baixados, na conformidade do § 3º, após a vigência do texto constitucional promulgado.

§ 5º A partir da data do encaminhamento, ao Congresso Nacional, da mensagem relativa à lei complementar a que se refere este artigo e até a criação do novo Estado, é vedado, aos Estados que lhe deram origem, admitir pessoal ou alterar as disposições legais que o regem, ficando a obtenção de qualquer empréstimo interno também sujeita ao requisito

estabelecido, no item IV do art. 42 da Constituição, para empréstimos externos.

Art. 4º Durante o prazo estabelecido na lei complementar, nos termos do art. 3º, item II, o Presidente da República nomeará o governador do novo Estado, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de reputação ilibada.

§ 1º O governador nomeado na forma do **caput** deste artigo será demissível **ad nutum**; e, em casos de impedimento, o Presidente da República designar-lhe-á substituto.

§ 2º O Governador tomará posse perante o Ministro de Estado da Justiça.

Art 5º Até o início da vigência da Constituição do Estado, o Presidente da República, mediante decreto-lei, fixará a remuneração do governador e disporá sobre o respectivo pagamento.

Seção II Da Criação de Territórios

Art. 6º Poderão ser criados Territórios Federais:

I – pelo desmembramento de parte de Estado já existente, no interesse da segurança nacional, ou quando a União haja de nela executar plano de desenvolvimento econômico ou social, com recursos superiores, pelo menos, a um terço do orçamento de capital do Estado atingido pela medida;

II – pelo desmembramento de outro Território Federal.

Art. 7º Na hipótese prevista no inciso I do art. 6º desta lei, a lei complementar que decretar a criação de Território Federal deverá autorizar a execução do plano de desenvolvimento ali referido, indicando as fontes de suprimento dos recursos.

CAPÍTULO II Da Fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara

Seção I Da Organização dos Poderes Públicos

Art. 8º Os Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara passarão a constituir um único Estado, sob a denominação de Estado do Rio de Janeiro, a partir de 15 de março de 1975.

Parágrafo único. A Cidade do Rio de Janeiro será a Capital do Estado.

Art. 9º A Assembléia Constituinte do novo Estado será eleita a 15 de novembro de 1974 e se instalará a 15 de março do ano seguinte, sob a presidência

do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara até a eleição de sua Mesa.

§ 1º Para todos os efeitos de direito, os atuais Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara constituirão circunscrições eleitorais distintas e terão número de representantes igual ao de Deputados de suas atuais Assembléias Legislativas, corrigido na conformidade do que dispuserem as leis em vigor.

§ 2º São aplicáveis a essa eleição as normas de direito eleitoral que disciplinam a de Deputados às Assembléias Legislativas dos Estados.

Art. 10. Para os primeiros quatro anos de existência do novo Estado, o Presidente da República, nomear-lhe-á o Governador, atendidas as condições do art. 4º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O Governador, nomeado a 3 de outubro de 1974 na forma deste artigo, tomará posse a 15 de março de 1975.

Art. 11. O Poder Judiciário será exercido pelo Tribunal de Justiça constituído pelos Desembargadores efetivos dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara e por seus Tribunais e Juízes.

Parágrafo único. O Governador do Estado estabelecerá em decreto-lei, o número de membros do Tribunal de Justiça e os critérios de aproveitamento e dos atuais Desembargadores, assegurada aos demais a disponibilidade a que alude o art. 144, § 2º, da Constituição federal.

Seção II Do Patrimônio, dos Bens, Rendas e Serviços

Art. 12. O Estado do Rio de Janeiro, criado por esta lei, sucede no domínio, jurisdição e competência, aos atuais Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara.

§ 1º O patrimônio, nele compreendidos os bens e a renda, bem como os direitos, obrigações de ordem interna e internacional, encargos e prerrogativas dos atuais Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, são transferidos ao novo Estado.

§ 2º Os serviços públicos estaduais, assim definidos por ato do novo Estado, lhe serão transferidos com os recursos orçamentários e extra-orçamentários a eles destinados e com os respectivos bens móveis e imóveis.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para o novo Estado, ou para os Municípios, as propriedades pertencentes aos Ministérios civis e mi-

litares que se tenham tornado desnecessárias aos serviços desses órgãos da União.

Art. 13. Pertencem aos Municípios das Cidades do Rio de Janeiro e de Niterói os bens de qualquer natureza que, por decreto-lei do Governador do Estado, forem reconhecidos de domínio municipal.

§ 1º O Governador do Estado criará, mediante decreto-lei, a estrutura administrativa do Município da Cidade do Rio de Janeiro.

§ 2º Enquanto não for editado o decreto-lei a que se refere o **caput** deste artigo, o Município da Cidade do Rio de Janeiro administrará os bens, rendas e serviços do atual Estado da Guanabara.

Art. 14. O Prefeito do Rio de Janeiro será nomeado, em comissão, pelo Governador.

Parágrafo único. Enquanto não for promulgada a Constituição do Estado e eleita a Câmara de Vereadores do Município do Rio de Janeiro, as atribuições do Prefeito serão definidas em decreto-lei baixado pelo Governador do Estado.

Seção III Do Pessoal

Art. 15. O pessoal em atividade do atual Estado do Rio de Janeiro, que houver adquirido estabilidade no serviço público, de acordo com a lei aplicável ao tempo da aquisição, e anterior a esta Lei Complementar, será transferido para o novo Estado, na data em que este se constituir.

Art. 16. O pessoal em atividade, do atual Estado da Guanabara, que houver adquirido estabilidade no serviço público, de acordo com a lei aplicável ao tempo da aquisição e anterior a esta Lei Complementar, será:

I – transferido para o novo Estado, por ato do Governador, se também o for o serviço a que estiver vinculado na data da publicação desta Lei Complementar;

II – mantido no Município do Rio de Janeiro, nos demais casos.

Art. 17. O pessoal inativo do atual Estado do Rio de Janeiro é transferido para o novo Estado; e, igualmente, o da Guanabara, se o serviço a que estava vinculado na data da passagem para a inatividade, for transferido para o novo Estado, aplicando-se, no que couber, a Lei federal nº 3.752, de 14 de abril de 1960.

Art. 18. No prazo a que se refere o art. 10, será implantado novo Plano de Classificação de Cargos para o pessoal ativo do novo Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º A implantação do Plano será feita por órgãos, atendida uma escala de prioridades, na qual se levarão em conta a existência de recursos para fazer face às respectivas despesas e conveniências de reduzir o número de cargos.

§ 2º A transferência ou transformação dos cargos existentes, para o novo Plano de Classificação de Cargos, processar-se-á gradativa e seletivamente, considerando-se as necessidades e conveniências da Administração, apenas quando estiverem ocupados à data desta Lei Complementar, e segundo critérios seletivos a serem estabelecidos, inclusive por meio de treinamento intensivo e obrigatório.

§ 3º A ascensão e progressão funcionais obedecerão a critérios seletivos e a um sistema de treinamento e qualificação destinado a assegurar a permanente atualização e elevação do nível de eficiência do funcionalismo.

Seção IV Da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

Art. 19. Fica estabelecida, na forma do art. 164 da Constituição, a região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A região Metropolitana do Rio de Janeiro constitui-se dos seguintes Municípios: Rio de Janeiro, Niterói, Duque de Caxias, Itaboraí, Itaguaí, Magé, Maricá, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, São Gonçalo, São João do Meriti e Mangaratiba.

Art. 20. Aplica-se à região Metropolitana do Rio de Janeiro o disposto nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973.

Art. 21. É criado o fundo contábil para o desenvolvimento da região Metropolitana do Rio de Janeiro, destinado a financiar os programas e projetos prioritários para a região.

Parágrafo único. O Fundo será constituído de:

I – recursos de natureza orçamentária e extra-orçamentária, que lhe forem destinados pelo Governo Federal, mediante apresentação de planejamento adequado;

II – produto de operações de crédito internas e externas, observada a legislação federal pertinente;

III – parcela dos recursos a que se refere o art. 24, para destinação aos serviços comuns da região Metropolitana;

IV – recursos de outras fontes, internas e externas.

Seção V

Disposições Transitórias

Art. 22. O Governador poderá, por meio de decreto-lei, modificar, unificar e reordenar os orçamentos de receita e de despesa votados pelos atuais Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara para o exercício de 1975.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo aplica-se aos orçamentos dos órgãos da Administração Indireta, inclusive aos de regime jurídico privado.

Art. 23. Incorporar-se-ão ao orçamento do novo Estado as transferências de recursos feitas, a qualquer título, pela União, no exercício de 1975.

Parágrafo único. Quando as transferências referidas no **caput** deste artigo não tiverem destinação específica, poderá o Governador do novo Estado imputá-las à suplementação da despesa já orçada ou dispor em decreto-lei, sobre a aplicação dos recursos respectivos.

Art. 24. Sem prejuízo dos recursos de natureza tributária a que terá direito o Município do Rio de Janeiro, neles se incluindo a participação na receita do ICM, o novo Estado aplicará, obrigatoriamente, no referido Município, inclusive para atender ao pagamento de obrigações e encargos relativos àquela área, os seguintes percentuais do ICM ali efetivamente arrecadados e pertencentes ao Estado:

1975.....	100%
1976.....	90%
1977.....	80%
1978.....	70%

Art. 25. Caso a parcela correspondente aos Municípios pertencentes ao atual Estado do Rio de Janeiro, no fundo municipal de participação no ICM do novo Estado, venha sofrer redução relativamente ao seu valor no ano de 1974, a União complementará aquele valor em montante que lhe assegure um crescimento anual, a preços constantes, de pelo menos 5% (cinco por cento), pelo período de cinco anos.

Art. 26. Até que o novo Estado disponha a respeito, serão mantidas a divisão e a organização municipais do atual Estado do Rio de Janeiro.

Art. 27. São respeitados os mandatos municipais em curso, assim legislativos como executivos.

Art. 28. São mantidas as eleições de Deputados federais e de Senadores que se realizarão a 15 de novembro de 1974.

§ 1º Os representantes referidos no **caput** deste artigo serão eleitos, separadamente nos atuais Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, segundo as

normas aplicáveis ao tempo, inclusive no que concerne ao número de deputados e às datas inicial e final de seus mandatos.

§ 2º O número de representantes do novo Estado à Câmara dos Deputados será fixado segundo as normas do art. 39, § 2º, da Constituição federal, somente a partir da nona Legislatura do Congresso Nacional.

§ 3º Os atuais Senadores pelos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, cujos mandatos terminam a 31 de janeiro de 1979, e os eleitos a 15 de novembro de 1974, integrarão a representação do novo Estado na oitava Legislativa do Congresso Nacional, aplicando-se-lhes o disposto no art. 41, § 1º, da Constituição federal, somente a partir da décima Legislatura.

§ 4º Para que seja observado o disposto no parágrafo anterior, a representação ao Senado Federal completar-se-á, na nona Legislatura, com a eleição de dois Senadores.

Art. 29. As Comissões Executivas Nacionais dos Partidos Políticos são autorizadas a promover a unificação dos seus Diretórios Regionais nos atuais Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, nomeando Comissões Executivas Provisórias para esse fim e para os previstos no art. 59 da Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971.

Art. 30. Após o dia 15 de novembro de 1974, o Ministro de Estado da Justiça poderá requisitar, sem prejuízo de direitos e vantagens, servidores dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, que ficarão à disposição da Secretaria-Geral de Planejamento.

Art. 31. É interrompido o decurso do prazo de validade dos concursos já homologados por período igual ao da proibição constante do art. 30, § 5º

Art. 32. A partir de 15 de março de 1975 até 31 de janeiro de 1977, o Prefeito do Município de Niterói será nomeado pelo Governador.

Art. 33. As providências necessárias à instalação da Assembléia Legislativa, com poderes constituintes, serão tomadas pelo Ministro de Estado da Justiça.

Art. 34. No período de 1º de fevereiro até 15 de março de 1975, as Assembléias Legislativas dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara serão dirigidas, administrativamente, pelos atuais membros das respectivas Mesas Diretoras em que forem reeleitos.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério da Justiça, o crédito especial de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para atender a despesas preliminares, inclusive de pessoal e material, decorrentes de determinações desta Lei Complementar, até a posse do Governador.

Parágrafo único. A abertura do crédito autorizado neste artigo será compensada mediante anulação de dotações constantes do Orçamento para o corren-

te exercício, de que trata a Lei nº 5.964, de 10 de dezembro de 1973.

Art. 36. Poderá concorrer ao pleito de 15 de novembro de 1974 nos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, o eleitor que se filiar a Partido Político, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação desta Lei, ficando dispensado do prazo a que se refere o art. 1º da Lei nº 5.782, de 6 de junho de 1972.

Art. 37. O Presidente da República designará uma Comissão de quatro membros, entendidos na matéria dos símbolos nacionais, e representantes, respectivamente, dos Ministros da Educação e Cultura, da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

§ 1º Essa Comissão, presidida pelo representante do Ministro da Educação e Cultura, proporá as alterações que, na forma da lei, devam ser feitas nos símbolos nacionais, em consequência da fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara.

§ 2º O Presidente da República estabelecerá em decreto as alterações referidas no parágrafo anterior.

Art. 38. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1974; 153º da Independência e 86º da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 2004

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer prazo até o último dia útil do ano em que é entregue a declaração de ajuste para a restituição de Imposto de Renda Pessoa Física pago a maior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º art. 13 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido dos §§ 2º e 3º, na forma a seguir, transformando-se o atual parágrafo único em § 1º:

“Art. 13.

.....

§ 2º Quando negativo, o valor do imposto recolhido a maior deverá ser restituído até o último dia útil do mês de dezembro do ano fixado para a entrega da declaração de rendimentos.

§ 3º O prazo do § 2º é impreterível, não se lhe podendo opor a existência de procedimento fiscal tendente a apurar a exatidão da declaração com vistas a homologação como justificativa para o seu não cumprimento, o que não impede o lançamento posterior pelo Fisco de eventuais diferenças verificadas. (NR)”

Art. 2º A Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescida do art. 13-A, com a seguinte redação:

“Art. 13-A. No caso de mora, o valor a ser restituído, nos termos desta Lei será acrescido de juros à razão de um por cento ao mês ou fração, calculados sobre o valor corrigido.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei ora apresentado visa a dar tratamento isonômico entre o Fisco e o contribuinte no tocante ao ajuste anual de valores relativos a Imposto de Renda da Pessoa Física.

Em anos recentes, a legislação do Imposto de Renda evoluiu e passou a determinar a adoção da taxa Selic para a atualização tanto dos valores devidos ao Fisco, como para os restituídos por ele ao contribuinte quando da declaração de ajuste anual.

Entretanto, a Lei nº 9.250, de 26 de novembro de 1995, ao mesmo tempo em que fixa prazo para o pagamento de diferença de valor em favor do Fisco (parágrafo único do art. 13), é omissa quando se trata da restituição de valores pagos a maior pelo contribuinte.

Tal anomalia tem causado sérios prejuízos aos contribuintes, que, muitas vezes, embora credores da Receita Federal, são obrigados a pagar juros extorsivos oferecidos pelas instituições financeiras para fazer face aos seus compromissos financeiros.

Além disso, é moralmente injustificável que o Governo Federal possa utilizar, a seu talante, dinheiro que não lhe pertence, retendo indefinidamente restituições como forma artificial de construção de superávit primário.

Atitude como essa, flagrantemente inconstitucional, foi adotada no ano de 2003, e caracteriza autêntico empréstimo compulsório, sem que para isso tivessem sido preenchidos os requisitos constitucionais para a sua instituição.

O presente projeto, mesmo fixando prazo bastante longo para o Fisco, tem o mérito de coibir essa prática. Para não se converter em mera norma programática, insere-se o art. 13-A, que estabelece juros moratórios, a fim de dotar a lei do necessário grau de coercibilidade e efetividade.

Assim, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares à aprovação desta proposição legislativa que, se convertida em lei, contribuirá sobremaneira para prevenir a grave distorção hoje existente no âmbito da legislação de imposto de renda em desfavor do contribuinte.

Sala das Sessões, 11 de março de 2004. - Senador **Rodolpho Tourinho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências.

Art. 13. O montante determinado na forma do artigo anterior constituirá, se positivo, saldo do imposto a pagar e, se negativo, valor a ser restituído.

Parágrafo único. Quando positivo, o saldo do imposto deverá ser pago até o último dia útil do mês fixado para a entrega da declaração de rendimentos.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 287, DE 2004

Requer informações á Ministra do Meio Ambiente, acerca de eventuais providências e/ou estudos ou projetos destinados à ameaça de desequilíbrios da floresta amazônica, conforme adverte a Revista Science em circulação desde hoje.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que

sejam solicitadas, a excelentíssima senhora Ministra do Meio Ambiente, informações acerca das providências que foram ou serão adotadas para minimizar os efeitos da emissão de dióxido de carbono em alto nível por sobre a floresta amazônica.

Justificação

A revista **Science**, de grande conceito no meio científico mundial, publica em sua edição de 11 de março de 2004, reportagem baseada em estudos de cientistas brasileiros e norte-americanos, enfocando os efeitos da emissão demasiada de dióxido de carbono por sobre a floresta amazônica. Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer as providências acautelatórias eventualmente adotadas pelo Ministério do Meio Ambiente, pelo que formulo o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 11 de março de 2004. - Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 288, DE 2004

Requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca de denúncia do jornalista Ricardo Boechat, do Jornal do Brasil

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca do assunto veiculado pelo **Jornal do Brasil**, pelo colunista Ricardo Boechat, dando conta de que o Governo estaria preparando retaliação a pessoas não nominadas, mas que seriam do conhecimento do Palácio do Planalto, em decorrência de colocações levadas a público após o episódio Wal domiro Diniz.

Justificação

O jornal **O Globo** informa, na edição do dia 7 de fevereiro de 2004, que cerca de mil anistiados com processos na Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, ainda não receberam suas indenizações. O atraso, ainda conforme notícia do jornal mencionado, levou um desses anistiados, por sinal, amigo do Presidente da República, a um gesto extremo, acorrentando-se a uma cadeira no Palácio do Planalto.

Sala das Sessões, 11 de março de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 289, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre a tentativa de aparelhamento ideológico do Itamaraty.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre a possível tentativa de aparelhamento ideológico do Itamaraty:

1) Quais são as mudanças que estão sendo promovidas no Ministério das Relações Exteriores pelo atual Secretário-Geral, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães?

2) Qual a expectativa dos diplomatas de carreira com relação a essas mudanças?

3) O atual Secretário-Geral foi indicado, em 2003, para algum posto no exterior?

4) Existe alguma norma que obrigue os diplomatas que serão removidos para o exterior, e os que voltam para serviço na Chancelaria, a lerem livros específicos?

5) Quais são os títulos sugeridos?

6) A leitura, obrigatória, desses livros não poderia caracterizar uma possível "doutrinação ideológica"?

Justificação

O jornal **O Estado de São Paulo**, de 6 de março do corrente, noticiou uma possível tentativa de aparelhamento ideológico que estaria ocorrendo no Itamaraty, em função de mudanças promovidas no Ministério das Relações Exteriores pelo atual Secretário-Geral, Samuel Pinheiro Guimarães.

Essas mudanças, segundo a matéria, estão provocando "mal-estar" na diplomacia brasileira. Ainda de acordo com a matéria, é sabido no Itamaraty que o Secretário-Geral foi indicado pelo Partido dos Trabalhadores antes de o Presidente da República ter convidado o atual Ministro das Relações Exteriores para chefiar o Itamaraty.

Sendo assim, as informações solicitadas buscam esclarecer a atual situação da carreira diplomática em relação às mudanças propostas pelo Secretário-Geral.

Sala das Sessões, 11 de março de 2004. – Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, art. 216, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 290, DE 2004
(REQUERIMENTO Nº 7, DE 2004 – CRE)

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno desta Casa, que o Senado Federal manifeste sua incontestável solidariedade ao povo espanhol, na pessoa de seu dirigente maior, pelos trágicos acontecimentos ocorridos no dia de hoje, nas estações de metrô, que feriram e ceifaram a vida de inocentes deixando inúmeras famílias enlutadas.

Justificação

Na manhã de hoje fomos surpreendidos pela notícia amplamente divulgada pela imprensa nacional e internacional de que atentados terroristas em Madrid causaram centenas de mortes e deixaram a capital espanhola paralisada pelo pânico e a tristeza. Atos como esse devem contar com o repúdio categórico de toda a comunidade internacional, pois só reavivando os princípios éticos e humanistas seremos capazes de dar combate a este que é um dos grandes flagelos das disputas políticas.

Sala das Sessões, 11 de março de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Tião Viana**, Autor – **Marcelo Crivella** – **Eduardo Azeredo** – **Hélio Costa** – **Gilberto Mestrinho** – **Duciomar Costa** – **Arthur Virgílio** – **Luiz Otávio** – **João Capiberibe** – **Rodolpho Tourinho** – **Aelton Freitas** – **Jefferson Péres**.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL**

OF. nº 51/2004 – CRE

Brasília, 11 de março de 2004

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as provisórias necessárias, o RQS 7/2004 – CRE de autoria do Senador Tião Viana, aprovado no âmbito desta Comissão, que manifesta em nome do Senado Federal, solidariedade ao povo espanhol em virtude do trágico acidente que vitimou aquele povo.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**, Presidente.

Março de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 12 06753

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência encaminhará os votos de pesar requeridos ao povo e ao Governo da Espanha.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

Ofício nº 88/04 – GLDBAG

Brasília, 10 de março de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno, indico o Senador Antônio Carlos Valadares para integrar, como membro titular, a Comissão de Infra-estrutura, em vaga pertencente ao PT neste Órgão Técnico.

Atenciosamente, – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 89/04 – GLDBAG

Brasília, 10 de março de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno, indico o Senador Cristovam Buarque para integrar, como membro titular, a Comissão de Assuntos Sociais, em vaga pertencente ao PT neste Órgão Técnico.

Atenciosamente, – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 90/04 – GLDBAG

Brasília, 10 de março de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno, indico o Senador Delcídio Amaral para integrar, como membro titular, a Comissão de Assuntos Sociais, em vaga pertencente ao PT neste Órgão Técnico, deixando a suplência que ora ocupa nesta Comissão.

Atenciosamente, – Senador **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência designa os referidos Senadores para comporem as mencionadas Comissões permanentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Ofício nº 17/LM/04

Brasília, 11 de março de 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito pelo Requerimento nº 13, de 2003-CN, tom o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações, por vezes com violência)" solicito determinar o desligamento do Senador Demóstenes Torres da referida Comissão.

Cordialmente, – Senador **Efraim Moraes** Líder da Minoria PFL/PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência determina o desligamento do Sr. Senador Demóstenes Torres da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 13, de 2003-CN, em atendimento ao ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Item 18**, Projeto de Decreto Legislativo nº 856, de 2003, por lapso, consta dos avulsos da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, distribuídos em suas bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Até o presente momento, não chegou a esta Presidência informação sobre o acordo de Lideranças para apreciação da matéria constante do item 1 da pauta.

Em consequência, todas as demais matérias constantes da Ordem do Dia ficam sobrestradas.

São as seguintes as matérias sobrestradas:

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 143, de 2003)

Encontra-se sobrestrando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 143, de 2003, que *extingue o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação – CGE, altera dispositivos da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, e dá outras providências*.

Relator revisor: Senador ...

– 2 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 146, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 146, de 2003, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador

– 3 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 147, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 147, de 2003, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação do ensino superior.

Relator revisor: Senador

– 4 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 2003

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.810, de 2003, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – Procentro.

Parecer favorável, sob nº 1.952, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.582, de 2003).

– 5 –

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 140, de 2004, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação.

– 6 –

REQUERIMENTO Nº 896, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 896, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, agraciado com o Prêmio Entendimento Internacional, concedido pela Fundação Fulbright, dos Estados Unidos.

Parecer favorável, sob nº 193, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, com voto contrário da Senadora Ana Júlia Carepa.

– 7 –

REQUERIMENTO Nº 929, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 929, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à advogada iraniana Shirin Ebadi, agraciada com o Prêmio Nobel da Paz, pelo seu efetivo trabalho em defesa dos direitos humanos, na promoção da democracia e na luta contra a pobreza.

Parecer favorável, sob nº 93, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Aelton Freitas.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 935, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 935, de 2003, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao Papa João Paulo II, pelo transcurso do seu 25º aniversário como Pontífice da Igreja Católica Apostólica Romana.

Parecer favorável, sob nº 94, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

– 9 –

REQUERIMENTO Nº 1.044, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.044, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo prêmio que lhe foi

outorgado pela Associação Fulbright, em reconhecimento ao trabalho e aos esforços despendidos em favor da aproximação entre os diferentes países e pela consolidação democrática e a estabilidade econômica alcançadas ao longo de seu governo, bem como pelos investimentos de seu governo nas áreas da saúde, educação e desenvolvimento social.

Parecer favorável, sob nº 194, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, com voto contrário da Senadora Ana Júlia Carepa.

– 10 –

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores.

Parecer favorável, sob nº 1.825, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

– 11 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000 e 24, de 2003)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.

Parecer sob nº 103, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável à matéria e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto.

– 12 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000, e 24, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris

Rezende, que imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal.

– 13 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22, de 2000, e 24, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

– 14 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22 e 28, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, tendo como primeiro signatário o Paulo Paim, que acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal. (Bloqueio ou contingenciamento de doações do orçamento da seguridade social).

– 15 –

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 1999 -COMPLEMENTAR

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

Parecer sob nº 1.933, de 2003, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido.

– 16 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2002 (nº 5.226/2001, na Casa de origem), que altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (dispõe sobre a Carteira Nacional de Habilitação).

Parecer sob nº 1.811, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 17 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 854, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 854, de 2003 (nº 44/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Convenção sobre Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos, adotada em 10 de setembro de 1998, na cidade de Roterdã*.

Parecer favorável, sob nº 95, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide.

– 19 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 858 DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 858, de 2003 (nº 731/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo sobre Dispensa de Tradução de Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000*.

Parecer favorável, sob nº 122, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Rodolfo Tourinho.

– 20 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 892, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 892, de 2003 (nº 612/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das Cidades de Brasiléia e Cobija, assinado em Brasília, em 28 de abril de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 13, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Sibá Machado.

– 21 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 893, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 893, de 2003 (nº 817/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o *texto do Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 36, firmado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul e o Governo da República da Bolívia, concluído em Montevidéu, em 19 de junho de 2001*.

Parecer favorável, sob nº 14, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres.

– 22 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 894, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 894, de 2003 (nº 818/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o *texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adotada, naquela cidade, em 22 de maio de 2001*.

Parecer sob nº 96, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, com a Emenda nº 1 – CRE, de redação, que apresenta.

– 23 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 895 DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 895, de 2003 (nº 959/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o *texto do Acordo de Cooperação Financeira relativo aos projetos “Projetos Demonstrativos Grupo A – PD/A – Subprograma Mata Atlântica” (PN 2001.6657.9) e “Amazonian Regional Protected Areas – Arpa” (PN 2002.6551.2), concluído entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, celebrado em Brasília, em 10 de junho de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 15, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Rodolfo Tourinho.

– 24 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 940, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 940, de 2003 (nº 758/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o *texto do Acordo de*

Março de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 12 06757

Cooperação entre Instituições de Ensino Superior dos Países-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

Parecer favorável, sob nº 123, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

– 25 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 941 DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 941, de 2003 (nº 820/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Concessão de Visto Temporário para Tratamento Médico a Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

– 26 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 945, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 945, de 2003 (nº 819/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Européia sobre a Cooperação Espacial para Fins Pacíficos, celebrado em 1º de fevereiro de 2002, em Paris.

Parecer favorável, sob nº 125, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Lúcia Vânia.

– 27 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 57, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que autoriza a cessão, para cobrança, da dívida ativa dos Municípios a instituições financeiras e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.930 e 1.931, de 2003, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com as Emendas nºs 3 e 4-CAE, que apresenta.

– 28 –

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que revoga o art. 2º da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários.

Parecer sob nº 105, de 2004, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, pela prejudicialidade da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Volta-se à lista de oradores.

Passo a Presidência ao nobre Senador Romeu Tuma, para que este Senador possa fazer uso da palavra.

O Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, pela Liderança do PT, por até vinte minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, esta Casa recebeu hoje, com as devidas assinaturas, mais um requerimento para instalação de CPI. Considero legítimo. Entendo que os pedidos de CPI, desde que possuam as 27 assinaturas exigidas pelo Regimento Interno, podem ser apresentados por qualquer Senador. Apenas gostaria de apresentar, rapidamente, as minhas preocupações sobre o assunto.

Creio que não podemos ficar aqui a discutir somente se se instala ou não essa ou aquela CPI. Já existe uma meia dúzia de pedidos de CPIs, instala ou não instala, retira assinatura, não retira assinatura, é o Presidente que indica, são os líderes que indicam. E a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania está a debater também essa questão.

O instrumento da CPI, Srs. e Sras. Senadores, é um dos mais importantes nesta Casa. Representa, de fato, um instrumento principalmente da Oposição, das minorias. A minha preocupação é que, se banalizarmos a abertura de CPIs – e não tenho nada contra essa ou aquela CPI propostas – elas perderão eficá-

cia. Então, apresento as minhas preocupações para que, se tivermos que instalar essa ou aquela CPI, que façamos, mas vamos voltar a discutir aqui os grandes temas que interessam ao País, seja no campo econômico, seja no campo social, enfim, na área de atuação de cada Senador e de acordo com a preocupação da sociedade no momento.

Nesse sentido, Sr. Presidente, comentarei algumas declarações do ex-Ministro da Fazenda Rubens Ricúpero. Em rápida conversa com a Agência Estado, o embaixador lembrou que os últimos dados mostram que o temor que havia com relação à inflação está se dissipando. Diz ele: "Aquele temor (do Banco Central e do Copom), que era prudente e razoável e que imperou nos meses de janeiro e fevereiro, hoje está se dissipando, sobretudo com os dados recentes", reafirmou Ricúpero, ainda comentando sobre o assunto como "cidadão comum", segundo ele.

"Portanto, creio que não há mais razão para deixarmos de retomar aquela seqüência da reduções graduais." Ele disse acreditar que essa situação deve estar nas próprias cogitações das autoridades econômicas do País: "Tenho certeza de que sobretudo o ministro Antônio Palocci já terá feito essa reflexão e já estará, seguramente, registrando esses indícios favoráveis."

O embaixador, e desta vez falando como Secretário-Geral da Unctad, disse não ter dúvida sobre a retomada do crescimento econômico do País. "Há muito tempo, o Brasil não tinha reunido tantas condições propícias para a retomada do crescimento. Não me lembro quando foi o último ano que o Brasil teve inflação em declínio, uma situação de saldo primário favorável, resultado expressivo na balança comercial e, inclusive, com pequeno saldo positivo nas contas correntes do ano passado".

Para ele, o Brasil mostrou uma ou outra dessas condições alguma vez, mas nunca as quatro juntas e favoráveis no curso dos últimos 40 ou 50 anos, se é que houve mesmo essa coincidência. "Então, as condições são muito propícias e temos que somar a isso a retomada do crescimento mundial com uma expansão muito rigorosa do comércio", acrescentou.

O ex-Ministro Ricúpero diz que o Governo Lula está no caminho certo. Nunca esteve tão certo este País no campo da economia, nas últimas cinco décadas.

De acordo com ele, as exportações e importações mundiais no ano passado cresceram 4,7% em volume: "A Unctad estima que, este ano, o comércio mundial venha a crescer entre 7% e 8,5%, embora o Banco Mundial tenha estimativas mais otimistas".

Portanto, acrescentou, "a combinação de todos esses fatores, creio eu, levará a um crescimento bastante apreciado este ano e, nos anos futuros, a continuação disso vai depender sobretudo da elevação do nível de investimentos que ainda está muito baixo no Brasil".

Sr. Presidente, não são palavras do Ministro Palocci nem do Ministro José Dirceu, mas do ex-Ministro Rubens Ricúpero, e apontam que o Brasil está no caminho certo. E ao encontro desta fala vêm as palavras do Presidente Lula hoje, na reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. Disse Sua Excelência que não há hipótese de a economia não crescer este ano. Segundo ele, nem mesmo a empresa do mais pessimista empresário vai deixar de crescer, vai deixar de reconhecer que o País tem tudo para crescer.

O Presidente disse que o Governo não tem pressa e tem adotado medidas consistentes para garantir um crescimento sustentado, afirmando que não vai editar medidas imediatistas para ganhar eleição.

Fala mais o Presidente Lula:

Não temos pressa, vamos editar medidas consistentes. Esse projeto não é para uma eleição ou para um governo, é para um país. Fazer a coisa com seriedade leva tempo, fazer com responsabilidade leva muito mais tempo ainda, mas eu prefiro que seja assim porque somos todos passageiros [nós, homens públicos; o povo é que queremos que seja beneficiado] e o Brasil fica. Às vezes as coisas não acontecem com a pressa que a gente queria.

O Presidente Lula recorreu aos planos Real e Bresser para reiterar que o Governo não vai editar nenhum plano econômico como os lançados em governos passados, porque, segundo ele, quem paga o preço é o próprio povo. Segundo ele, só o Plano Real está fazendo o Governo pagar R\$12,4 bilhões aos aposentados, enquanto o Plano Bresser custou R\$40 bilhões ao Governo.

Vou ler de novo: o Plano Bresser custou R\$40 bilhões ao Governo. Quem pagará esses R\$12,4 bilhões?

Estive hoje conversando com o Ministro Amir Lando, do PMDB. S. Ex^a disse que se trata de uma dívida do Governo anterior, que não corrigiu corretamente, fruto do Plano Real, os benefícios dos aposentados e pensionistas, e nós teremos que pagar. O Governo Lula vai pagar a dívida.

O Ministro se reuniu com as centrais sindicais e com a Cobap e está estudando uma forma parcelada de pagar a dívida do Governo anterior. É bom lembrar que, se não houve a correção devida aos aposentados e pensionistas, a responsabilidade é do Governo anterior, que deve R\$12,4 bilhões aos aposentados. O Plano Bresser custou R\$40 bilhões ao Governo.

Logo concederei um aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos, que o está solicitando.

Diz mais o Presidente: "Não é justo que eu adote um plano Palocci ou Lula para ter sucesso de meio dia, meia hora, porque quem paga é o povo".

Ainda segundo Lula, apesar de todas as críticas, é preciso reconhecer que o Governo está garantindo a estabilidade sem inventar nenhum plano econômico milagroso, que só traria prejuízos depois ao País.

Senador Eduardo Siqueira Campos, com satisfação, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador Paulo Paim, atrevo-me a interromper o pronunciamento de V. Ex^a, mais uma vez, para tratar de uma questão tão importante como a situação dos aposentados e essas correções. Na verdade, tornaram-se algo de direito, devido aos milhares de aposentados deste País, sobre os quais não preciso discorrer mais, uma vez que a Nação brasileira conhece a situação dos nossos valorosos aposentados. Senador Paulo Paim, de acordo com a própria dinâmica colegiada que o Presidente José Sarney vem imprimindo às nossas ações como membros da Mesa e como Vice-Presidentes, S. Ex^a ontem me incumbiu de representar esta Casa, uma vez que V. Ex^a desempenhava outra função, também da Presidência, na reunião promovida pelo Ministro Amir Lando. V. Ex^a faz um relato fidedigno e correto, uma análise dos fatos. Ontem estivemos reunidos. Estavam presentes o Deputados José Pimentel, representando o Deputado João Paulo Cunha, este Senador, representando o Senado, o Ministro, encabeçando a Mesa, um Ministro integrante do STJ, representando o Poder Judiciário, o Advogado-Geral da União, Dr. Álvaro Augusto Costa Ribeiro, a Deputada Rosângela, do PT de Santos, se não me falha a memória, o Deputado Arnaldo Faria de Sá e mais de 15 entidades representativas dos aposentados do Brasil inteiro. O objetivo da reunião era o mesmo relatado por V. Ex^a. Os aposentados têm hoje, em função das indevidas correções de diversos planos, um passivo de R\$12 bilhões em seu favor. O Ministro Amir Lando, de forma democrática, inovadora e aberta, reuniu as entidades para dizer que o Governo Lula resolveu reconhecer o

direito dos aposentados e, mais do que isso, pagar. Como estamos falando de R\$12 bilhões, sabemos que o montante não pode ser pago de uma só vez. Recebeu o Ministro Amir Lando a proposta de várias entidades. Quando me coube a palavra, Senador Paulo Paim, confesso-lhe que me baseei muito – dentre outras lutas do Congresso Nacional que acompanho desde quando Deputado, há mais de dez anos, como Líder de Partido – na luta de V. Ex^a. Eu disse ao Ministro apenas isto: Ministro, estamos falando de aposentados, de pessoas da terceira idade e de uma dívida que não pode ser paga em apenas um ano. Mas temos cuidado, Ministro, porque, se esse pagamento for diluído em muitos anos, grande parte desses aposentados não vai sequer receber-lo. Muitos deles não poderão e não podem mais esperar. É justo que se faça algo por seus filhos e netos, todavia, mais justo ainda é pagar a quem de direito aquilo que lhe é devido. Quero dizer que essa é uma dívida de sucessivos governos. Mas ninguém pode tirar o mérito, Senador Paulo Paim, do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, que resolveu pagar – isso é que é importante –, e do Ministro Amir Lando, recém-empossado naquele Ministério, que fez uma primeira reunião para debater o assunto. Anuncia V. Ex^a que ficou marcada uma segunda reunião para a próxima quinta-feira, quando todas as entidades trarão uma proposta. Existem propostas para se pagar quem tem menos de R\$500 a receber, quem tem mais de 65 anos de idade, portadores do mal de Alzheimer, do mal de Parkinson, cacosos. Foi nesse sentido que apelei ao Ministro para que criasse uma fórmula que contemplasse aqueles que estão, quem sabe, vivendo seus últimos momentos de vida. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento e informo que julgo que me desincumbi da tarefa da melhor forma ao participar dessa reunião tão importante, que teve por objetivo pagar o direito dos aposentados. Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a enriquece o meu pronunciamento sobre a dívida do Governo anterior com os aposentados e pensionistas

Veja bem que não falo do Governo anterior. Não é aquela história de jogar lama no passado, até porque no Governo anterior também – e não era exatamente do Governo Fernando Henrique – fizemos um acordo para o pagamento do FGTS, votado na Câmara e no Senado. O Governo anterior pagou e o Governo atual continua pagando aquelas parcelas.

O pronunciamento de V. Ex^a é muito claro, quando diz: Tudo bem, vamos parcelar. Mas creio que deve haver um limite e que tem que ser o mais rá-

rido possível. Falou-se hoje, pela manhã, em algo em torno de três a quatro anos, mas dando prioridade a quem tem mais de 60 anos – e digo isso baseado no próprio Estatuto do Idoso –, às pessoas aposentadas por invalidez, aos deficientes, aos que precisam receber de imediato.

Ao Ministro Amir Lando, Senador Cristovam Buarque, eu gostaria de fazer um elogio, como faço a V. Ex^a. As duas vezes em que pedi audiência a V. Ex^a – e foi no momento daquele ato de discriminação racial produzido em um livro –, V. Ex^a me recebeu de imediato, no mesmo dia. Eu queria dizer o mesmo do Senador Amir Lando, do PMDB. Solicitei, duas vezes, audiência com o Ministro Amir Lando; S. Ex^a marcou-as, mas não pude comparecer. Portanto, estou cumprimentando V. Ex^a e o Senador Amir Lando – só hoje, pela manhã, pude conversar com S. Ex^a – pela presença, pela forma rápida, precisa, como receberam este Senador quando ele solicitou.

Quero dizer ainda que, na conversa com o Senador Amir Lando, S. Ex^a, mais uma vez, disse que o Congresso deve aprovar rapidamente a emenda paralela da Previdência, o acordo firmado entre o Governo e esta Casa. S. Ex^a disse que votou a favor da emenda, encaminhou favoravelmente, participou da negociação e continua com o mesmo entendimento. Ele espera que a Câmara dos Deputados vote rapidamente a emenda paralela.

Quero também, Sr. Presidente, dar uma boa notícia. Estive hoje também com a Ministra Matilde Ribeiro, da Secretaria Especial para Políticas de Promoção da Igualdade Racial, quando fizemos uma bela discussão sobre o Estatuto da Igualdade Racial. E a Ministra me dizia que teria ainda hoje à tarde uma audiência com o Ministro José Dirceu e com o Ministro Dulci para discutir o Estatuto de Igualdade Racial, de nossa autoria, que está na Casa há mais de cinco anos, e temos tido dificuldade em aprová-lo. Eu dizia à Ministra, Senador Cristovam, que um dos problemas polêmicos do Estatuto – e V. Ex^a, na época, contribuiu para o debate – era exatamente a política de quotas. A política de quotas já é decisão da sociedade. Hoje ela é realidade na Universidade de Brasília, no Rio de Janeiro, na Bahia, em São Paulo, no Amazonas. Inúmeras universidades estão estudando a política de quotas. O nosso Governo deve caminhar para um entendimento em torno do Estatuto da Igualdade Racial, que permitirá, além da instalação de um fundo que vai destinar recursos para o combate ao preconceito e ao racismo, também a adoção, finalmente, da política de quotas, que interessa a todos nós.

O Senador César Borges, Relator do meu projeto no Senado, me dizia que, se depender dele e houver entendimento com o Governo, o que naturalmente facilitará o processo, essa matéria será votada antes do dia 21 de março, Dia Internacional da Luta contra o Preconceito e o Racismo.

Faço esses encaminhamentos, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, porque, sem nenhum demérito, a Oposição faz o seu papel, mas é bom que, neste plenário, falemos um pouco dos grandes temas nacionais. Que começemos aqui a debater o desemprego, o salário mínimo – estamos próximos do 1º de maio – e a PEC paralela, essa de forma incisiva, buscando saber por que a Câmara não aprovou até este momento. Estou apenas no campo das proposições, da determinação em avançar. E devemos discutir aqui os juros, por que não? Devemos discutir uma política mais ostensiva e ofensiva para as exportações. São esses os temas que mexem comigo. Confesso que CPI nunca mexeu comigo. E falo isso com uma certa autoridade. Se alguém me perguntar se participei da CPI do Collor, direi que não participei. É um tema que não mexe comigo. Isso não quer dizer que outros Senadores não possam dedicar sua história, sua vida a esse tema. Sou mais de ações afirmativas: discutir o desemprego, o crescimento econômico, a saúde, a Previdência, a educação. Isso é o que me atrai. Isso para mim sempre foi muito positivo.

Senador Mão Santa, por quem tenho muito respeito, V. Ex^a pode saber que não é nenhum demérito atuar nessa área e fazer seu papel fiscalizador, papel esse que compete principalmente à Oposição. Mas prefiro a ação afirmativa, propositiva. Foi nisto que sempre pautei minha vida ao longo desses 16 anos como Deputado Federal e dois anos como Senador. Não participei de nenhuma Comissão Parlamentar de Inquérito. Quando me candidatei a Senador, eu dizia, Senador Eduardo Siqueira Campos, que tinha muito orgulho do meu currículo, de ter sido talvez o Deputado da Oposição que mais projetos aprovou. Como Senador da República, já tenho dois, três projetos. Claro que, sendo do Governo, é mais fácil aprovar projetos. Hoje, como Senador da República, tenho alguns projetos aprovados e tenho esse projeto do qual sei que o Senador Paulo Octávio é totalmente a favor, porque tem a ver com investimentos na construção, usando dinheiro da poupança. É uma proposta concreta que encaminhei à Casa. Recomenda-se que 65% do dinheiro da poupança seja aplicado na construção civil, para gerar emprego e para construção de moradia para pessoas de baixa renda, mas sabemos que estão sendo usados somente 25%. Vêm sendo

usados, historicamente, somente 25%. No meu projeto, eu elevo esse percentual para 75%. E todo mundo sabe que nada tenho a ver com empreiteiras. O que quero é emprego e moradia para nosso povo.

Concluo, Senador Eduardo Siqueira Campos, repetindo: virei à tribuna, se possível diariamente, para falar de propostas concretas de interesse do nosso povo. Mas nada tenho contra quem usa a tribuna diariamente para falar em CPI. Trata-se de um direito legítimo da Oposição. Só que, particularmente, eu não gostaria que ficássemos somente falando em CPI. Vamos também apresentar à sociedade as propostas do Senado da República na linha do crescimento econômico, naquilo que entendemos que é positivo para o País.

Fui oposição ao Governo Fernando Henrique Cardoso, e posso, com tranquilidade, dizer aqui que fiz sempre o debate no campo propositivo. Fiz uma luta titânica, uma luta de gigantes a favor de um salário mínimo maior. E esse era o meu debate com o Governo Fernando Henrique Cardoso. Empreendi, na época, uma disputa pela tramitação do Estatuto do Idoso, que avançou muito. E a base do Governo nos ajudou à época, sim, na Comissão de Trabalho, a deixar o projeto praticamente redondo e aprovado. E nós o aprovamos este ano no Governo Lula.

Não tenho problemas em dizer que, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, por duas vezes, conseguimos chegar aos US\$100.00: em 1995 e em 1998. Esse campo propositivo é o que me atrai. Farei sempre aqui este debate, repito, sem demérito daqueles que entendem que devem debater exaustivamente a questão das CPIs.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esta Presidência comunica ao Plenário a presença, nas galerias desta Casa, dos integrantes do I Encontro Nacional de Adolescentes para Enfrentamento da Violência Sexual, que tem como uma das patrocinadoras a Senadora Patrícia Saboya Gomes, do PPS do Estado do Ceará.

É uma honra tê-los em nossas galerias assistindo a esta sessão deliberativa.

Esta Presidência gostaria ainda de saudar a presença, na tribuna desta Casa, da Prefeita Tida Gu-

erra, da cidade de Itaporã, do Prefeito Mazinho, da cidade de São Félix do Jalapão, e do Prefeito Salomão Barbosa Moreira, da cidade de Marianópolis.

Para nós, Senadores, é também uma honra a presença dos prefeitos na nossa sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Eduardo Azeredo, que falará por permuta com o nobre Senador Augusto Botelho.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nesses dias tensos que estamos vivendo, em que se discute a instalação ou não de CPI sobre corrupção, quero também, assim como o Senador Paulo Paim, introduzir um outro assunto. Vou falar sobre educação, mais especificamente sobre o transporte escolar.

A todo momento vemos reportagens comoventes contando a história de crianças que moram na zona rural e fazem um esforço enorme para chegarem à escola. Algumas andam quilômetros a pé, sujeitas a todo tipo de perigo. Outras usam canoas, além de andarem a pé por mais alguns quilômetros para pegar um transporte até a escola. A maioria não tem acesso aos estudos por falta de transporte na área rural, em todo o País, podemos dizer.

É impossível falar em desenvolvimento sem investir pesado em educação. Falo com a autoridade que tive de dirigir o meu Estado, Minas Gerais, e de investir 45% do Orçamento em educação e não apenas os 25% previstos pela lei. Fiz com que Minas tivesse uma melhoria significativa na educação.

A educação é garantida a todos pela Constituição, mas não alcança ainda parte de nossas crianças, especialmente as que moram no campo.

A falta de recursos para transporte é um dos principais obstáculos para dar esperança de uma vida melhor para essas crianças.

Alguns dias atrás, o Ministério da Educação anunciou a liberação de R\$246 milhões para o transporte escolar em Estados e Municípios. Afirmou que esses recursos poderão ser usados não apenas na compra de ônibus, carros ou barcos, mas também para o custeio do transporte de alunos que estudam na área rural ou que, residentes nessas áreas, freqüentam escolas localizadas no meio urbano.

Ainda segundo o anúncio do MEC, o acordo foi firmado entre o Ministério, o Consed (Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Ensino,

sobre os 10% da cota do salário-educação, que estavam sem aplicação definida.

Os recursos para o transporte escolar correspondem a 2/3 desses 10%. O restante do dinheiro será destinado aos programas de educação de jovens e adultos, que atende estudantes de mais de 15 anos que estão no ensino fundamental.

É, sem dúvida alguma, uma boa notícia. Mas precisamos estar alertas para que esta boa notícia não caia no vazio e o dinheiro acabe não chegando ao seu destino.

E é preciso mais. É preciso investir na qualidade do ensino, na valorização do professor, na merenda escolar, que, às vezes, é a única alimentação de tantas e tantas crianças, na manutenção das escolas, na construção de novas escolas, dotando-as de instrumentos modernos como computadores, para que as crianças, especialmente as das escolas públicas, possam também crescer, utilizando esse meio moderno, a computação, especialmente a **Internet**. Precisamos incentivar a presença das crianças na escola.

Cito o vitorioso Projeto bolsa-escola e vejo presente no plenário o Senador Cristovam Buarque, um dos principais responsáveis pela sua implantação no Brasil.

É importante que esses programas tenham continuidade, é importante que possamos fazer com que a educação seja sempre uma prioridade fundamental no Brasil. Avançamos muito, sim, é verdade.

Hoje, felizmente, a educação já não é a primeira da lista dos problemas brasileiros, como ocorreu há anos. Hoje, a primeira preocupação é o desemprego, ora a violência, ora a saúde. A educação avançou – há que se reconhecer –, especialmente na área básica, mas precisamos de mais; de qualidade, de levar a educação aos que ainda não têm a oportunidade de presenciar aulas, de avanços no ensino universitário. Qualquer um de nós, Senadores, sabe que um dos principais ou mais freqüentes pedidos que recebemos é de aquisição de uma bolsa ou de um desconto numa faculdade particular, tendo em vista que hoje 77% dos alunos no ensino superior estão em escolas particulares espalhadas pelo Brasil. De forma geral, as universidades federais estão nas capitais ou apenas nas grandes cidades. Nas cidades médias, está o ensino privado. Esta é uma das maneiras que temos de apoiar o ensino superior no Brasil: proporcionar uma opção a mais, como pretendo fazer no meu projeto. Ainda ontem estive com o Ministro Tasso Genro, depois de ter recebido a atenção do então Ministro Cristovam Buarque. A opção seria que o Fundo de Garantia, cujo saque atualmente se dá em seis situa-

ções determinadas, possa ser utilizado para pagar faculdade particular.

Senador José Agripino, a presença de V. Ex^a no plenário é importante. Tenho certeza de que V. Ex^a conhece bem a questão do transporte escolar na área rural. Como é importante, Senador João Alberto Souza, que possamos ter a garantia de que a educação das nossas crianças terá um futuro melhor em relação ao transporte escolar, fundamental para que possamos ter todas as crianças na escola. É importante a garantia da educação na área urbana, mas não nos esqueçamos jamais da área rural, tão presente no Brasil, tão responsável pela nossa riqueza.

Faço, portanto, aqui, hoje, este apelo no sentido de que os três Poderes estejam permanentemente unidos: o Governo Federal, o Governo dos Estados e as Prefeituras, para garantir o transporte escolar às crianças em todo o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, Suplente de Secretário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder para uma breve comunicação de interesse do Partido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Com a palavra o Senador José Agripino, do PFL, que falará como Líder.

Em seguida, usará da palavra o Senador Augusto Botelho, por cessão do Senador José Maranhão.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o mundo hoje está indignado com os lamentáveis fatos que ocorreram na Espanha, mais precisamente na cidade de Madri, a reedição do 11 de setembro na versão européia, o mesmo dia 11, em março. Cerca de duzentas pessoas já morreram, mais de cinco centenas estão feridas, num ato de terrorismo brutal, absolutamente inexplicável, que causa a indignação ao mundo inteiro, porque estão sendo vitimadas pessoas inocentes. Se não são soldados, que guerra é essa?

Esse fato acontece exatamente três dias antes da eleição que definirá o novo Presidente de Governo da Espanha. Ou o Partido Popular da Espanha ganha a eleição e o Presidente José María Aznar, que não deseja continuar, cede para um companheiro de par-

tido a condução do país, ou ganha o PSOE, ou ganha algum outro partido.

O Presidente Aznar, a quem conheço pessoalmente, porque o PP é um Partido irmão do PFL e somos filiados à Internacional Democrata de Centro Reformista no Plano Internacional, é um dirigente de país eficiente, competente e reconhecido no mundo inteiro, porque resolveu o grande problema do seu país.

A Espanha de Franco era conhecida pelos alarmantes índices de desemprego. O Presidente Aznar jogou o desemprego do País para baixo e modernizou a Espanha, que hoje é de primeiríssimo mundo. O PP, na Espanha, é o Partido que deu certo e fez com que o País desse certo.

Daqui a três dias, os espanhóis vão votar e definir se um companheiro do Presidente Aznar continua comandando o Governo ou não. E coincidentemente acontece esse fato que causa indignação ao mundo.

Tive a oportunidade de, por telefone, manter contatos com amigos, com pessoas da Espanha que me deram informações, que repasso a este Plenário. No entendimento do governo espanhol, o ato terrorista que vitimou pessoas, principalmente na Estação Atocha e em estações ferroviárias próximas de Madri, é obra do ETA, um movimento separatista do País Basco. A Espanha, como V. Ex^a sabe e este Plenário conhece, é produto da junção de muitos que foram países do passado, como a Catalunha, País Basco, Castilla e tantos outros, que, reunidos, transformaram várias pequenas nações em uma grande nação. E o ETA é o braço armado de um movimento que, no passado, significou a intenção separatista do País Basco, de Bilbao, de Viscaia, palavras conhecidas no Brasil até pelo Banco Bilbao Viscaia.

O ETA, ao longo do tempo, de tantos erros cometidos, de tanta violência praticada, ficou claramente identificado no mundo inteiro como um movimento que não representa mais sentimento político-separatista, porque o país basco sente-se confortável na Espanha como país uno. O ETA, que, no decorrer de muitos anos, atuou pela violência, e não pelo diálogo democrático, viciou-se na obtenção de dinheiro pela venda de proteção. Assim, atos terroristas foram praticados ao longo do tempo nesse sentido.

Não pretendo manifestar opinião de condenação ao ETA, porque estou apenas transmitindo a informação que me deram. No entendimento do governo espanhol, o ETA é o responsável pelo atentado que vitimou cerca de duzentas pessoas até o momento. Entretanto, não está afastada a hipótese de a Al-Qaeda estar envolvida neste ato terrorista, que – repito – está indignando o mundo.

O que desejo com o registro que faço é ler a manifestação de solidariedade do meu Partido ao governo da Espanha, ao Presidente José María Aznar e ao Partido Popular da Espanha. Esta nota foi elaborada e aprovada na reunião da Executiva do meu Partido, hoje, pela manhã. Trata-se de uma manifestação de solidariedade.

MANIFESTAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A Comissão Executiva Nacional da Frente Liberal (PFL) manifesta profundo pesar frente ao atentado terrorista ocorrido esta manhã na Espanha, que vitimou 173 pessoas – até aquele momento – na capital daquele país, ferindo centenas de outras pessoas. O PFL se solidariza com o povo espanhol, com o Presidente do Governo da Espanha, José María Aznar, e com o Partido Popular da Espanha, com o qual estabelecemos, ao longo dos anos, relação fraterna.

Assina Jorge Bornhausen, Presidente da Comissão Executiva Nacional do PFL.

Essa é a manifestação do meu Partido ao PP, ao Governo da Espanha e ao povo espanhol, com registro de indignação.

Sr. Presidente, no passado, as desavenças, as diferenças eram resolvidas por exércitos. Eram soldados que se digladiavam. E nas guerras se protegiam as populações civis. Era uma atitude humana. Mesmo no passado, era uma posição que, se não aceita, era pelo menos respeitada.

Essa guerra que estáposta hoje, a guerra do terrorismo, que repudiamos, é uma guerra que não tem quartel, que não tem nem fisionomia definida. E, pior do que isso tudo, é uma guerra que vitima pessoas que nunca poderiam estar envolvidas nem poderiam ser vítimas desse tipo de atitude. São inocentes civis. São homens, mulheres e crianças. Eram homens, mulheres e crianças que estavam nos trens e nas estações que hoje foram objeto de um terrível incidente que comove o mundo e que recebe a solidariedade do meu Partido, o Partido da Frente Liberal, ao PP, Governo da Espanha e ao povo da Espanha.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, do PDT de Roraima.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente João Alberto Souza, Exmºs Sr^{as}s e Srs. Senadores, a questão da demarcação das terras indígenas há muito não vinha sendo debatida com tamanha intensidade e há muito não vinha tendo, sal-

vo em pouquíssimas vozes, o merecido tratamento e divulgação.

Paralelamente a essa importante questão, tem vindo à tona, em acalorados debates, a questão da soberania nacional. Certamente, não podemos entender esse fato como uma mera coincidência, pois falar em demarcação de área indígena no Brasil é falar também em soberania nacional, sobretudo quando essa área pretendida se localiza na fronteira do País, como é o caso da Raposa-Serra do Sol.

Sr. Presidente João Alberto Souza, seria pueril acreditar que as fronteiras do Brasil hoje estão seguras. Há enormes espaços de terras na fronteira para serem ocupados e desenvolvidos por nós, brasileiros. Nas faixas de fronteira comprometidas com reservas indígenas, e principalmente nessas áreas, revela-se indispensável a presença militar, não só para atuações na esfera de segurança nacional como também para o necessário aporte de ações civis para o auxílio dos índios dessas regiões.

É nesse contexto que menciono, com muita ênfase, a importância do Projeto Calha Norte. Menciono o Calha Norte porque considerei absurdo o pronunciamento feito por uma Procuradora na audiência pública da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional onde debatemos a demarcação da área indígena Raposa-Serra do Sol. Na oportunidade, a Procuradora expressou que o Projeto Calha Norte visa, fundamentalmente, à ocupação militar da região, deixando entender que a presença militar em áreas indígenas de fronteira seria uma afronta ao princípio da tutela do índio.

Sr. Presidente Senador João Alberto Souza, Senador Mão Santa, nada mais equivocado. O Programa Calha Norte foi criado em 1985, pelo Governo Federal, por iniciativa do então Presidente José Sarney, para atender à necessidade de promover a ocupação e o desenvolvimento ordenado da Amazônia Setentrional, respeitando as características regionais, as diferenças culturais e o meio ambiente, em harmonia com os interesses nacionais.

O Projeto Calha Norte se estende das calhas do rio Solimões no Amazonas até as fronteiras com Bolívia, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa, enquadrando os Estados do Amapá, Acre, Roraima e partes dos Estados do Amazonas, do Pará e de Rondônia, num total de 151 municípios e de cerca de 11 mil quilômetros de linha de fronteira.

Atualmente subordinado ao Ministério da Defesa, o Programa Calha Norte possui dois objetivos fundamentais:

- contribuir para a manutenção da soberania nacional e da integridade territorial da região da calha norte;
- contribuir para a promoção do desenvolvimento regional.

Vencida a etapa pioneira da implantação do programa, cresce hoje a importância do Programa Calha Norte, tendo em vista o agravamento de certas tendências presentes no mundo amazônico, como o esvaziamento demográfico das áreas mais remotas e a intensificação dos ilícitos transfronteiriços.

Para atingir seus objetivos, o Calha Norte atua em duas vertentes: militar e civil. A primeira, militar, busca, por intermédio das Forças Armadas, desenvolver ações de vigilância do espaço aéreo, das linhas fluviais interiores e da linha de fronteira, garantindo a manutenção da soberania e a integridade territorial. A segunda, a vertente civil, busca fortalecer a cidadania dos brasileiros desassistidos e contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região por intermédio de obras sociais e de infra-estrutura básica.

O Programa Calha Norte é de fundamental importância para a região Norte do País. Essa importância ficou claramente refletida nas dotações orçamentárias dirigidas ao Programa para o ano de 2004. Entre as emendas individuais de Senadores e Deputados e emendas de Bancada, a Lei Orçamentária Anual contemplou o Calha Norte com R\$19 milhões para ações de natureza militar e R\$50 milhões para ações de natureza civil. Por esses números, já podemos notar que o Calha Norte não é um programa eminentemente militar, como disse a Procuradora, mas, sim, um programa predominantemente voltado para as ações de apoio à cidadania.

Com bons recursos orçamentários, o Calha Norte, na sua vertente civil, fortalece a cidadania, promovendo as seguintes ações – enumerarei as principais: implantação de infra-estrutura básica nos municípios mais carentes – a água encanada e as fossas sanitárias chegam às comunidades mais isoladas por meio desse programa –; realização de convênios com as Prefeituras para obras de infra-estrutura física nas áreas de saúde, educação, saneamento básico, transporte, energia e comunicações; apoio aéreo. Este é um dos itens que reputo de grande importância, pois, quando acontece um acidente com um indivíduo, índio ou não, na região, como, por exemplo, quando alguém é picado por uma cobra e não se consegue resolver o problema no local, com os recursos disponíveis pelo Exército, esse paciente é removido

para um local onde possa ter assistência, salvando, assim, a sua vida. O Calha Norte também participa da conservação de rodovias, na região amazônica, e de muitas outras questões.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, isto basta para mostrar o quão equivocado está aquele que confunde o Calha Norte como um programa eminentemente militar. Como vimos, as ações civis são bem maiores do que as militares, assim como os recursos visando intervenções civis são mais pomposos do que os destinados a ações militares.

Por fim, gostaria de dizer que não podemos ver as Forças Armadas como um agente indesejável nas áreas indígenas, mas como um agente que contribui para o bem-estar dessas populações, que, como nós, precisam de médicos, dentistas, gostam de energia elétrica e dos confortos que a vida moderna nos proporciona. E muitas dessas benesses são levadas a eles pelo Programa Calha Norte.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, o Sr. João Alberto Souza Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao ilustre Senador João Alberto Souza, do PMDB do Maranhão.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje tratarei, desta tribuna, Senador Mão Santa, de um assunto de que V. Ex^a, como eu, já abordou várias vezes. Falarei sobre as estradas do Brasil.

Sr. Presidente, venho acompanhando com muita preocupação o drama do País relativo à situação de sua infra-estrutura de transporte. A malha viária brasileira converteu-se em pesadelo para o tráfego de caminhões. À euforia da época de inauguração das grandes rodovias, vem sucedendo uma sensação de desespero e abandono. As rodovias federais estão deterioradas. Os veículos de transporte envolvem-se com freqüência em desastres com vítimas humanas, ou, então, são obrigados a intermináveis esperas e filas ao longo dos trajetos, aguardando a recuperação de trechos danificados por chuvas e enxentes.

Os nossos Estados, principalmente os do Nordeste, são os que mais sofrem. Tenho recebido veementes manifestações de preocupação de Prefeitos do interior do meu Estado como a que me foi feita re-

centemente, em desespero, pelo Prefeito de Estreito, Benedito Barbosa Moreira, cujos Municípios vêm sofrendo as consequências das más condições da rodovia BR-230, principal via de escoamento da produção regional para o porto de Itaqui, em São Luís.

O jornal **Folha do Maranhão do Sul**, que circula no sul do Maranhão e no norte do Estado do Tocantins, em manchete de capa, do dia 9/3/2004, retrata e comenta a interrupção da BR-230, no trecho entre Carolina e Riachão, a 34 quilômetros da cidade de Carolina, no Estado do Maranhão.

Essa interrupção já era esperada, pois há meses o leito da rodovia vinha sendo agredido pelo trânsito de carretas com até 40 toneladas de carga. A tudo isso, juntaram-se as chuvas torrenciais que vêm castigando a região no curso dos últimos meses, transformando longos trechos em verdadeiras “colchas de buracos”.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a situação da BR-230, pelo menos nesse trecho do Maranhão, poderia muito bem ser caracterizada pelo que se costuma chamar de tragédia anunciada. Há muito tempo a rodovia está entregue à própria sorte: não há ninguém se ocupando de sua conservação, e as eventuais máquinas deslocadas para os reparos urgentes quebram por falta de manutenção ou apodrecem em depósitos por falta de peças de reposição. É lamentável que eu tenho de vir à tribuna para falar desse assunto.

Os consertos realizados, por sua vez, por serem provisórios e precários, não duram tempo superior ao da próxima chuva. Enquanto isso, nos arredores das cidades de Riachão, Balsas, Mangabeiras, Fortaleza dos Nogueiras, Tasso Fragoso e Alto Parnaíba, enfileiram-se os caminhões carregados de combustível, de grãos e de gêneros alimentícios perecíveis. Toda a região está prestes a sofrer racionamento de combustível, de adubo, de calcário para a agricultura e de material de construção.

Sem uma ação imediata no sentido de recuperar a Br-230, a produção de soja de Balsas e também a do Piauí, que escoa por essa região, cuja colheita está-se iniciando, corre o risco de se perder nos depósitos improvisados e impróprios das fazendas e dos armazéns locais, com previsíveis prejuízos para o País, para os Estados do Maranhão, Tocantins e Piauí e para todos os produtores que vêm aumentarem os prejuízos e assistem, impotentes e tristes, a um processo contínuo de deterioração da infra-estrutura pública de transporte e de anulação de seus esforços e trabalho para o desenvolvimento.

Nos pronunciamentos anteriores, fiz apelos ao Ministro dos Transportes, e faço-os agora ao Presidente da República. Se não resolvemos a questão das estradas, não vamos combater a fome nunca. Temos que recuperar nossas estradas. É o apelo que faço hoje ao Senhor Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra, como Líder da Minoria, representando o PFL e o PSDB, ao Senador do PFL da Paraíba, Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nossa passagem será rápida. Trata-se de uma questão que neste momento está sendo discutida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em reunião extraordinária convocada pelo Presidente daquela Comissão, Senador Edison Lobão, a fim de discutir o destino das CPIs (CPI dos Bingos, CPI do Waldomiro e outras). Mas a grande discussão agora, após o Presidente José Sarney posicionar-se declarando que não faria as indicações dos nomes dos Senadores, é a omissão dos Líderes, no caso, da Maioria.

Ora, minha preocupação – e tenho certeza de que é a preocupação do País – é que, com a decisão da maioria desta Casa, passe a haver uma jurisprudência. Se a Oposição consegue no mínimo 27 assinaturas, é o suficiente para se instalar nesta Casa uma CPI, ou seja, um terço das assinaturas do total de Senadores. Nós conseguimos 35 assinaturas para instalar a CPI dos Bingos. O que aconteceu? O Brasil precisa tomar conhecimento disso.

O Presidente Sarney cumpriu o que determina o Regimento: deu a informação aos Líderes, por ofício. Na condição de Líder da Minoria, recebi esse ofício para que fossem indicados os cinco nomes, do PFL e do PSDB. Cumpri o Regimento. Na terça-feira passada, entreguei à Mesa os nomes da Minoria. A Maioria disse que não vai indicar os nomes. O que significa isso, Senador Mão Santa? Que a Maioria, agora, resolveu institucionalizar a impunidade neste País. Ou seja, se a Liderança da Maioria não indica os nomes, não há CPI. Então, não vamos fazer mais nenhuma CPI nesta Casa. Quando a Maioria entender que não deve indicar nomes, não se faz CPI. O que isso significa, Sr. Presidente? Qual o Governador que vai fazer CPI agora ou admitir que a assembléia legislativa do Estado o faça, se ele tem a Maioria? Todos os Governadores têm a Maioria em seus Estados. Não haverá jamais uma CPI numa assembléia legislativa. Ora, se na assembléia legislativa de 100% dos Estados deste

País os Governadores têm Maioria, imaginem o que ocorre nos Municípios! Também não vai haver mais CPI nos Municípios. Está exatamente institucionalizada a impunidade neste País.

O que está dizendo o PT, por meio do Bloco da Maioria, envolvendo PMDB, PTB, PL e outras legendas que fazem parte da Maioria desta Casa? O Governo do PT, o Governo do Presidente Lula, com apoio da Maioria nesta Casa e, consequentemente, da Maioria na Câmara dos Deputados, resolve: neste Governo, pode-se roubar que a Maioria garante que ninguém vai ser investigado. Isso é o que está sendo decidido. Pelo amor de Deus!

Os Senadores da República – tenho de ser bem claro – pertencentes à Maioria do Senado Federal estão dizendo que os Estados e os Municípios não terão mais CPI.

Agora, pergunto: por que o medo de CPI? Todos sabemos que foi por intermédio de uma CPI que se cassou o Presidente Fernando Collor. Se as bolsas caíram ou se o dólar e o risco País Brasil subiram, tratou-se de fato temporário. A economia do País não explodiu.

Ora, por intermédio de CPIs também já se casaram cabeças coroadas do Congresso Nacional. A bolsa caiu, o dólar e o risco País Brasil subiram, mas a situação voltou à normalidade.

Senador José Jorge, vou conceder, daqui a pouco, o aparte a V. Ex^a.

Pior que uma CPI é manter a impunidade neste País. Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, se já se cassaram Presidente, Deputados e Senadores, por que não se pode agora investigar o Parlamento brasileiro? Por que não se pode investigar um ex-funcionário da Casa Civil? Por que era amigo do Ministro José Dirceu? Não. Mais de 80% dos brasileiros já disseram, por meio de pesquisa, que querem instalada a CPI.

Lamentavelmente, o nosso Senado Federal, o Congresso Nacional, os homens e mulheres eleitos para representar o povo brasileiro, as autoridades brasileiras estão dizendo que neste Governo se pode roubar, porque a Maioria garante.

Concedo o aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Efraim Morais, congratulo-me com V. Ex^a pelo tema que traz para discussão, por ser de altíssima gravidade. O que se solicitou não foi nem uma CPI para investigar o Governo, Sr. Senador, mas uma CPI dos Bingos. A atitude de que este Governo tomou em relação aos bingos foi completamente incoerente. O Governo criou, na

Casa Civil, um grupo de trabalho para legalizar os bingos e incluiu, na mensagem encaminhada ao Congresso, uma nota dizendo que legalizaria os bingos, exatamente pela geração de empregos. A própria Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT no Senado, apresentou um belíssimo projeto sobre legalização dos bingos, com uma justificativa técnica de mais de 15 páginas, de altíssimo nível, Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza. Fiquei impressionado quando li a justificativa do projeto da Senadora Ideli Salvatti. De uma hora para outra, em 24 horas, o Governo fechou todos os bingos só porque pegaram o Waldomiro recebendo propina e desempregou 320 mil pessoas, sem sequer distribuir uma cesta básica, Senador Mão Santa, um copo de leite para as crianças, para os filhos dos desempregados. É um Governo que prima pela crueldade. Agora, quando queremos investigar os bingos, cujo funcionamento o Governo proibiu – se proibiu, é porque havia algo errado –, não nos deixam fazê-lo. Trata-se de uma atitude gravíssima em que a Maioria tenta impor-se ao único instrumento de que dispõe a Minoria na Casa: as CPIs. Senador Efraim Moraes, se quisermos dar um voto de pesar a algum amigo que morreu, vamos precisar do apoio do Senador Aloizio Mercadante, Líder da Maioria. A CPI é o único instrumento que a Minoria tem, e, agora, querem retirá-lo de nós. Podemos até perder a questão no Congresso, mas vamos recorrer ao Supremo Tribunal Federal, que, certamente, vai arrumar o que deve ser arrumado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador José Jorge, agradeço a V. Ex^a o aparte e o incorporo na íntegra, pois enriquece o nosso humilde discurso.

Creio que essa matéria não pode morrer. Vamos ter de discursar ao menos uma vez por semana – eu, V. Ex^a, o Senador Mão Santa ou qualquer outro Senador. O direito da Minoria não está sendo respeitado. É constitucional. O art. 58, § 3º, da Constituição garante o direito da Minoria. Não há dúvidas de que vamos perdê-lo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Lá, a Maioria é enorme. Vamos perder na Comissão e no plenário. No entanto, como bem disse o Senador José Jorge, vamos recorrer ao Supremo. Trata-se, Senador Mão Santa, de matéria constitucional. Vamos argüir o direito de a Minoria ser respeitada.

Pois bem, Senador Mão Santa, segundo o Senador José Jorge, a fita mostra o Waldomiro recebendo e pedindo dinheiro para eleger Governadores do PT. Entendo que esse é o motivo do medo. Essa é a questão. Se estão sendo citados Parlamentares do PT, a própria Maioria, comandada pelo Partido, não

vai aceitar a CPI, prefere deixar o País com a impunidade. E a ética do PT? Refiro-me ao PT do passado, não ao de hoje. Entendo que a ética do PT barulhento está no passado, e sabemos que a máscara dessa ética caiu antes do Carnaval.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Efraim Moraes, atentamente estou acompanhando e também o País essa sua participação brilhante pela democracia na Oposição. Foi na Oposição que Rui Barbosa garantiu seu lugar de patrono deste Senado. Lembro o Líder do meu PMDB que enfrentou até os cachorros raivosos e teve a coragem de dizer: “Respeitem o Presidente e os Líderes das oposições”. V. Ex^a encarna a grandeza de Rui e de Ulysses, que disse: “Ouçam a voz rouca das ruas”. Senador João Alberto Souza, quis Deus que V. Ex^a estivesse aqui presente, grande Líder, Presidente do PMDB do Piauí. O povo é sábio. Já dizia Abraham Lincoln: “Não façam nada contra a opinião pública que malogra. Com ela, tudo tem êxito”. Juscelino Kubitschek, médico como nós, perguntava: “Como vai o monstro? Ele chamava de mostro a opinião pública. Foram esses 81% que pediram a CPI. Mas esse monstro está irônico, pois já há um neologismo para CPI, Senador João Alberto. Observem a imaginação do povo brasileiro: hoje CPI significa “Companheiro, Pare Investigação”. O povo entende que essa é a mensagem. Mas digo que V. Ex^a tem que continuar essa luta, porque o País viu, em outubro de 1988, Ulysses Guimarães beijar a Constituição e dizer que quem trai a Constituição trai a Pátria. E isso é um direito da minoria. Na democracia, esta é a convivência: quem governa é a maioria, respeitando a minoria. Então, acabam de laurear, de homenagear como melhor do que todos que estão enjaulados, o núcleo duro, no Planalto, o Presidente Fernando Collor, porque ele permitiu, ele teve essa decência. Foi punido por um “Elbazinho”, tanto que foi absolvido pela Justiça, mas teve a grandeza de não submeter o Congresso Nacional à humilhação que estão submetendo. Digo que é legal sobretudo porque está na Constituição. O que deve ter uma administração? Impessoalidade. E a CPI é impessoal, Senador Efraim Moraes. Para que ela exista é necessário um terço. Portanto, a CPI é legal, está prevista e satisfaz o número de assinaturas. Moralidade? Ela vive a moralidade e publicidade. Então, ela satisfaz as condições necessárias a uma boa administração. E eu ficaria com Ulysses Guimarães, que ensinou este País. O problema é não roubar, não deixar roubar, mas prender os ladrões. E a CPI ia apontar era ladrão.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Mão Santa, V. Ex^a, como um dos Parlamentares mais atuantes desta Casa, sempre defende a legalidade, e sempre com a mão sobre a Constituição, reclama o direito do povo brasileiro. Nós juramos a Constituição e o Dr. Ulysses a beijou, mas, lamentavelmente, estamos vendo que há muitos querendo rasgá-la.

Presidente Senador João Alberto, um dos argumentos mais fortes da maioria do Governo é o de que temos que deixar essa história de CPI e trabalhar, votar. Veja V. Ex^a que não há nenhum Parlamentar do PT aqui presente; hoje é quinta-feira!

O Governo não precisa se preocupar com a Oposição, que está fazendo a sua parte, defendendo as minorias, mesmo que não queiram respeitá-las. Mas o Governo tem mais de três quintos de apoio da Câmara dos Deputados. O Governo, nesta Casa, tem mais da metade dos votos apoiando seus projetos. Se este Governo quisesse trabalhar, se esse Governo quisesse votar alguma coisa, bastava colocar os seus Parlamentares em plenário e votar.

Sabemos que, na votação de matérias que o Governo quer ver aprovadas, perdemos, porque somos minoria. E, se for para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – na qual estaremos debatendo daqui a pouco, Senador José Jorge – também perderemos. Mas ainda nos resta o Supremo Tribunal Federal, porque nos resta, acima de tudo, na condição de Líder da Minoria e de Membros da Minoria, respeitar a Constituição e o povo, algo que o PT e a maioria desta Casa não está fazendo.

Pois bem, Sr. Presidente, deixo aqui meu protesto. Virei diversas vezes a esta tribuna para que juntos possamos transmitir ao povo brasileiro, mediante esta Casa, o rádio e a televisão, que o Governo está mais preocupado em barrar a CPI do que atender o Senador que ocupa a Presidência desta Casa neste momento, o Senador João Alberto, que tem solicitado a recuperação das estradas deste País, apelo que reiterou há pouco da tribuna. Ouvimos, há poucos dias, discurso do Senador Alberto Silva no mesmo sentido – a nossa palavra. Também pedi ao Governo que destinasse os recursos alocados no Orçamento pelos Srs. Parlamentares para a recuperação de trechos da BR-230, para concluir a duplicação dessa rodovia no trecho João Pessoa/Campina Grande, além do trecho que corta todo o nosso Estado, desde Cabedelo à Caçoeira dos Índios, principalmente no espaço compreendido entre Patos e Pombal.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Senador Efraim Morais, solicito a V. Ex^a que conclua seu pronunciamento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, vou concluir, mas antes quero dizer que lamentamos que o Governo, embora tendo a agenda positiva, não libera recursos para construir casas, não libera os recursos para atender os nossos amigos correligionários, principalmente os nossos nordestinos, que estão sofrendo com as últimas enchentes – que estão ocorrendo em todo o País.

Infelizmente, este é o Governo da desesperança, no qual mais de 50 milhões de brasileiros acreditaram e que agora já entendem que houve uma bravata do PT de ontem, do PT que gosta de estar zangado, que gosta de fazer oposição a ele mesmo. Ultimamente, o PT está com ciúmes do PSDB e do PFL, porque estamos fazendo oposição. É a primeira vez que vejo um Partido conseguir fazer oposição, querendo ser Governo.

Durante o discurso do Sr. Efraim Moraes, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Com a palavra o Senador José Jorge, do PFL de Pernambuco.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há cerca de seis meses, talvez oito, o País inteiro foi surpreendido por uma fila de velhinhos com mais de 90 anos. Convocados para recadastramento pelo INSS, tiveram de comparecer praticamente todos nesse mesmo dia nos postos do INSS.

Esses velhinhos, na maioria doentes, recebendo salário mínimo, tiveram seus salários cortados. Convocaram os velhinhos e, ao mesmo tempo, cortaram os seus salários. Não esperaram, não deram prazo para que os velhinhos fizessem o recadastramento. Já com seus salários cortados, os velhinhos foram chamados.

Isso ocorreu na gestão do Ministro Ricardo Berzoini, do Ministério da Previdência; o mesmo Ministro que enviou para o Congresso, juntamente com o Governo, o projeto de reforma da previdência. Esse projeto e outros fatos do dia a dia mostravam a falta de cuidado do Governo com a população brasileira.

Senador Mão Santa, penso que o episódio com os velhinhos ultrapassou todos os limites. Ninguém nunca tinha visto um Ministério convocar idosos com mais de 90 anos, para que eles comprovassem pessoalmente que estavam vivos. E sabe por quê? Por-

que acreditava-se que os velhinhos estivessem mortos e que alguém deveria estar recebendo irregularmente o benefício previdenciário. Por isso o Ministro fez essa convocação.

O PFL resolveu criar um antiprêmio, o Troféu Berzolini de Crueldade, a ser distribuído de três em três meses. Para eleger o vencedor desse troféu, recebemos sugestões de internautas, na página do PFL, a respeito de fatos ocorridos no País. Os internautas escolhem ministros candidatos ao prêmio, nomeando suas respectivas crueldades.

A primeira edição do prêmio terminou no final de janeiro. O vencedor, escolhido entre cinco candidatos, foi o Presidente Lula. Foi bom, porque o "chefão" ganhou logo da primeira vez. Votaram 32.502 internautas. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva obteve 46,4% dos votos por ter vetado o Projeto de Lei nº 21, de 2003.

O segundo classificado foi o ex-Ministro José Graziano, com 23,4% dos votos, por ter humilhado os nordestinos ao tentar associá-los à violência e ao aumento da criminalidade. Todos conhecemos essa frase.

O Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, recebeu 13,4% dos votos por cometer crime ecológico. S. Ex^a autorizou a importação de pneus usados.

O Ministro da Saúde, Humberto Costa, obteve 10,2% dos votos, porque nomeou pessoas sem qualificação para comandar o Inca, Instituto do Câncer do Rio de Janeiro.

E o ex-Ministro do Trabalho, Jacques Wagner, foi votado por apenas 6,32% dos internautas. S. Ex^a disse que o alarde com o desemprego é maior do que o drama.

O Presidente Lula ganhou o prêmio, e começamos a segunda edição. O que ocorreu? Na segunda edição, iniciada em 1º de fevereiro, incluímos mais cinco novas crueldades. Os candidatos são:

1) Antonio Palocci, Ministro da Fazenda, por afirmar que a carga tributária não subiu, depois de impedir a correção da tabela do Imposto de Renda da pessoa física e de aumentar a Cofins de 3% para 7%.

2) Ciro Gomes, Ministro da Integração Nacional, por negar, além da ajuda financeira, até o conforto de uma visita às vítimas das enchentes do Nordeste, alegando que não faria "uma viagem publicitária".

3) Guido Mantega, Ministro do Planejamento, por impor ao País uma nova *Operação Gafanhoto* ao criar 2.797 cargos em comissão para serem entregues a companheiros do PT.

4) Humberto Costa, Ministro da Saúde, por ser tão incompetente no comando do Ministério, que até

a fila dos transplantes de medula já foi furada por petistas influentes do Governo.

5) José Dirceu, Ministro-Chefe da Casa Civil, por ser tirano e cruel no exercício do poder. Exemplo notável de seu estilo foi a demissão, por telefone, de Cristovam Buarque do Ministério da Educação.

S. Ex^a estava em Portugal, representando o Governo brasileiro, e foi comunicado por telefone.

A votação teve início no dia 1º de fevereiro. E o que aconteceu? Há uma semana, o Ministro José Dirceu disparou na frente. Com um mês de votação, o Ministro conseguiu 51,6%; o Ministro do Planejamento, Guido Mantega, teve 18,1%. Esse era o resultado de anteontem. O resultado de hoje, divulgado agora há pouco, há mais ou menos quinze minutos, é o seguinte: o Ministro José Dirceu tem 51,9%; o Ministro Guido Mantega, 17,9%; o Ministro Antonio Palocci, 10,9%; o Ministro Humberto Costa, 10,1%; e o Ministro Ciro Gomes, 9%.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, já votaram, desde o dia 1º de fevereiro até hoje, 45.738 internautas. Mas ocorre que a votação já estava perdendo a graça, porque, com essa exposição à mídia do Ministro José Dirceu, S. Ex^a disparou na frente e está com mais de 50% dos votos. Resolvemos então encerrar essa etapa no dia 15, na metade do prazo, porque José Dirceu já tem mais de 50% dos votos e está mais de 25% à frente do segundo colocado. Assim, os internautas estariam perdendo tempo votando, porque a questão já estaria decidida.

Aproveito o discurso, uma vez que estamos sendo vistos, em todo o Brasil, pela TV Senado, para dizer que a votação dessa etapa irá se encerrar segunda-feira, dia 15. Como hoje é quinta-feira, ainda temos a sexta, o sábado, domingo e a segunda-feira para votar.

Evidentemente, se o percentual de votos do Ministro José Dirceu for inferior a 50%, a apuração vai continuar, mas se estiver acima de 50%, nós vamos encerrar a votação. Vota-se na página do PFL, cujo endereço é: www.pfl.org.br. É só entrar na página e votar, sem deixar nome ou pagar, e só se pode votar uma vez. Após o término da votação, no dia 16, anunciamos o resultado. O prêmio ficará à disposição do Ministro José Dirceu se for ele o vencedor. Se ele não vier buscar o prêmio, quando terminar o Governo Lula, faremos um relatório de tudo o que aconteceu em relação aos prêmios e o encaminharemos ao Arquivo Nacional, para que as pessoas, daqui a 50, 60 anos, vejam como a população brasileira foi tratada durante este período de governo.

Tomamos essa atitude bem-humorada, mas seria, para evitar novos desrespeitos aos cidadãos.

Agora, vamos escolher mais cinco crueldades. Por exemplo, ainda não foi liberado nada para o Nordeste em razão das cheias, pelo menos para Pernambuco. Pode ser até que tenha sido liberado para o Piauí, o que eu não sei. Os pobres estão lá em Pernambuco, sem receber nada ainda daquilo em que foram atingidos. Outro exemplo, os 320 mil desempregos gerados com o fechamento dos bingos, para os quais ainda não foi tomada nenhuma providência. Tudo isso fará parte do Prêmio Berzoini.

Faço um apelo para que todos os brasileiros que têm acesso à **internet**, que ainda são poucos, entrem no site do PFL, www.pfl.org.br, até segunda-feira, e votem nesta etapa e que aguardem uma nova etapa de votação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem, se o Senador Alberto Silva me permitir, gostaria de transmitir à Casa uma informação que reputo relevante.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Desejo informar a V. Ex^a, que é um dos proponentes da constituição do Grupo Parlamentar Brasil/China, que, conforme parecer do Senador Heráclito Fortes, essa proposição foi aprovada hoje na reunião da Mesa Diretora.

Ontem respondi ao ofício de V. Ex^a aceitando ser membro do Grupo Parlamentar Brasil/China. Acredito que V. Ex^a tenha feito um ofício semelhante aos demais Senadores.

Informo a V. Ex^a que ainda ontem recebi a visita do Embaixador da China no Brasil, que informou-nos ter grande interesse que um número significativo de Senadores faça parte desse Grupo Parlamentar, que se destina a desenvolver nossas relações com a República Popular da China. O embaixador disse ainda que, assim que houver a constituição desse Grupo Parlamentar, promoverá uma recepção na embaixada para um diálogo com todos nós.

De maneira que eu gostaria de cumprimentá-lo por essa iniciativa e informá-lo que o embaixador apreciaria muito que pudesse uma delegação de Se-

nadores brasileiros visitar a China ainda neste ano em data a ser decidida. Quero cumprimentá-lo pela iniciativa e dar esta notícia como Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Fico muito grato pela acolhida de V. Ex^a ao nosso convite e o fizemos na certeza de que V. Ex^a é um dos homens nesta Casa e no País que se preocupam, em todos os sentidos, pelo futuro não só do nosso Estado, mas do Brasil como um todo.

O nosso relacionamento com a República Popular da China é importante no momento em que temos muito o que vender, aquele País está com as portas abertas para a importação dos nossos produtos, e V. Ex^a é uma das pessoas mais credenciadas para ajudar-nos nesse relacionamento. Daí o convite. Quero cumprimentá-lo, agradecendo ao mesmo tempo a acolhida que fez ao nosso convite. Muito obrigado pelas palavras.

O Sr. Eduardo Supilcy (Bloco/PT – SP) – Se me permite, não apenas vender e comprar um do outro.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – As relações culturais também.

O Sr. Eduardo Supilcy (Bloco/PT – SP) – Outro fato significativo é que tanto a China quanto o Brasil são países em desenvolvimento, tendo o Brasil conseguido uma fase de crescimento muito significativo de 1870 a 1880, período em que foi um dos países que mais cresceu. Desde então é a República Popular da China que tem alcançado extraordinário sucesso com taxas de crescimento muito acima das que temos obtido. Mas estamos desnivelados com relação a objetivos tão importantes como erradicar a pobreza e promover melhor distribuição de renda. O nosso coeficiente de desigualdade, por exemplo, está em torno de 0,60, enquanto que o deles está em torno de 0,40. Eles conseguiram, ainda que tenha havido desigualdades nessa fase de crescimento, ter uma promoção de maior igualdade e de formas de erradicação da pobreza que imagino esteja modificada. Visitei a China em 1976, seis meses antes da morte de Mao Tse-Tung, e tenho certeza de que, se lá for agora, verei um país muito diferente. O próprio Presidente Lula fará uma visita neste semestre à China. E será muito importante para nós aqui no Senado, para o povo brasileiro, aproximarmo-nos da China, sobretudo para que possamos aprender bastante uns com os outros. Meus cumprimentos.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado, Senador!

Ocupo a tribuna neste momento para tratar de alguns assuntos não só de interesse do País. V. Ex^a agora deu a dica para que eu apanhe no seu discurso a oportunidade que temos, nós, brasileiros, de poder gerar emprego, à maneira como imagino possamos fazer. V. Ex^a acabou de mencionar o crescimento da China, a desigualdade e a redução da pobreza em números que refletem o grau de conhecimento que V. Ex^a tem do assunto.

Queremos gerar renda e emprego. Muito se diz que o emprego é proporcional ao investimento, os economistas sustentam isso, e há milhões de desempregados no Brasil, em meu Estado também. Mas por onde começar? Se analisarmos bem, meus caros Senadores Mão Santa e Eduardo Suplicy, na economia se diz que para cada dólar investido, ou centena de dólar, ou milhar de dólar, obteremos tantos empregos. Quando era governador, observávamos que cada emprego criado por uma empresa industrial aprovada pela Sudene custava por volta de R\$20 mil. De lá para cá tenho pensado seriamente que o Brasil está estagnado, em matéria de produção agrícola, na casa dos 100 milhões de toneladas de grãos. Os Estados Unidos produzem 400 milhões de toneladas e ainda protegem seus agricultores com taxas e barreiras alfandegárias. Nossa País tem lutado muito para vencer essas barreiras.

Caro Senador Eduardo Suplicy, digamos que essa não fosse bem uma receita para São Paulo, que possui problemas bem maiores e o desenvolvimento já planejado na indústria e, seguramente, o maior parque industrial da América Latina. Mas o Brasil como um todo pode começar a produzir riqueza a partir do solo. Quando estudei um pouquinho de economia, que fazia parte da nossa cadeira de Engenharia, soube que toda riqueza nasce do trabalho do homem, seja ele intelectual, manual ou industrial, mas fruto da inteligência humana. De qualquer maneira, a riqueza sai da terra ou do mar. Do ar, temos que cuidar, porque está ficando poluído. Mas, da terra, o que podemos deduzir? Hoje, conversando com alguns agricultores do Paraná que me visitaram, eu disse: Interessante, colocamos um dinheiro na poupança, a Caixa paga 1% e ainda ficamos felizes por obter um rendimento pequeno da poupança. Mas, se eu plantar duas sementes de milho, terei um pé de milho com duas ou três espigas – a Embrapa já faz isso. E, se contarmos os grãos de milho que foram multiplicados, chegaremos à conclusão de que, se investirmos na

terra, na produção agrícola de grãos, estaremos produzindo alimento e gerando emprego.

Senador Suplicy, lembro o seguinte: vejo aqui essa questão de assentamento do Incra. Vi alguns assentamentos lá, o Senador Mão Santa também propiciou terra para assentamentos, deu diplomas, como nós. Mas, na verdade, para se gerar emprego usando o homem rústico, aquele trabalhador do campo... Vou agora me situar só no meu Estado, para ver se daí tiro um exemplo para o Brasil, ou para o Nordeste, que tem terra semelhante. Nós fizemos uma experiência. Não incluo o Maranhão, porque é tão rico e chove tanto que a sua produção ultrapassa a nossa. Temos áreas em que chove bem, mas temos o semi-árido com 200 mil famílias vivendo do que se chama roça. O que é uma roça e como vem sendo feita? É uma prática secular: eles pedem um pedaço de terra ao patrão e cortam a madeira, tiram algumas para fazer a cerca, mas não têm capacidade para fazer mais do que um hectare, 100 por 100, uma família. Depois, para produzir alguma coisa, o trabalhador – e os antepassados assim o faziam – toca fogo naqueles galhos que sobraram; e assim considera a roça pronta para ser plantada. Na verdade, o trabalhador queimou a matéria orgânica da superfície, a pouca que ainda havia. Mesmo assim, planta-se feijão, mandioca e milho. O milho é exigente em água, e lá chove pouco – quando chove bem é em torno de 400 milímetros, 500 milímetros –, e o trabalhador quase sempre não tem renda, é bem pequena, só dá para viver dois ou três meses, depois vai procurar um trabalhinho aqui, outro ali. Dessa forma, eles estão quase que na linha da miséria.

E a solução é a reforma agrária? Digamos que sim, pela lei. E na prática, será que funciona? Relatarei a experiência que tivemos e que poderia servir para o Nordeste e para o País. Não vamos fazer invasões nem brigar, nem desapropriar; vamos tentar fazer algo melhor. Vamos propor um bom entendimento entre o proprietário e o lavrador – nós fizemos isso –, ou seja, o proprietário cede ao lavrador um hectare e tudo bem.

Descobrimos que, no semi-árido, deveríamos procurar não a melhor terra, porque quase toda ela é sáfara, é uma terra quase desertificada pela devastação da mata. No solo nordestino, ora há argila, ora há sílica, ora há uma mistura de sílica e argila. E observamos o seguinte: se a chuva é pouca, cai num terreno arenoso e vai embora; se cai num terreno argiloso, ela fica na superfície e o sol leva a água com a maior facilidade; se cai em um solo que é uma mistura de sílica e argila, aí ela se introduz na terra, ela se infiltra e

fica lá. Testamos isso. Há terra que segura 90% da água que cai, outras, 80%, 70%, 60%. E fizemos o mapeamento dessas áreas. Creio que ninguém tenha feito isso, nem uma vez. Geralmente se procura a melhor terra, a que tem matéria orgânica, ou aquela com que é mais fácil lidar. Ninguém pensou na terra que retém água, e nós fizemos isso no semi-árido. E fizemos um plantio diferente do habitual: plantamos mamona e feijão. Por que mamona? Porque, há 30 anos, lido com biodiesel, isto é, transformo óleo vegetal em óleo diesel. Fizemos isso quando eu era o presidente da Empresa Brasileira de Transporte Urbano, há 30 anos, na Universidade Federal do Ceará. Lá investimos US\$ 1 milhão e tivemos um resultado imediato. Um grande químico, Dr. Expedito Parente, uma sumidade em química neste País, sem grande dificuldade, fez uma reação química chamada transisterificação, em que se usa óleo, uma espécie de catalisador, sendo o metanol um dos componentes, óleo vegetal e depois um catalisador, geralmente um peróxido como a soda cáustica, por exemplo, em determinada proporção, aquece-se e rapidamente há uma reação em que a glicerina e o óleo diesel são separados. Isso é fantástico. Fizemos isso há 30 anos. Depois, por segurança nacional, esse projeto foi engavetado, mas, há cinco anos, levantei a discussão e retomamos o assunto. Naquela época, fizemos a experiência apenas visando à ciência; hoje, visamos ao resultado econômico, pois podemos usar o biodiesel como fonte de renda para o lavrador. Ele pode plantar mamona e feijão. Mamona é energia e feijão é energia para o corpo, é comida. O que fizemos? Vejam os resultados, Srs. Senadores.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, no momento adequado, Senador Alberto Silva?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Pois não, com todo o prazer.

Observem bem. O Incra diz que o módulo rural para uma família deve ser 10 ou 20 hectares. Vamos partir de um hectare e depois, se a família aumentar, aumentaremos para dois ou três hectares. Fizemos esse teste com sementes de feijão-caupi produzido pela Embrapa e adubo por ela recomendado. O feijão-caupi é uma novidade, e o Brasil devia conhecê-lo. Trata-se de um feijão desenvolvido pela Embrapa que, por si só, alimenta o corpo humano. Só o feijão é suficiente para suprir essa máquina preciosa que Deus criou de tudo o que precisa para viver. Esse feijão é rico em carboidratos, em proteínas etc. Com um pouquinho de proteína animal, carne seca ou charque e feijão-caupi, um lavrador pode alimen-

tar-se. Ao contrário do que se diz – que feijão, farinha e rapadura não alimentam –, o caupi alimenta. Qualquer feijão não, mas o caupi sim. Estou fazendo a promoção de uma pesquisa fantástica feita pela Embrapa, um dos órgãos mais importantes para a pesquisa agrícola e pecuária, a que rendo minhas homenagens.

Plantando feijão-caupi e mamona, e adubando, em uma área onde há água – o que também é importante –, retirarei 1,5 tonelada de mamona e 1,5 tonelada de feijão. Tudo isso com 400 mm³ de chuva. Como a chuva é irregular, a terra que segura a água agüentará de 20 a 25 dias. Assim, seguramente, teremos uma produção boa. Vamos lá. Com 1,5 tonelada de feijão, a R\$ 1,50 o quilo, teremos R\$ 2.225 mil. Uma tonelada e meia de mamona rende 50% de óleo, portanto, 750 litros. Vendendo-o a R\$ 2,50 o litro, terei mais R\$ 1,5 mil. Depois, do pé da mamona – aí vem a novidade –, extraí-se a celulose. A Embrapa diz que, se o corte for feito a 30 cm do chão, a planta brotará outra vez no próximo inverno e terá uma produção maior do que a primeira, quando se plantou a semente. Então posso deixar de plantar dois anos seguidos a mamona, porque, apenas cortando-a, tenho um novo pé. E, durante um ano, tiro essa tonelada e meia de celulose. Qual é a produção de celulose em um hectare de mamona plantada da forma como fizemos? No mínimo, Srs. Senadores, 10 toneladas por hectare.

Essa plantação pode ser tratada com bactéria. Já existe tecnologia para isso. Conheço alguns casos. No Piauí uma equipe está utilizando essa tecnologia em madeira, isto é, transformando celulose em adubo orgânico. O Brasil não tem adubo orgânico; o Brasil importa NPK a um preço altíssimo, que é utilizado para plantar soja, feijão e tudo mais. E adubo orgânico temos muito pouco. Se em um hectare tenho dez toneladas, em mil hectares terei mil toneladas.

Com a produção de um hectare, posso ter dez toneladas de adubo orgânico, passando pelo sistema de tratamento com bactéria – num discurso não vou a detalhes, mas oportunamente poderei dizer como se faz –, ao adubo orgânico acrescenta-se um pouco de NPK. Nesse adubo orgânico, que tem um nutriente que chamaria de fertilizante organomineral, coloco 70% de adubo orgânico e 30% de mineral. Assim economizo 70% de NPK e tenho a terra mais bem tratada e mais produtiva.

Então são dez toneladas em um hectare. O adubo orgânico custa R\$ 400 a tonelada. Srs. Senadores, se tenho 10 toneladas, obtengo uma renda de R\$ 4 mil. Com os R\$ 3 mil que tinha, já são R\$ 7 mil

obtido com a produção do hectare. Se divido por 12, tenho mais de R\$ 500 por mês num hectare. Em 2 hectares, R\$ 1 mil. Então, para que dez hectares para formar e dar trabalho a uma família quando no semi-árido podemos fazer isso? Estamos produzindo óleo para substituir o diesel para a Petrobras e feijão, alimento de que o Brasil precisa.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, para concluir, se eu deixar o lavrador sozinho, ele vai ao banco e pega R\$ 500 do Pronaf. Ele pode chegar em casa e perguntar à mulher o que está faltando. Como os meninos estão sem sapato, sem roupa, a tendência é gastar aquele dinheiro, suprindo as necessidades da família. Discuti isso com o gerente do banco e perguntei-lhe se ele tem meio de fiscalizar isso. Ele disse que não. E qual é o caminho se eles não pagam? No outro ano, eles não têm mais o Pronaf. Esse é apenas, digamos assim, o remédio.

Imaginei o seguinte – anotem bem os números: posso juntar cinco mil lavradores e fazer uma associação – não uma cooperativa – com a administração contratada. Há muitas pessoas aposentadas do Banco do Brasil ou do Banco do Nordeste, gente qualificada, que podem administrar essa associação. Dos R\$ 500 do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) R\$200 o Governo chama de rebate, R\$200 são dele. Então, se são cinco mil, o capital dessa associação é de R\$1 milhão, Srs. Senadores. O que faço com R\$1 milhão dessa associação? Compro uma instalação para fazer o óleo de mamona, que custa R\$260 mil para 10 toneladas/dia. Imaginem: o lavrador pega a mamona que produziu, espreme e tem torta, que é adubo, e óleo, que é energia. Depois, com R\$500 mil, compra uma instalação para 5 toneladas de adubo orgânico por dia, e aí ele transformará o pé da mamona em adubo orgânico. Ele compra uma pequena máquina de secar feijão e, nesse hectare, tem tudo montado. E essa associação tem uma unidade fabril que custou R\$1 milhão, completando tudo.

Assim, a renda deles está garantida, porque, na hora de tirar o dinheiro no banco, faz-se uma combinação: ele deposita o dinheiro do Pronaf em uma conta no banco e aí terá um talão de cheques. Com os R\$500 do Pronaf, um lavrador monta seu negócio, deposita o dinheiro – é absolutamente legal –, e a associação vai administrar R\$1 milhão, que é dele, e os outros R\$300 pertencentes ao Pronaf, que devem ser devolvidos e que ele vai usar no plantio da sua roça.

Então, Srs. Senadores, a associação administra o dinheiro, e ele só tira o dinheiro com duas assinaturas: a dele e a do gerente, tudo previamente acertado,

ninguém está violando. E também ele não é empregado, pois aquilo é uma retirada. Ele retira por mês, digamos, R\$350. Se ele tem R\$500 por mês, no fim do ano tem saldo e pode comprar o que precisa. Nós fizemos esse teste.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Conclua, Senador.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, eu quero dar um aparte ao Senador Paim. Desculpe-me se me alonguei tanto, mas isso é importante para o Brasil.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Alberto Silva, eu estava aqui na Vice-Presidência e fiz questão de vir aqui cumprimentá-lo pelo nível do pronunciamento. Confesso que é isto que gosto de ver aqui no Senado da República do meu País: um debate de alto nível, com dados, números, proposta para o Governo no campo da reforma agrária e da política agrícola, organizando os trabalhadores, apontando, via produção agrícola, fontes de energia, de alimentação. Quero dar um aparte positivo a V. Ex^a. Tomara que possamos assistir aqui a mais debates como este, aprender com eles e, humildemente, dentro do possível, até contribuir. Se ficarmos aqui no Senado da República, de segunda-feira a sexta-feira, somente discutindo sobre CPI do João, do Roberto, do Paulo, do Joaquim, do Paulinho, tudo bem, é positivo. Mas tem que haver momentos nobres, e momentos nobres são como este: a aula que V. Ex^a está dando a este Plenário. É uma pena que esteja vazio hoje, nesta quinta-feira à tarde. Mas espero que o meu Governo esteja ouvindo a contribuição de V. Ex^a. Não é a primeira vez que V. Ex^a faz um pronunciamento nesse nível, já fez diversos. Entregou por escrito contribuição ao Ministério da Justiça, ao Ministério dos Transportes e a tantos outros. Meus cumprimentos. V. Ex^a e o Senador Mão Santa, com certeza, são o orgulho do Piauí para o País. Incluo aqui o Senador Mão Santa porque S. Ex^a sabe que tenho também um carinho muito grande pelas suas posições. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Obrigado, Senador Paulo Paim. V. Ex^a não vai dizer que contribuiu humildemente, não. V. Ex^a é um dos homens que, na ação de encontrar uma solução para a PEC paralela, estava trabalhando pelos trabalhadores brasileiros, corrigindo algo que precisava ser retificado dentro do seu próprio Partido. Agradeço os cumprimentos e parabenizo V. Ex^a. Devemos isso ao Governo como contribuição. Estejamos prontos a ajudá-lo a resolver os problemas do Brasil, principalmente o do desemprego.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminentíssimo Senador Alberto Silva?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Pois não, Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Atentamente o estava ouvindo, como atentamente o tenho acompanhado desde 1948, quando V. Ex^a foi o melhor Prefeito da minha cidade, Parnaíba.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – À exceção de V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Sou medalha de prata e V. Ex^a, medalha de ouro. Reitero o testemunho que V. Ex^a deu a este Governo. Está bem representado o PT nesta Casa. Exemplo claro é o Senador Paulo Paim, que representa a grande história dos gaúchos. Sou testemunha de que o Senador Alberto Silva deu a maior contribuição para o Governo do PT. Agora, o núcleo duro foi duro e não aproveitou. Eu era Governador quando este País enfrentou a crise do apagão. Para combatê-lo, criou-se, com objetividade, uma câmara cuja administração coube ao competente descendente de piauiense Pedro Parente. Realmente, o Brasil não se apagou. O Senador Alberto Silva, por analogia, imaginou, com todos os detalhes, uma câmara para a recuperação das estradas. Como vemos na televisão, as estradas são fundamentais. Bastaria dizer que D. Pedro II escreveu à sua filha quando ele foi à Europa: "Isabel, lembre-se de que o maior bem que você pode dar a um povo é uma estrada." Washington Luís dizia que "governar é construir estradas". Alberto Silva fez muitas estradas no Piauí. Lembro-me, Senador João Alberto, na minha primeira campanha para Governador, de que havia um rapaz bêbado – e comício só é bom quando há um bêbado, pois **in vino veritas**. Ele disse: "Rei da estrada! Rei da estrada!" Então, Alberto Silva tem esse título no Piauí. Isso ocorreu em Guadalupe. Alberto Silva deu uma grande contribuição pelo exemplo, pois foi bom Prefeito e extraordinário Governador, o melhor de que me lembro.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Depois, V. Ex^a teve o Pólo Nordeste, presidiu a EBTU, teve passageiros importantes na República. Ele deu a grande luz para o PT que deveria chamá-lo para ficar próximo: a construção civil é que diminui o desemprego e que movimenta a economia. Ela movimenta pedreiro, cimento, ferro, pedra, areia, gente e dá trabalho.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Estradas também.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Então, o PT não está no apagão, mas estamos no "paradão".

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, permite-me V. Ex^a conceder um aparte ao ilustre Senador Eduardo Suplicy?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Alberto Silva, também quero cumprimentá-lo por sua contribuição. V. Ex^a aplicou seus conhecimentos de engenheiro e administrador público. Tendo sido prefeito e governador, mostrou como podem os agricultores, sobretudo os familiares, aproveitarem muito bem uma área de apenas um hectare o tamanho de um campo de futebol ou coisa assim, mesmo no semi-árido, com o uso da tecnologia que está sendo proporcionada pelas pesquisas da Embrapa para o aproveitamento da mamona e do feijão. Por favor, Senador Alberto Silva, recorde-me o nome para falar corretamente o tipo de feijão que V. Ex^a mencionou.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Caupi.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Pois bem, conforme ressaltou V. Ex^a, o feijão-caupi certamente tem qualidades nutricionais de grande valia. Cumprimento-o também pela maneira como fez sua exposição. Sabe V. Ex^a muito bem o valor aproximado dos custos e do preço que obteriam tanto o produto da mamona quanto o feijão, mostrando, com racionalidade, como isso poderia ser bem aproveitado. Tal como me refiro às contribuições dos Senadores Paulo Paim e Mão Santa, recomendo ao Governo que preste atenção nas suas sugestões. Meus cumprimentos.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Desculpe, meu caro Presidente, pelo tempo que tomei além do permitido.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a é o próximo orador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Como o Senador Mão Santa também deseja pronunciar-se, ouvirei primeiramente S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Senador João Alberto Souza) – Senador Mão Santa, eu gostaria que V. Ex^a prestasse atenção. A sessão se encerrará às 18 horas e 30 minutos. Portanto, restam 20 minutos. Concederei a palavra a V. Ex^a por 10 minutos e, em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy, por igual prazo.

Com a palavra o Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, Senador João Alberto Souza, do PMDB do Estado do Maranhão, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros presentes e cidadãos que nos assistem por meio do sistema de comunicação do Senado, serei breve.

Quis Deus estar presente no plenário o Senador Alberto Silva e também o Senador João Alberto Souza, Presidente desta sessão, extraordinário homem público, um dos mais brilhantes Governadores do Estado do Maranhão. Recebi uma correspondência sobre a Sudene. Quero estar muito à vontade para comentá-la.

Primeiramente, registro que a Sudene é muito importante para o Nordeste. Quis Deus estar presente aqui o Senador Alberto Silva. Um quadro vale por dez mil palavras. Eu diria que aprendi, na História do mundo, que Deus fez o mundo e os holandeses fizeram a Holanda. Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, a Holanda fica abaixo do nível do mar e tem um dique que a protege.

A cidade de Parnaíba, também apreciada por V. Ex^a, cidade litorânea de menor altitude, ficava alagada a cada enchente. Aliás, tenho grandes recordações. O meu bairro era a coroa onde alagava. Parecia uma Veneza. Havia embarcações, canoas. Nós, na nossa infância, cortávamos bananeiras e fazíamos jangadas. Era uma felicidade. O Senador Alberto Silva, Prefeito em 1948, imaginou um dique – não sei se inspirado no modelo da Holanda. Por isso não há mais aquele espetáculo. S. Ex^a fez isso em Teresina. A Sudene foi fundamental para a construção daquele dique. Continuou com o ideal de Alberto Silva o seu irmão, João Silva Filho.

Leonides Filho, que é piauiense – nós somos a melhor gente desse Brasil e orgulhosamente estamos aqui –, deu a vida na Sudene. E ele nos manda uma correspondência, que parte de uma Instituição da qual é fundador e Presidente, o Instituto Nacional da Administração para o Desenvolvimento — INAD, pela qual sou muito agradecido.

Senador João Alberto, V. Ex^a foi eleito Prefeito da minha cidade, e sempre acredirei em Deus — temos ali a imagem do seu filho — Jesus Cristo, em estudo e em trabalho. Essa Instituição deu um curso para Prefeito, Senador Alberto Silva, do qual eu participei. A maioria dos participantes era de Pernambuco e da Bahia, só havia eu do Piauí. Por isso é que fui um bom Prefeito de Parnaíba. O Senador Alberto Silva foi melhor, mas eu fui bom. Fiz esse curso, tive o exemplo de Alberto Silva, e fui até seu orador, não por mérito, mas porque havia uma grande maioria de Prefei-

tos da Bahia e de Pernambuco e eu que era do Piauí recebi votos dos dois lados, nesse INAD.

A Sudene, como sabemos, nasceu aqui de Juscelino, de Celso Furtado. Eu a vi nascer, porque tenho um irmão, Dr. Paulo de Tarso, que fez concurso para Sudene em seu início. Homens como Leonides, como Salmito, uma pléiade de brasileiros, nordestinos que se dedicaram àquilo. Então, a Sudene tem, sobretudo, a história de uma elite pensante, administrativa e pujante.

Naqueles tempos, nas décadas de sessenta, setenta, oitenta e noventa, quase todos os Governos do Nordeste não tinham Secretário de Planejamento. O planejamento era feito pela Sudene. Depois, houve um desenvolvimento e os Governos tornaram-se auto-suficientes, mas a escola, a nossa Harvard, sem dúvida nenhuma, foi a Sudene. Para qualquer problema que se imagine, se quiserem saber hoje da carcinicultura, a Sudene tem informação. Quer saber da soja, a Sudene tem informação.

Então, a Sudene foi muito importante, mas, infelizmente, o Governo passado, por medida provisória, a fechou. Penso que em função de um **marketing** político, numa austeridade, por desacertos éticos e desonestidade na Sudam. Na Sudene não era tanto. Digo isso porque freqüentei a Sudene nos últimos anos quando Governador do Piauí.

Senador Alberto Silva, houve vários superintendentes, mas em 90% do tempo foi o General Nilton Rodrigues, do Estado da Paraíba. Quero dar o testemunho da austeridade daquele homem. Então, aquele foi um momento político, para dar uma imagem, e entramos no rol.

Senador João Alberto, alguns projetos do Piauí foram, vamos dizer, eliminados pelo General Nilton Rodrigues. Recebi os apelos, Senador João Alberto, dos empresários e fui. Quando ele provava que eram inidôneos alguns proprietários dos projetos ele cancelou todos, Dr. Alberto Silva. A Sudene estava quase purificada graças à unção daquele militar correto, nordestino, Nilton Rodrigues. Mas ela nos faz grande falta.

O Alberto Silva fala dos projetos energéticos deles, essenciais e fundamentais, de dar emprego e trabalho, e está se sentindo quase um Dom Quixote sozinho, porque a Sudene está acabada, a Sudene estava presente nisso.

Ontem, trouxe para V. Ex^{as} a manchete do **Diário do Povo**, aquela história dos alagados só ficou mesmo na visita do Presidente da República. Praticamente nada. A Sudene tinha uma instituição. Eu, Governador do Estado, sofri em 1995 com Teresina ala-

gada e a Sudene chegou lá com US\$5 milhões. Chamei os Prefeitos que são os instrumentos. Esse é o grande erro do PT. Não tem Prefeito, não os valoriza e não os acredita. Eu tenho uma outra concepção: prefeito Alberto Silva, prefeito Mão Santa. Os Prefeitos são altamente responsáveis. São os únicos administradores que administram seu pai, sua mãe, sua filha, sua esposa, que moram na sua cidade. Pode haver uma ou outra exceção, mas a grande maioria tem espírito público, tem estoicismo.

E querem inventar a roda. Não! Peguei o dinheiro, chamei o Prefeito e construí conjuntos habitacionais. Houve os riscos, mas é outra história. Então, a Sudene tinha um órgão a nos auxiliar, nas secas, nas enchentes e no desenvolvimento industrial.

Dr. Alberto Silva, aquela Nossa Senhora das Graças, que tanto o ajudou, com a Santa Vangi e com a Santa Jeanete, deu-me uma intuição de que iam fechar a Sudene. Dr. João Alberto, a última reunião da Sudene foi presidida por este Senador, na minha Cidade, Parnaíba. Sim, foi uma bênção de Nossa Senhora das Graças! Aproveite, Mão Santa! E aproveitamos. Reunimos, lá, o Conselho da Sudene e aprovamos os projetos. O Conselho era constituído de Governadores, de representantes do Banco do Nordeste, da Codevasf, do Denocs, do Governo Federal e dos Ministérios. E aprovamos, entre os projetos, os do interesse do Piauí, e banquei a reunião. A fábrica de bicicletas do Hugo Claudino vai fabricar, Senador João Alberto, 90 mil bicicletas/mês. É esse grande que Alberto Silva se referia, na agricultura, nos grãos – lá, que era a Ceval, e a Bunge comprou e continuou. E a fábrica de cimentos de João Santos está entre esses projetos.

Então, a Sudene é fundamental!

Senador Alberto Silva, os nordestinos nos fazem um convite. Eles criaram, recentemente, um grupo – Mano. Que nome bom! Mano é irmão, fraternidade, companheiro. Mano – Movimento Acorda Nordeste. E quero convidar a todos os Senadores a estarem presentes em reunião que será realizada no dia 19 de março, às dez horas, no Edifício Flat Beach, na Avenida Boa Viagem, Recife. Na verdade, o Nordeste apresenta, no momento, Senador Alberto Silva, algumas situações preocupantes.

Acompanho os Senadores Alberto Silva e João Alberto Souza, nordestinos que viveram a Sudene, a Sudene que ajudou esse Nordeste sofrido. Ó, Presidente Lula! Lembrai de Caetés. Lembrai que és nordestino, de Pernambuco. Livrai, Lula, da lavagem cerebral do seu Governo de assessores paulistas!

Então, venho com o Nordeste implorar. Eles a acusam, Senador Alberto Silva, de desarticulação política e técnica. A Sudene realizava reunião mensal de líderes, governadores e técnicos! Acusam-na de formação bruta de capital fixo declinante. Eles provam que o capital está declinando. Acusam-na de desarticulação institucional. Ela articulava Banco do Nordeste, Codevasf, Denocs. Acusam-na de taxas de crescimento, tanto econômica como social, em queda. Enfim, um quadro vale por dez mil palavras. Ó, Presidente Lula, somos um terço da população e temos um décimo de investimento!

Concedo um aparte ao Presidente do meu PMDB, do PI, Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Mão Santa, V. Ex^a traz ao conhecimento desta Casa um problema que nos preocupa há muitos anos. O fechamento da Sudene é realmente algo que precisa ser corrigido. Se ela foi fechada juntamente com a Sudam, naquela época, porque havia indícios de corrupção e tudo mais, V. Ex^a deu o exemplo de que a Sudene foi dirigida por um militar, nos seus últimos anos, e estava praticamente em condições de continuar. Então, seguramente foi um erro. E V. Ex^a propõe agora, exatamente por meio desse instituto, que tem um nome simpático...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mano – Movimento Acorda Nordeste – e INAD – Instituto Nacionali-zação e de Administração para o Desenvolvimento.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Então, creio que nós, do Senado, não só nós, os representantes do Nordeste, mas também toda a Casa, estamos na obrigação de contribuir. O que tenho dito sempre é que a crítica é boa quando ela é construtiva. V. Ex^a propõe justamente que se reedite a Sudene, que se reponha a Sudene no seu papel de indutor de desenvolvimento do Nordeste e do País, por consequência. E nós, que fomos Governadores, fizemos parte daquele instituto de desenvolvimento, que era a Sudene, como membros, porque Governadores são membros. V. Ex^a foi muito feliz em trazer isso à nossa consideração. Esse instituto pode ser, digamos assim, o ponto de partida. Mas, na verdade, acho que nós dessa Casa, assim como nosso Partido, que é um suporte, é base de sustentação do atual Governo, temos a obrigação de levar ao Presidente Lula esta recomendação. V. Ex^a faz um apelo dramático. E nós, Presidente, faremos um apelo político. Presidente, o PMDB, que dá sustentação ao Governo de V. Ex^a, quer ajudar para que se ponha novamente a Sudene em funcionamento no menor espaço de tempo possível. Obrigado pela oportunidade que me dá, Senador

Mão Santa, e parabéns pelo assunto oportuníssimo: fazer a Sudene voltar a funcionar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a contribuição do Senador Alberto Silva. E, assim como o Senado italiano tinha Senadores vitalícios, penso que a Sudene deve ser criada com conselheiros vitalícios. E apontamos o primeiro nome, Senador Paulo Paim, de Alberto Silva. Então, ela tem que ser recrida, e que pede o autor, o que preside esse movimento, Leonides Filho, é a influência do grande Líder do PT, em quem o povo brasileiro acredita, também o apoio de Paulo Paim e ao Deputado Gedéu Ribeiro para acelerar – S. Ex^a está como Relator. É essa a ansiedade do povo não somente de Pernambuco como de todo o Nordeste. E Leonides Filho nos é muito caro, tanto caro ele é, Senador Alberto Silva, que eu, quando Governador do Estado, no Gurguéia, que é o nosso Nilo lá do Piauí, fiz uma ponte e o nome do patrono da ponte é Leonides Filho, em respeito, em gratidão, ao estoicismo dele em relação aos problemas do Piauí.

Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, faço um aparte a V. Ex^a, em 1º lugar, para cumprimentá-lo por todo seu trabalho, aqui no Senado. V. Ex^a tem sido muito generoso com cada orador que vai à tribuna, respeitoso, carinhoso, o que fez com que o Senador Mão Santa se tornasse uma figura quase que ímpar aqui nesta Casa. E V. Ex^a pode ter certeza de que, quando ando pelo meu Rio Grande, o modo como V. Ex^a fala “o meu Piauí”, eles comentam dos seus pronunciamentos na tribuna. E V. Ex^a tem feito críticas ao Governo, mas eu as entendo sempre como críticas construtivas. V. Ex^a, seguidas vezes, chega e diz: “Senador Paim fala para o Presidente Lula, pergunta por que ele não encaminha assim, por que ele não faz diferente”. V. Ex^a pode contribuir para que este País melhore. Então, V. Ex^a tem sido aqui, no meu entendimento, um dos símbolos positivos de como podemos fazer oposição de forma construtiva. E meu aparte a V. Ex^a é para dizer que em V. Ex^a, com certeza absoluta, o Piauí tem um grande Senador da República e o Brasil, naturalmente, está ouvindo V. Ex^a, que é o que faço diariamente e venho aprendendo muito. Por isso, quero dizer a V. Ex^a que o Senador Mão Santa já não é um Senador do Piauí, mas um Senador do Brasil. Quero dizer que V. Ex^a tem tido uma posição firme, dura, mas respeitosa ao Governo, e é essa oposição que entendo se torna um canal positivo, a fim de que avancemos cada vez mais no grande debate para que este País chegue aonde esperamos. Estou tão preocupado

quanto V. Ex^a com os temas de caráter nacional. V. Ex^a falava outro dia, por exemplo, sobre o desemprego, sobre a política agrícola, sobre o salário mínimo e sobre os servidores públicos. Quero somar-me a V. Ex^a para que, juntos, façamos uma grande contribuição ao Senado da República e ao Governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos a esse extraordinário Líder do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concluindo, Senador Mão Santa...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O Senador Paulo Paim, sem dúvida, além de Líder, Senador Alberto Silva, é hoje o atrativo maior da Globo, pois aumentou-lhe o Ibope, segundo pesquisa, porque, de vez em quando, lança ações para melhorar a qualidade de vida dos brasileiros, engrandecendo o Senado.

Que o dia 19 de março seja o renascer da Sudene. Senador Paulo Paim, que a Sudene, a qual tinha os seus conselheiros, tenha nos seus quadros conselheiros permanentes, indicados por cada Estado. O nosso conselheiro do Piauí é o Senador Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá, Papaléo Paes, Valmir Amaral, Heráclito Fortes, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, e os Srs. Senadores Leonel Pavan e Eduardo Azeredo enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, no último dia 28 de fevereiro, comemorou-se o trigésimo sétimo aniversário de criação da Zona Franca de Manaus. Uma iniciativa, sabemos todos, de fundamental importância para o desenvolvimento da Região Amazônica.

Há trinta e sete anos, Sr. Presidente, a realidade daquela Região era completamente distinta da atual: uma agricultura extrativista rudimentar convivia com uma indústria modestíssima, de baixo padrão tecnológico e voltada unicamente para poucos produtos locais.

Tornava-se urgente, portanto, adotar um novo modelo: um modelo que instalasse no interior da Amazônia Ocidental um programa de desenvolvimento industrial, comercial e agropecuário; um modelo que gerasse emprego e renda na Região, propiciando um efeito multiplicador em sua economia; um

modelo que incentivasse a ocupação econômica da Amazônia Ocidental e de suas regiões fronteiriças; um modelo, enfim, que reduzisse as desigualdades existentes entre as Amazônias Ocidental e Oriental e as demais regiões do Brasil.

O tempo passou, Sr^{as}s e Srs. Senadores, e hoje podemos constatar que os progressos alcançados são indiscutíveis.

Somente o Pólo Industrial de Manaus gera cinqüenta mil empregos diretos e duzentos e cinqüenta mil indiretos.

Mais de duzentas empresas estão certificadas pela ISO 9000, que atesta a qualidade dos produtos, e muitas delas já receberam o selo verde, da série ISO 14.000, que atesta a obediência aos critérios de proteção ambiental.

Em termos de produção, basta dizer que em 2000, por exemplo, foram fabricados mais de seis milhões e cem mil televisores, um milhão e duzentos mil videocassetes, um milhão e cem mil fornos de micro-ondas, seiscentas e quarenta mil motocicletas, duzentos e oitenta milhões de canetas, cento e setenta milhões de CDs e seiscentos milhões de aparelhos de barbear.

O faturamento tem sido da ordem de nove bilhões de dólares por ano e distribui-se em pólos dos mais diversos setores, a exemplo do eletroeletrônico, termoplástico, ótico, metalúrgico, químico, relojoeiro, de bens de informática, duas rodas, brinquedos, canetas e isqueiros.

Ademais, Sr. Presidente, é preciso destacar um aspecto importantíssimo: para cada real de incentivo fiscal concedido, o poder público arrecada cerca de noventa centavos em tributos e contribuições. Isso significa que a política de incentivos fiscais adotada na Zona Franca de Manaus é salutar não apenas por induzir o crescimento econômico da Região, mas também por evitar a sangria dos cofres públicos.

Portanto, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, a manutenção do modelo atualmente adotado é condição que se impõe.

Evidentemente, como em qualquer processo social, político ou econômico, há que se pensar em melhorias; há que se identificar os aperfeiçoamentos necessários.

Há que se atuar na permanente modernização do Pólo Industrial de Manaus, com medidas que fortaleçam a sua base tecnológica e assegurem o aumento da competitividade de suas indústrias.

Há que se viabilizar a criação de novos pólos exportadores e estimular a localização de investimentos produtivos em outros espaços da Amazônia Ocidental.

Há, principalmente, que se explorar as grandes potencialidades econômicas da Região.

O turismo, em especial o ecoturismo, deve se tornar uma de suas atividades mais importantes, na medida em que se revela uma opção concreta de geração de emprego e renda para a população local.

A piscicultura deve ser estimulada, já que a Amazônia brasileira tem o maior potencial do planeta para a produção de peixes de água doce.

A agroindústria deve ser fortalecida, com o aproveitamento em larga escala tanto das frutas tropicais – o cupuaçu, o caju, a manga, o abacaxi – como das plantas oleaginosas, com destaque para o dendê.

Por fim, há que se aproveitar a generosa biodiversidade da Amazônia, transformando-se a bioindústria num dos grandes propulsores do desenvolvimento da Região.

Todo esse esforço, Sr. Presidente, seria bem menos produtivo, não fosse a atuação decisiva da Suframa, a Superintendência da Zona Franca de Manaus; não fosse, portanto, o modelo de zona franca adotado há trinta e sete anos.

A Suframa, por exemplo, fez completo estudo das potencialidades regionais de todos os Estados da Amazônia Ocidental. Associou-se a diversas instâncias de governo, à comunidade científica e ao setor privado na execução do Programa Brasileiro de Ecologia Molecular para Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia e na criação do Centro de Biotecnologia da Amazônia, um complexo de laboratórios voltado para pesquisas básicas e aplicadas, transferência de tecnologia, incubação de empresas e prestação de serviços, como a certificação de produtos, o patenteamento e o controle de propriedade industrial.

Esse, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é o modelo que acaba de completar trinta e sete anos. Um modelo cujos resultados poderão ser apreciados na Segunda Feira Internacional da Amazônia, a ser realizada no período de 15 a 18 de setembro deste ano. Um modelo que, repito, deve ser mantido e aperfeiçoado, para o bem da Região Amazônica e de nosso País.

Muito obrigado!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^{as}s Srs. Senadores, a *Revista de Administração Municipal*, editada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, traz em sua última edição, do bimestre janeiro/fevereiro do corrente, entre outras matérias de grande interesse, um artigo sobre a Reforma Tributá-

ria proposta pelo Poder Executivo e parcialmente apreciada pelo Congresso Nacional.

Assinado pelos consultores do IBAM José Rildo Medeiros Guedes e Nilton Almeida Rocha, o artigo questiona os debates em torno da proposta, como já antecipa no próprio título: *A Reforma Tributária de 2003: há idéias para debater no cipoal de números?*.

Mais do que simplesmente questionar os debates, os autores propõem algumas sugestões para aprofundar a reforma tributária na etapa que ainda está por ser votada e para apaziguar as divergências no que respeita ao equilíbrio federativo. Este, aliás, Sr. Presidente, é o cerne da matéria: os consultores que assinam o artigo enfatizam que a exacerbão dos ânimos, na defesa dos entes federados, acabou por prejudicar o aprofundamento da reforma.

Não vou esmiuçar, aqui, as propostas apresentadas no referido artigo, algumas delas, inclusive, exaustivamente debatidas nesta Casa e alhures. Entretanto, independentemente de ter sido o Relator da proposta, acredito que toda contribuição para a análise e a melhor compreensão do assunto deve ser aplaudida; e concordo com os autores, que identificaram na exacerbão dos interesses de cada ente federado uma dificuldade para que a reforma alcançasse maior amplitude. Diante disso, aliás, optamos por apreciá-la em duas etapas, deliberando primeiramente sobre as questões de maior urgência para buscarmos o aprofundamento numa fase posterior.

Em seu artigo, os consultores do IBAM lembram que, na repartição do bolo tributário, cada parte interessada procurou demonstrar sua situação de penúria, contrastando com o acúmulo de atribuições e responsabilidades. Comentando o que chamam de "cipoal de números", os autores enfatizam: "Ao tomar conta do cenário da Reforma Tributária, os números apresentados contribuíram para polarizar o debate e gerar dificuldades adicionais para a análise de conceitos e idéias indispensáveis para a melhoria da sua qualidade."

"No caso dos Municípios – destacam –, diferentes contas foram feitas para justificar o aumento da participação percentual dos governos municipais nas receitas públicas." Entretanto, salientando que os números não falam por si, eles acrescentam: "Afinal, também podem ser apresentados números em favor dos argumentos do Governo Federal, de que somente o crescimento econômico pode trazer aumento sustentável de receita para os Municípios e os Estados, já que alterações de percentuais na constituição dos Fundos e medidas similares não alterariam a precariedade dos recursos disponíveis para o exercício da governança."

De fato, Sr. Presidente, embora tenha o Governo Federal cedido aos pleitos estaduais e municipais,

dentro de suas limitações, a retomada do crescimento econômico poderá, efetivamente, elevar a participação proporcional de tributos como o ICMS, o IPI e o Imposto de Renda no conjunto das receitas fiscais.

Ao retratar a desfiguração do Sistema Tributário Nacional, os consultores citam um trabalho de Fernando Rezende, *Modernização tributária e federalismo fiscal*, no qual o autor enfatiza: "Nos últimos anos, as preocupações com a macroeconomia comandaram as decisões da política fiscal. A necessidade de se assegurar o equilíbrio das contas públicas e atender às metas para o superávit primário acordadas com o Fundo Monetário Internacional relegou a segundo plano questões relativas à eficiência dos tributos e ao equilíbrio federativo. Assim, ao mesmo tempo em que o sistema tributário perdia em qualidade, os conflitos na Federação refletiam uma atitude mais agressiva, que se manifestava pelo acirramento da guerra fiscal."

A situação ora descrita, Sr's e Srs. Senadores, é quase um resumo dos motivos que nos levaram a fechar um acordo, o qual, como é do conhecimento de todos, permitiu a aprovação dos itens de maior urgência, numa primeira fase, para que agora sejam aprofundados os demais mecanismos da Reforma Tributária, dando-lhe maior abrangência e funcionalidade.

O artigo da *Revista da Administração Municipal* destaca também a aprovação da nova competência privativa desta Casa, nos termos do inciso XV, acrescentado ao artigo 52 da Constituição: "Avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios."

De fato, essa nova competência privativa do Senado, acredito eu, se comprovará de grande importância para o aprimoramento do sistema tributário, permitindo fazer dele um efetivo instrumento de equilíbrio federativo e também de indução do desenvolvimento.

Finalmente, o artigo da *Revista da Administração Municipal* destaca "a necessidade de dar continuidade e aprofundar o debate sobre a Reforma Tributária iniciado em 2003" e apresenta algumas sugestões para a discussão da matéria em sua segunda etapa. Entre outras, cita a revisão do método de condução do debate público sobre a Reforma; a revisão das atribuições e responsabilidades dos entes da Federação, bem assim a revisão da partilha de recursos correspondentes, dando atenção a instituições mais recentes, como os consórcios intermunicipais; a análise dos critérios de distribuição do FPM para melhor atender à dinâmica econômica e social; e a introdução de critérios de transferência de recursos para os governos subnacionais, de forma a premiar aqueles que vi-

erem a implantar políticas tributárias consistentes e a aprimorar os mecanismos de gestão tributária.

Essas, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, são algumas sugestões apresentadas pelos consultores José Rildo Medeiros Guedes e Nilton Almeida Rocha para a análise da Reforma Tributária em sua segunda etapa. Ao cumprimentar os autores e a direção do IBAM pela publicação, quero também manifestar minha convicção de que agimos com acerto quando decidimos apreciar essa importante matéria em duas etapas distintas, para que a Reforma Tributária, além de promover o equilíbrio entre os entes federados, cumpra também seu papel de mecanismo indutor do nosso desenvolvimento.

Muito obrigado!

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a busca desenfreada de prestígio social e de adequação ao padrão de beleza veiculado pela mídia produz atitudes muitas vezes prejudiciais à saúde e ao bem-estar das pessoas. A obsessão por um corpo perfeito tem, freqüentemente, desfecho trágico: são conhecidos os casos de distúrbios alimentares como a anorexia e de doenças graves geradas pela ingestão de drogas e de suplementos alimentares sem a orientação profissional adequada.

Estranho comportamento esse, em que a construção de uma imagem de saúde e de beleza impõe, como preço, a adoção de métodos, sabidamente, pouco saudáveis. Estranho, mas, infelizmente, cada dia mais comum.

Enganam-se os que pensam serem fortuitos os casos em que o ideal de beleza leva à deterioração da saúde. Situações assim não estão restritas a universos profissionais específicos, como o mundo da moda ou o círculo dos atletas profissionais. Estamos, Sr. Presidente, Sr's Senadoras e Srs. Senadores, diante de uma verdadeira questão de saúde pública. O consumo indiscriminado de substâncias supostamente benéficas na busca de um corpo perfeito vem causando sérios problemas, principalmente entre nossos jovens, mais vulneráveis aos apelos da mídia.

O fenômeno assumiu proporções de epidemia entre os praticantes de musculação, lutas e outras atividades físicas. Esse fato tem despertado a atenção de diversos profissionais da saúde, como médicos, professores de educação física e nutricionistas. Diversos estudos sobre o tema têm sido divulgados em revistas especializadas, mas, infelizmente, pouca informação é levada ao universo de praticantes de atividades físicas. Os interesses comerciais têm-se sobreposto ao compromisso com a geração da saúde e

do bem-estar dos praticantes de diversas modalidades esportivas.

Veja, Sr. Presidente, que não estamos falando aqui, necessariamente, de desportistas que buscam performance; não estamos nos referindo exclusivamente a atletas profissionais ou de competição. Digo isso porque, quando falamos do uso indevido de substâncias para aumentar a performance entre praticantes de esportes, nos vêm à mente imagens como a do corredor canadense Ben Johnson, até então um exemplo para toda uma geração.

Para além desses competidores e profissionais, há todo o universo daqueles que se dirigem às academias e aos clubes esportivos procurando apenas a preservação de sua saúde ou que pretendem entrar em forma perdendo alguns quilos. Especialmente vulneráveis são os jovens que, prematuramente, se vêem enfeitiçados pelo canto da sereia das academias de musculação e das drogas que, supostamente, lhes darão um corpo musculoso em poucos meses de atividade e sem maiores riscos para a saúde.

O consumo de suplementos alimentares, Sr's e Srs. Senadores, cresce assustadoramente entre os jovens no Brasil. Pesquisa recente, realizada na Escola Paulista de Medicina, mostra que aproximadamente 60% dos jovens freqüentadores em academias de ginástica consomem algum tipo de suplemento sem orientação médica ou nutricional.

Poder-se-ia pensar que esses suplementos seriam, como o próprio nome diz, apenas nutrientes a mais, ingeridos na forma de cápsulas, tabletes ou pós a serem diluídos em água. Assim, seriam inofensivos e, na pior das hipóteses, estariam lesando o bolso do consumidor por serem produtos inócuos. Ledo engano. Trata-se de algo muito mais grave.

Os especialistas alertam para o fato de que os aparentemente inofensivos suplementos alimentares são, na verdade, muito perigosos. Entre os produtos mais consumidos estão os hiperproteicos e aminoácidos, queimadores de gordura, hipercalóricos e pró-hormônios. Todos esses apresentam sérios riscos, quando usados sem orientação especializada.

Na realidade, as pesquisas demonstram que esses produtos são consumidos, na quase totalidade dos casos, desnecessariamente. Estudos científicos mostram que o uso de suplementos protéicos acima das necessidades diárias não determina ganho de massa muscular, nem promove aumento do desempenho. Está determinado, também, que uma alimentação adequada é suficiente para a melhoria da saúde, da composição corporal e ao aprimoramento do

desempenho de atletas, inclusive daqueles de nível profissional.

Vejamos, Sr. Presidente, por exemplo, o caso de uma das drogas da moda nas academias, a efedrina. Essa droga, que dilata os brônquios facilitando a entrada do ar, é indicada pelos médicos apenas como auxiliar no tratamento de doenças respiratórias. No entanto, tornou-se verdadeira coqueluche nas academias em virtude de seus supostos efeitos na aceleração da queima de calorias. Seu consumo sem orientação médica pode causar arritmia cardíaca, acidentes vasculares e diversos outros problemas. Muitos dos suplementos vendidos no Brasil contêm efedrina, sendo que nem todos indicam devidamente no rótulo a presença da droga na fórmula.

Vejam, Sras Senadoras e Srs. Senadores, o risco a que a população está submetida. A efedrina, embora proibida no Brasil, pode ser facilmente adquirida em lojas especializadas, pela Internet e até mesmo em algumas academias.

Outro caso gravíssimo é o dos pró-hormônios. Essas substâncias estimulam a produção da testosterona pelo organismo. Assim, na prática, o usuário está ingerindo anabolizantes sem saber. Os riscos para a saúde são enormes, podendo causar ginecomastia, que é o crescimento das mamas no homem, a virilização da mulher e muitos outros males. Estudo realizado pelo Comitê Olímpico Internacional e divulgado pela *Revista Brasileira de Medicina do Esporte*, demonstra que, de 634 suplementos analisados, oriundos de 13 países, 15% contêm pró-hormônios não declarados nos rótulos.

Vê-se, portanto, Sr. Presidente, que não há suplemento alimentar inofensivo, e que as fronteiras entre esses e os esteróides anabólicos são muito tênues. Além disso, os estudos têm demonstrado, também, que os usuários de suplementos tornam-se dispostos a utilizar anabolizantes para acelerar os efeitos dos exercícios físicos que praticam. Esses medicamentos, como todos sabemos, são, a um só tempo, os mais agressivos à saúde e os mais sedutores para os jovens, por produzirem, em semanas, o efeito estético que se obteria em anos de exercícios regulares e alimentação saudável. O custo, no entanto, é altíssimo.

Muitas dessas substâncias, por não serem definidas como medicamentos, têm venda liberada no Brasil. Aquelas que a legislação já proíbe, por sua vez, podem ser facilmente adquiridas no mercado negro. Em alguns casos, nos próprios ambientes de prática de exercícios físicos.

É necessário aprimorar os mecanismos de fiscalização. A Anvisa, apesar dos esforços empenhados, não possui estrutura suficiente para realizar as inspeções e, efetivamente, inibir a venda desses produtos. Além disso, sabemos que a proibição, por si só, não resolverá o problema. É preciso, também, intensificar as campanhas de esclarecimento junto ao público jovem, com a colaboração das vigilâncias sanitárias estaduais e os conselhos profissionais da área de educação física. É fundamental, ainda, que sejam enfatizados os riscos desses produtos à saúde durante os cursos superiores de educação física. Afinal, ali são formados os profissionais que estarão presentes nas escolas, academias e clubes esportivos e, além disso, terão a responsabilidade de orientar os jovens quanto à importância da prática de atividades físicas para a preservação da saúde e da qualidade de vida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, desde fins do ano passado, o Governo Federal tem em mãos, pronto para ser encaminhado ao Congresso Nacional, a proposta de recriação da Superintendência de Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste. Elaborada pelo Grupo de Trabalho Interministerial designado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a proposta visa a preencher uma lacuna no que respeita à formulação e execução de políticas de desenvolvimento para a região.

Todos se lembram, Sr. Presidente, da antiga Superintendência, a Sudeco, que foi criada em 1967, em substituição à Fundação Brasil Central, com a finalidade de incorporar essa vasta região à economia nacional. O Centro-Oeste brasileiro, que anteriormente à mudança da Capital para Brasília era considerado uma região improdutiva e sem maiores perspectivas de desenvolvimento, apresentou notável crescimento econômico nas últimas décadas. É certo que a inauguração de Brasília, obra do descritivo e da determinação de Juscelino Kubitschek, contribuiu de forma significativa para isso. Entretanto, não se pode ignorar o imenso potencial da região nos segmentos da agroindústria e da pecuária, cujo aproveitamento se deve, em grande parte, às pesquisas desenvolvidas pela Embrapa e à atuação da antiga Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Papel semelhante foi desempenhado pela SUDAM e pela Sudene, com o objetivo de desenvolver o Norte e o Nordeste, reduzindo-se os níveis de desequilíbrio regional. Esses órgãos foram extintos no Governo passado por suspeita de corrupção e ine-

ficiência administrativa e substituídos por outros com o formato de agências. O Governo atual enviou projetos de lei complementar, recriando as antigas superintendências regionais, em substituição às atuais agências de desenvolvimento.

Quanto à região Centro-Oeste, a medida agora cogitada pelo Governo Federal, que tem a aprovação da classe política, do empresariado e de todos os segmentos sociais, permitirá reparar os prejuízos ocasionados por uma decisão equivocada no Governo Collor, que foi a extinção da Sudeco em 1990.

Desde então, a formulação de políticas de cunho regional para o desenvolvimento do Centro-Oeste tem enfrentado muitas limitações. Atualmente, os recursos destinados à região pelo Fundo Constitucional são administrados pelo Banco do Brasil, enquanto a tarefa de formular a política de desenvolvimento está a cargo de uma secretaria do Ministério da Integração Regional.

A recriação da Sudeco, Sr^{as}s e Srs. Senadores, representará um aporte significativo no montante de crédito para a região Centro-Oeste. Os recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste somam aproximadamente 1 bilhão e 300 milhões de reais, mas está praticamente acertado que esse montante seria reforçado com mais 2 bilhões e 300 milhões de reais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Esses recursos, Sr. Presidente, serão decisivos para impulsionar a economia regional, e deverão contemplar prioritariamente os setores de infra-estrutura: a malha viária, o armazenamento de produtos agrícolas, as telecomunicações e o fornecimento de energia, com destaque para o gás natural. Além disso, os investimentos em tecnologia deverão ser estimulados, de forma a agregar valor à produção da agroindústria.

O Brasil, conforme constataram os próprios integrantes do Grupo de Trabalho designado pelo Presidente da República, encontra-se diante do dilema de responder, simultaneamente, a dois desafios – o de alimentar a população brasileira e fortalecer o mercado interno, e o de mostrar-se competitivo no plano internacional, para não sucumbir no processo de globalização econômica. A região Centro-Oeste, que representa um quinto do território brasileiro e comporta 6,8% da população, vem apresentando um notável ritmo de crescimento, tendo seu Produto Interno Bruto aumentado de 2,4% para 7% do PIB brasileiro nas últimas quatro décadas.

Por seu potencial, pelo desempenho que vem apresentando e pela contribuição que vem dando ao nosso desenvolvimento, o Centro-Oeste merece essa contrapartida de nossos governantes, motivo

por que manifesto aqui meu apoio à recriação da Sudeco, esperando contar também com o apoio dos nobres colegas Parlamentares.

Muito obrigado!

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Sr^{as}s e Senadores, gostaria de pedir a inserção nos anais desta Casa, do lúcido artigo publicado pelo conhecido médico Aloysio Campos da Paz Júnior, fundador e cirurgião-chefe da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação, no jornal O Globo do último dia 2. O doutor Campos da Paz fez em poucas linhas uma síntese impressionante da situação da saúde no Brasil. “Hospital público para pobre; seguro-saúde para a classe média; clínica particular ou exterior para rico... Este o modelo perverso de assistência médica que está se consolidando em nosso país”, diz ele logo na abertura do texto.

Não há como discordar do doutor Campos da Paz, uma pessoa de cuja dedicação à medicina todos nós somos testemunhas. Sou um leigo no assunto – embora usuário constante do sistema de saúde. Mas tenho dado minha colaboração não apenas à Rede Sarah, como também a outros centros de atendimento médico.

E não é preciso mesmo ser especialista para ver a lógica cristalina das palavras do doutor Campos da Paz, em relação às quais duvido haver discordância neste plenário, seja entre os governistas, seja na oposição. Ele chama a atenção para o distanciamento da classe média da rede pública, o que representa, ao mesmo tempo, abdicação de um direito e queda na qualidade dos serviços e aponta para um processo de degradação não apenas física, dos prédios e equipamentos, mas também ética.

Por fim, ele faz uma exortação para que mudemos este quadro enquanto é tempo e lembra que “um país que levou ao poder quem veio das classes mais humildes, sempre lutando por cidadania, não pode conviver com o incesto gerado pela terceirização da obrigação maior do Estado: prestar serviços”.

Eu me congratulo com o doutor Campos da Paz e recomendo a leitura do seu pequeno mas eloquente texto a todos, em especial ao Sr. Ministro da Saúde.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FIPE REGISTRA EM FEVEREIRO A MENOR INFILTRAÇÃO DESDE JULHO • PÁGINA 31

O GLOBO

HONORABILIZADO - LIVRE - SENSACIONAL - INFORMATIVO

ESTÁ NA HORA DE MUDAR!

02/03/2004

Hospital público para pobre; seguro saúde para a classe média; clínica particular ou exterior para rico... Este o modelo perverso de assistência médica que está se consolidando em nosso país.

Com o florescimento dos planos de saúde através do canto do cisne que propunha uma hotelaria melhor com competência, diante dos sucessivos conflitos na relação de trabalho no setor público resultante de um corporativismo intencional, a classe média, sem perceber, foi abdicando dia a dia, mês a mês, ano a ano, de um direito inalienável, qual seja o retorno em serviços pelo Estado, do imposto que cada um paga.

Nos hospitais públicos, antes prestigiados e competentes em função do mecanismo de cobrança dos formadores de opinião que lá se tratavam, implantou-se o desprezo, o descaso e a total falta de respeito humano. O epílogo foi o "parto na pia". Quando muito, pela dupla militância, em uma situação de emergência, o primeiro atendimento dado em corredores sujos e cheios de macas é sucedido pela apresentação clínica de um cartão com o canto de sereia: "Aqui nós não temos condições, mas vocês podem me procurar na minha clínica, onde, além do mais, atendemos a todos os convênios..."

E lentamente a decomposição se acentuou, física e moral, dos prédios e da ética. Consolidou-se, para alegria dos donos de hospitais e planos de saúde, a mistificação resultante do pagamento por procedimentos. Deliberadamente, confundiu-se setor de serviços (dever do Estado) com setor produtivo (busca do lucro). O doente passou da condição de cidadão "sujeito" à de objeto de consumo.

Assisti a esse patético processo de degradação, protegido pelo baluarte que tive a ventura de criar, transformado em trincheira, pela defesa dos princípios que encaram o homem como sujeito e não como objeto de lucro. Vivo em uma instituição que adquiriu notabilidade e respeito internacional, e em meu cotidiano constato a total abdicação do direito de cidadania:

— Desculpe, doutor, por procurá-lo, e estar aqui ocupando o lugar de um pobre...

Ao que respondo sempre:

— Mas afinal, o senhor não paga impostos?

Depois de ter sido expropriada do direito aos serviços públicos prestados pelo Estado, transformada em mera consumidora, a classe média brasileira ainda pede desculpas quando, cheia de constrangimento, tem alguma oportunidade de acesso aos serviços que, sendo de todos, pertencem também aos que colaboraram para seu financiamento. Como se o que definisse a cidadania fosse o nível econômico ou cultural. Não percebem que, com seu padrão de exigência, seu olhar crítico e sua capacidade formadora de opinião, sua presença nos serviços públicos importa um resgate da qualidade perdida, um atalho para "nívelar por cima", em seu favor e no de toda a população.

Está na hora de mudar! Um país que levou ao poder quem veio das classes mais humildes, sempre lutando por cidadania, não pode conviver com o incesto gerado pela terceirização da obrigação maior do Estado: prestar serviços.

ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JUNIOR é fundador e cirurgião-chefe da rede Sarah de Hospitais de Reabilitação.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) –

O Risco da Obesidade

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho a esta Tribuna para abordar um assunto que vem ocupando a atenção dos meios de comunicação, pois se trata de uma questão de saúde pública. Refiro-me à obesidade, um tema recorrente nos congressos médicos pelas suas consequências no aumento dos casos de doenças cardíacas e diabetes. A matéria a que me refiro, publicada na Folha de São Paulo desta quarta-feira, 10 de março, revela que a obesidade deve superar o fumo como causa de mortes nos Estados Unidos.

A obesidade tem sido assunto constante no congresso norte-americano, pelo agravamento das doenças decorrentes do excesso de peso em crianças, o impacto dessas questões no sistema de saúde, previdenciário e nas empresas. As licenças e afastamentos por motivo de saúde afetam a economia e preocupam os especialistas em recursos humanos, pois já existe discriminação em relação ao peso, com diferenças salariais.

A mesma Folha de São Paulo volta ao assunto no editorial do dia 11, alertando para o crescimento do diabetes, sétima causa de mortes no país e para a necessidade do Estado contribuir com a reversão desse cenário, por meio de campanhas educativas e instrumentos fiscais, mas sem mecanismos de coerção.

Os dois textos merecem inserção nos anais do Senado, no sentido de alertar esta Casa para a responsabilidade que temos na proposição de legislação capaz de proteger de forma mais eficaz a saúde dos brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo também a tribuna para registrar o artigo intitulado "A receita anticrise de FFHH", de autoria do colunista Elio Gaspari, publicado no jornal **O Globo** de 22 de fevereiro do corrente.

O artigo, que trata de como um governo deve administrar suas crises, é a expressão da diferença entre o estadista e o político que simplesmente chegou ao poder.

Requeiro, Sr. Presidente, que o artigo publicado no jornal **O Globo**, de 22 de fevereiro do corrente, seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SR^a. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Obesidade deve superar fumo como maior ameaça à saúde nos EUA

A obesidade pode superar o fumo como a principal causa de mortes evitáveis entre americanos em 2005, segundo um estudo publicado nesta terça-feira que pede que campanhas de saúde pública alertem os americanos sobre o problema.

Mais americanos sofrerão de doenças cardíacas, diabetes e outros males relacionados com a obesidade do que os causados pelo tabagismo no próximo ano, na medida aumenta a epidemia de obesidade no país e um número crescente de americanos deixa o fumo.

Pesquisadores dos CDC (Centros Americanos para o Controle e Prevenção de Doenças, na sigla em inglês) estimam que a taxa de mortalidade atribuída a uma dieta pobre e à falta de exercícios saltou em um terço entre 1990 e o ano 2000, enquanto as mortes causadas pelo fumo aumentaram menos de 10%.

Se a tendência se mantiver, o número de mortes relacionado à obesidade pode ultrapassar a marca dos 500 mil no próximo ano, superando o tabagismo como principal causa de mortes evitáveis pela primeira vez em mais de 40 anos. No ano 2000, um número estimado de 400 mil mortes – 16,6% do total nacional, de 2,4 milhões – estava relacionado de alguma forma com os hábitos alimentares e o sedentarismo das pessoas, segundo a análise dos CDC, publicada no "Jornal da Associação Médica Americana". A maioria dessas mortes se deve à obesidade, disse Ali Mokdad, chefe do setor de estudo dos comportamentos do CDC em Atlanta, Geórgia. O tabagismo ainda se mantém como a principal causa de mortes evitáveis: o câncer de pulmão e outras doenças relacionadas com o cigarro provocaram 435 mil mortes ou 18,1% do total em 2000. Mas os pesquisadores esperam que este índice despenque nos próximos anos, por causa da redução da popularidade do hábito, enquanto os efeitos a longo-prazo da epidemia de obesidade, vistos nos anos 90, levam anos para se manifestar.

"Precisamos fazer da prevenção parte de nosso sistema de saúde", disse Mokdad.

Especificamente, disse ele, as autoridades de saúde pública precisam encarar com agressividade o problema emergente, com o tipo de campanhas que conseguiram fazer os americanos abandonarem o cigarro nos anos 90. Mais de 60% dos adultos americanos estão acima do peso ou obesos. No ano passado, os custos médicos relacionados com a obesidade foram estimados em US\$ 75 bilhões, segundo o jornal "Obesity Research". O estudo se baseou na análise das estatísticas de mortalidade desde o ano 2000 e em dados de pesquisa sobre os fatores de risco das mudanças de hábitos desde 1990.

O Fator Obesidade

É de Cícero a célebre frase: "É necessário comer para que tu vivas, e não viver para que tu comas". À medida que o mundo foi perdendo o seu latim, perdeu também algo do estoicismo que motivou as palavras do orador. O resultado se mede em quilos. Relatório divulgado anteontem pelos CDCs (Centros de Controle e Prevenção de Doenças) lança um novo e contundente alerta contra a epidemia de obesidade nos EUA. Segundo a vigilância epidemiológica norte-americana, as mortes causadas pelo excesso de peso cresceram na década de 90 quatro vezes mais rápido do que as provocadas pelo tabaco. A obesidade está bem perto de se tornar a principal causa evitável de morte nos EUA, ultrapassando o fumo. No Brasil, embora tudo indique que a parcela da população acima do peso ainda não tenha chegado a 64% como nos EUA, não há dúvidas de que seguimos na mesma trilha insalubre. Assim como o fumo, a obesidade e o sedentarismo se associam, em maior ou menor grau, às três principais causas

de morte no Brasil: doenças cardíacas, cânceres e acidentes vasculares (derrames). O binômio superalimentação e inatividade está também ligado ao surgimento do diabetes, que é a sétima causa de morte no país. Isso sem mencionar seu papel como co-fator numa miríade de outras moléstias. O Estado, em seu papel de agente indutor da saúde pública, e também por arcar com custos de internações decorrentes da obesidade, tem o dever de tentar reverter essa situação. Não lhe faltam meios para tanto. É legítimo que se utilizem desde campanhas educativas, que poderiam começar com a inclusão de noções de nutrição nos currículos escolares, até instrumentos fiscais, para estimular o consumo de alimentos saudáveis e inibir o dos hipercalóricos. É óbvio que a busca por uma dieta mais saudável não deveria justificar medidas autoritárias e coercitivas. Desde que cientes dos riscos que assumem, todos têm o direito de escolher estilos de vida menos estôicos, que incluem até o viver para comer.

A receita anticrise de FFHH

Durante oito anos o professor Fernando Henrique Cardoso mostrou ao país que era capaz de uma mágica. As crises entravam no Aborada barulhentas, terríveis e ameaçadoras. Quando saiam, estavam menores. Não houve caso de crise que tenha saldo maior do que entrou. Agora que Lula e o PT federal vivem a sua primeira grande encrucijada, pode ter servido a divulgação de algumas idéias colecionadas a partir de conversas e lembranças de FFHH. Nada a ver com conselhos a Lula.

A crise tem dono
O presidente deve saber onde está o buraco e qual o seu tamanho. Muitas vezes só o presidente sabe porque aquele buraco está ali. Não adianta pensar que esta tarefa pode ser delegada.

Não brigue em crise
Em época de crise o governante deve buscar aliados e evitar brigas. O pior conselheiro nessas horas é aquele grande amigo que quer ver o sangue dos adversários. Pior que uma crise só duas crises.

A imprensa não é a crise
É necessário distinguir sempre as forças que fazem parte da crise daquelas que se alimentam dela. Parecem ser a mesma coisa, mas não são. A imprensa, por exemplo, pode estimular a crise e até dar a impressão de que é a própria crise. Isto é falso. Quando a encena perde sua energia interna, a imprensa muda de assunto.

O perigo das idéias
Ao contrário do que sucede nos períodos de calma, as pessoas que têm muitas idéias não são bem-vindas num cenário de adversidade. Tem gente que é capaz de propor uma coisa de manhã e o oposto à tarde pelo simples prazer de se sentir importante.

Os palpites são infelizes

As pessoas sentem-se bem dando palpites. Fazem isso com a melhor das intenções. Cabe ao presidente fazê-las sentir-se bem, mas só.

Segredo dura 72 horas
Numa hora dessas, o núcleo de pessoas com quem o presidente conversa tem que ser pequeno. Talvez, umas cinco pessoas. O presidente deve saber quais são os conselheiros que vazam informações em 48 horas e quais são os de grande confiança, que vazam em 72 horas. Palácio sem vazamento é fantasia.

A turma da platéia
Tendo-se que conviver com os vazamentos, é preciso distinguir quais são as pessoas que cometem inconfidências, ora por compulsão ora por pura valia, e quais são as que estão dentro da crise jogando para a plateia. Estas, o presidente tem que cortar rapidamente.

O dono do ursa
Numa situação dessas, o tipo mais perigoso é aquele que se credencia como intérprete do pensamento do rei. Ele é capaz de soltar levianidades que podem até alterar o curso dos acontecimentos.

Toda crise tem um custo
Desde a primeira hora o presidente sabe que a crise terá um custo. Trata-se de saber que ele deverá ser pago. Olhando-se para trás, vê-se que toda tentativa de fegatear acaba aumentando o tamanho do prejuízo.

O rei tem a cara da crise
Diante da primeira visão do buraco, o presidente precisa de uma idéia fixa: para onde eu vou quando tiver resolvido esse problema. Uma dificuldade pode ser pequena, mas torna-se crítica se consegue influenciar o rumo do governo. Já uma crise pode ser enorme, mas perde a gravidade quando o governo muda o rumo da agenda. Uma coisa é certa: o rosto do rei é o rosto da crise. Ele precisa ser a imagem da transformação. Esta parte é a mais dura.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Brincar de Ética

Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “O tamanho da encrenca”, de autoria do jornalista Olavo de Carvalho, publicado no jornal **ZERO HORA**, de 22 de fevereiro do corrente.

Em seu artigo, o autor afirma que “*Tudo indica que no PT a retórica de acusação moralista e a promiscuidade com o crime não são dois aspectos contraditórios*”.

Para que seja dado como lido, Senhor Presidente, requeiro que o artigo publicado no jornal “ZERO HORA” de 22 de fevereiro do corrente seja considerado como parte deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Zero hora, 22 de fevereiro de 2004

O tamanho da encrenca

OLAVO DE CARVALHO
Filósofo e jornalista

Ninguém, mais que os gaúchos, conhece o lado tenebroso do PT. O acervo de informações que colearam a respeito é tão vasto, que, não cabendo mais em páginas de jornais, acabou se condensando em livros e formando uma pequena biblioteca da teratologia política esquerdistas. Obras como as de Adolpho João de Paula Couto (A Face Oculta da Estrela), Onyx Lorenzoni (Os 500 Dias do PT no Governo), Dennis Rosenfield (PT na Encruzilhada), Paulo Couto e Silva (O Impeachment de Olívio Dutra), José Hildebrando Dacanal (A Nova Classe e O Pedagogo do PT), Dagoberto Lima Godoy (Neocomunismo no Brasil) e José Giusti Tavares (Totalitarismo Tardio) são absolutamente indispensáveis a quem queira conhecer o verdadeiro funcionamento dessa engenhoca política **sui generis**, capaz de somar aos rendimentos publicitários do mais agressivo moralismo as vantagens indiscutíveis da amizade com bicheiros, narcotraficantes e seqüestradores.

Se esses livros tivessem sido lidos pelo Brasil afora, provavelmente o PT jamais teria conquistado a Presidência da República no instante mesmo em que perdia o governo do Rio Grande. Infelizmente, sua difusão ficou restrita a este Estado, por mais que eu fizesse para divulgá-los na mídia carioca e paulista.

Foi justamente por tê-los lido que percebi, antes de qualquer outro comentarista da grande mídia nacional, a profunda e essencial articulação entre dois aspectos da organização petista que, para a opinião ingênua da maioria, permanecem separados e antagônicos: a máquina de investigação e acusação que elevou o PT à condição de juiz supremo da moralidade nacional e a máquina de corrupção organizada que fez dele o partido mais rico e poderoso do país.

Simplesmente não pode ser coincidência que o líder petista que apadrinhou Waldomiro Diniz seja o mesmo que anos atrás, com sua experiência de agente secreto treinado em Cuba, era acusado de ter sob seu comando batalhões de olheiros e “arapongas” infiltrados em todos os escalões da administração pública, brilhando nas CPIs com informações espetaculares das quais nem as autoridades policiais dispunham.

Simplesmente não pode ser coincidência que o partido mais intimamente associado a organizações internacionais criminosas como as Farc e o MIR chileno esteja, na escala nacional, tão próximo de quadrilhas de contraventores que, como ninguém ignora, são a fachada incruenta da indústria global do narcotráfico e dos seqüestros.

Só uma organização desse porte - e dessa complexidade - poderia realizar o prodígio de meter-se em tantas atividades suspeitas e, ao mesmo tempo, conservar a imagem de autoridade moral com que destrói a reputação de tantos adversários e reduz os demais à condição de colaboradores servis.

Tudo indica que no PT a retórica de acusação moralista e a promiscuidade com o crime não são dois aspectos contraditórios. São peças perfeitamente articuladas de uma engrenagem gigantesca voltada para um só objetivo: a conquista do poder total por todos os meios possíveis e imagináveis, pouco importando se lícitos ou ilícitos.

Está na hora de os gaúchos contarem ao Brasil tudo o que descobriram durante a era Olívio Dutra. Só assim este país poderá fazer uma idéia do tamanho da encrenca em que se meteu quando resolveu brincar de “ética” no teatro de marionetes do PT.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Rifando Princípios

Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Quando se perde a alma”, de autoria do colunista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, de 20 de fevereiro do corrente.

O artigo mostra como o Partido dos Trabalhadores “rifou seus princípios e vendeu a sua história”, re-

forçando o fato de que o Partido não tem um projeto de governo, mas sim apenas um projeto de poder.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CLÓVIS ROSSI

Quando se perde a alma

PARIS - Quando você chama Orestes Quérzia de ladrão de carrinho de pipoca e depois pede e recebe o apoio dele; quando você passa a vida chamando Paulo Salim Maluf de tudo quanto é nome e depois incorpora o partido dele à sua base de apoio no Congresso; quando você inferniza o governo José Sarney e toda a herança dele, inclusive a candidatura de sua filha à Presidência, e depois o transforma em um sábio conselheiro de seu governo; quando você diz o diabo de Antonio Carlos Magalhães e depois aceita o apoio dele.

Quando você ataca feroz e vigorosamente a política econômica do seu antecessor e depois pratica política idêntica; quando você sataniza toda a sua vida o Fundo Monetário Internacional e depois aplica condições (não pedidas) ainda mais draconianas para o acordo com o ex-Satã; quando você passa a vida ensinando os outros quais são as políticas sociais certas e depois não consegue fazer a política social certa, a ponto de ter que demitir, em apenas um ano, dois dos responsáveis por elas.

Quando você se alia aos antigos inimigos e expulsa antigos companheiros cujo único crime foi o de continuar defendendo o que você defendia até a véspera; quando você faz campanha eleitoral prometendo mudanças e inicia o discurso de posse com uma única palavra (exatamente "mudança") e depois muda muito pouco ou nada.

Quando você faz tudo isso, você rifou seus princípios, vendeu a sua história e tornou-se um ser amorfo, sem alma, sem projeto, a não ser o projeto de permanecer no poder. Enterrou o orgulho pela história já vivida porque não pode permitir que investiguem a sua nova história. Nem você mesmo sabe se existe ou não "conduta irregular" de um funcionário seu, como admite agora até o seu líder no Senado, Alcídio Mercadante.

Enfim, tem de jogar o jogo como quase todos jogaram antes de você. E fracassaram. Temo que seja tarde para voltar atrás e re-reescrever a história e que um filme velho e triste está sendo reencenado com novo elenco. Novo?

FOLHA DE SÃO PAULO
20/02/04

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 31 minutos.)

(OS 11597/04)

**Ata da 5 ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 11 de março de 2004.**

Às dez horas e do dia 11 de março de dois mil e quatro, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, com a presença dos Srs. Senadores José Sarney, Presidente, Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, Senador, Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, Senador Romeu Tuma, 1º Secretário, Alberto Silva, 2º Secretário, Senador Heráclito Fortes, 3º Secretário e Sérgio Zambiasi 4º Secretário e João Alberto Souza, 1º Suplente de Secretário, reuniu-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Senador José Sarney. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, submeteu ao Colegiado a apreciação dos seguintes itens: 1) O Senador Eduardo Siqueira Campos apresentou relatório com emendas aos **Requerimento nº s 1.164, de 2003**, de autoria do Senador José Jorge, ao Ministro da Fazenda e **nº 1.710, de 2003**, de autoria do Senador Papaléo Paes, ao Ministro da Saúde. Continuando com a palavra, o Senador Eduardo Siqueira Campos leu seus relatórios favoráveis aos **Requerimentos: nº 1.121, de 2003**, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República; **nº 1.737, de 2003**, à Ministra das Minas e Energia, todos de autoria do Senador José Agripino; **nº 1.196, de 2003**, de autoria do Senador José Jorge, à Ministra das Minas e Energia e **nº 21, de 2004**, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, ao Ministro da Defesa; **nºs 118, e 165 de 2004**, ao Ministro da Fazenda, todos de autoria do Senador Demóstenes Torres; **nºs 170 e 171, de 2004**, ao Ministro da Fazenda, todos de autoria da Senadora Fátima Cleide. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos dos relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 2) O Senador Alberto Silva apresentou relatórios favoráveis aos Requerimentos: **nº 1.702, de 2003 e 80, de 2004**, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; **nº 81, de 2004**, ao Ministro da Fazenda; **nº 84, de 2004**, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República; **nº 86, de 2004**, ao Ministro das Cidades e **nº 158, de 2004**, ao Ministro das Relações Exteriores, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio; **nº 17, de 2004**, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Exterior e nº 28, de 2004 , ao Ministro da Previdência Social, todos de autoria da Senadora Lúcia Vânia; nº 41, de 2004, de autoria do Senador José Agripino, ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão; nº 44, de 2004, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e nº 143, de 2004, ao Ministro da Fazenda, de autoria do Senador Álvaro Dias. Continuando com a palavra, apresentou relatório favorável, nos termos de substitutivo ao Requerimento nº 79, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos dos relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 3) O Senador Paulo Paim apresentou relatórios favoráveis aos Requerimentos: nº 1.626, de 2003, de autoria do Senador Leonel Pavan, ao Ministro da Educação; nº 106, de 2004, ao Ministro da Saúde; nºs 107, 108 e 109, de 2004, ao Ministro da Fazenda; nº 110, de 2004, ao Advogado Geral da União; nº 111, de 2004, ao Ministro das Relações Exteriores; nº 112, de 2004, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; nº 114, de 2004, ao Ministro da Educação; nº 115, de 2004, ao Ministro da Justiça e nº 150, de 2004, ao Ministro da Defesa, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 4) O Senador Sérgio Zambiasi, leu seus relatórios favoráveis aos Requerimentos: nº 1.128, de 2003, ao Ministro da Previdência Social e nº 53, de 2004, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, todos de autoria do Senador Antero Paes de Barros; nº 1.738, de 2003, de autoria do Senador Luiz Otávio, ao Ministro da Integração Nacional; nº 37, de 2004, ao Ministro das Comunicações e nº 38, de 2004, à Ministra das Minas e Energia, todos de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior; nº 89, de 2004, ao Ministro da Defesa, nº 91, de 2004, ao Ministro de Estado do Controle e da Transparéncia, nº 92, de 2004, ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, nº 95, de 2004, ao Ministro da Fazenda e nº 157, de 2004, ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio. Continuando com a palavra, apresentou relatório favorável, com ressalvas ao Requerimento de Informações nº 93, de 2004, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da

República e com emendas ao de nº 87, de 2004, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e nº 94, de 2004, ao Ministro da Integração Nacional, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 5) O Senador Romeu Tuma apresentou relatórios favoráveis aos Requerimentos: 1.704, de 2003, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário; nºs 1.739, de 2003 e 132, de 2004, ao Ministro da Justiça; nºs 117 e 133, de 2004, ao Ministro da Fazenda; nº 116, de 2004, ao Ministro da Defesa; nº 134, de 2004, à Ministra do Meio Ambiente; nº 135, de 2004, ao Ministro da Integração Nacional; nº 136, de 2004, ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; nº 137, de 2004, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República; nº 138, de 2004, ao Ministro dos Transportes; nº 145, de 2004, ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e nº 146, de 2004, Ministro de Estado do Controle e da Transparência, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio; nº 39, de 2004, ao Ministro das Comunicações e nº 40, de 2004, ao Ministro da Justiça, todos de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 6) A seguir o Senador Heráclito Fortes apresentou relatórios favoráveis aos Requerimentos: nº 1.169, de 2003, de autoria do Senador Almeida Lima, à Ministra das Minas e Energia; nº 1.173, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Previdência da República; nº 1.551, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, ao Ministro da Educação; nº 1.554, de 2003, de autoria do Senador Leonel Pavan, ao Ministro da Justiça, e favorável, com ressalvas ao de nº 1.539, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos dos relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Dando prosseguimento aos trabalhos passou-se à apreciação das seguintes matérias: Projeto de Resolução nº 37 de 2003, de autoria do Senador Alberto Silva, relator Senador Heráclito Fortes, que apresentou relatório favorável. Submetido à discussão e votação, o parecer foi aprovado por

unanimidade dos presentes. A matéria é remetida à Secretaria Geral da Mesa para as providências devidas; **Projeto de Resolução nº 58 de 2003**, de autoria do Senador José Jorge, relator Senador Romeu Tuma, que apresentou relatório favorável. Submetido à discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. A matéria é remetida à Secretaria Geral da Mesa para as providências devidas. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, ao tempo em que determinou que eu, Raimundo Carreiro Silva (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavrasse a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata foi lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dez minutos, declarou encerrada a reunião e assinou a presente Ata.

Senador José Sarney
Presidente

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada reunião para o dia onze do mês de março de dois mil e quatro, quinta-feira, às onze horas, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, **da Comissão Mista** destinada a elaborar **Projeto de Decreto Legislativo** sobre a **Medida Provisória nº 139, de 2003 (PLV nº 3, 2004)**, adotada em 21 de novembro de 2003 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que “Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência, e dá outras providências”, com a presença dos Senadores Eduardo Azeredo, Flávio Arns, Jefferson Peres e Valdir Raupp e da Deputada Marinha Raupp, **a reunião não foi realizada por falta de quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas, (Senado Federal).

Sala das Comissões, 11 de março de 2004

Sérgio da Fonseca Braga
Serviço de Apoio às Comissões Mistas

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia onze do mês de março de dois mil e quatro, quinta-feira, às dez horas, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da **Comissão Mista** destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 171, de 2004**, adotada em 4 de março de 2004 e publicada no dia 5 de mesmo mês e ano, que “Antecipa, em caráter excepcional, a transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001”, com a presença do Senador Jefferson Peres e do Deputado Gustavo Fruet, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 11 de março de 2004.


Sérgio da Fonseca Braga

Serviço de Apoio às Comissões Mistas

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 396 DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, RESOLVE dispensar o servidor **Armando Roberto Cerchi Nascimento**, matrícula nº 487, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, na Função Comissionada Símbolo FC-07, de Chefe de Serviço da Assessoria Técnica da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI.

Senado Federal, 10 de março de 2004.



Agaciol da Silva Maia
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 397 DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, RESOLVE designar o servidor **André Ferrari de Aquino**, matrícula nº 600, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, na Função Comissionada Símbolo FC-07, de Chefe de Serviço da Assessoria Técnica da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI.

Senado Federal, 10 de março de 2004.



Agaciol da Silva Maia
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 398 DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, RESOLVE designar a servidora **Andréa Valente Cunha**, matrícula 5396, ocupante do cargo de Analista Legislativa do Quadro de Pessoal da Secretaria de Comunicação Social, para exercer a Função Comissionada Símbolo FC-07, de Chefe de Serviço da Formação da Comunidade Virtual do Poder Legislativo da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI.

Senado Federal, 10 de março de 2004.



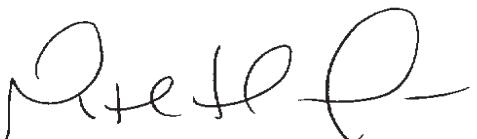
Agaciela da Silva Maia
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 399 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002859/04-1,

RESOLVE dispensar a servidora **NEMESIS EUGÉNIA SALAZAR FROTA**, matrícula 3794, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Valmir Amaral, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PTB, a partir de 04 de março de 2004.

Senado Federal, 11 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 400 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003019/04-7,

RESOLVE dispensar o servidor ELIEL SAMPAIO RIOS, matrícula 3294, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PTB, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Fernando Bezerra, a partir de 04 de março de 2004.

Senado Federal, 11 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 401 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003063/04-6,

RESOLVE dispensar a servidora GEIZA MARLI SOARES RIBEIRO, matrícula 4593, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Pesquisa de Dados Económicos e Sociais da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, a partir de 12 de fevereiro de 2004.

Senado Federal, 11 de março de 2004.



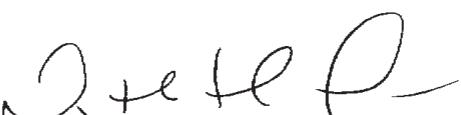
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 402 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 002741/04-0,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA NELMA GABURRO, matrícula 5218, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Alvaro Dias, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do mesmo Órgão, a partir de 03 de março de 2004.

Senado Federal, 11 de março de 2004.

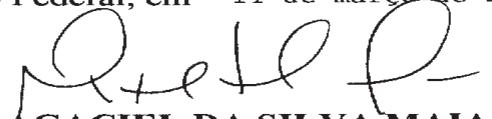

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 403 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003209/04-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ROGÉRIO PENHA SILVA**, matrícula n.º 33245, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 11 de março de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 404 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001161/04-0**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 136, de 30/01/2004, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2930, de 02/02/2004, que nomeou **MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 11 de março de 2004.



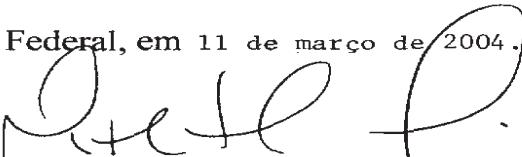
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 405 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003210/04-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SÉRGIO ARAÚJO DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 11 de março de 2004.



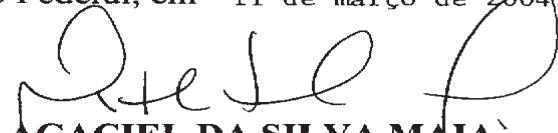
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 406 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003199/04-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TITO LAVAREDA CARDOSO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Luiz Otávio.

Senado Federal, em 11 de março de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 407 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002829/04-5,

RESOLVE designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS L. BENEVIDES, matrícula 4140, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria-Geral da Mesa, a partir de 04 de março de 2004.

Senado Federal, 11 de março de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 408 , DE 2004

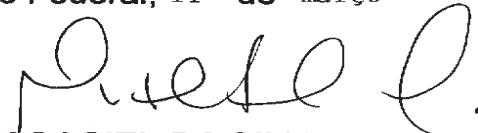
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 1312 e, WILMA ROSA LEITE FRAGA, matrícula nº 3368, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 003181/04-9 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de março de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 409 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 002752/04-2,

RESOLVE dispensar a servidora VERA LUCIA LACERDA NUNES, matrícula 4702, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Alvaro Dias, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria-Geral da Mesa, a partir de 03 de março de 2004.

Senado Federal, 11 de março de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 410 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002555/04-2,

RESOLVE dispensar o servidor EUCLIDES ALVES DA SILVA, matrícula 4454, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Patrícia Saboya Gomes, a partir de 01 de março de 2004.

Senado Federal, 11 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 411 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002867/04-4,

RESOLVE dispensar o servidor EDILSON ALVES, matrícula 4368, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves Filho, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Segunda Secretaria, a partir de 03 de março de 2004.

Senado Federal, 11 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 412 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002866/04-8,

RESOLVE dispensar o servidor HENRIQUE CESAR ROCHA NEVES, matrícula 2873, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Segunda Secretaria, a partir de 03 de março de 2004.

Senado Federal, 11 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 413 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003054/04-7,

RESOLVE dispensar o servidor JOÃO RIOS MENDES, matrícula 4959, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Rodolpho Tourinho, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Cristovam Buarque, a partir de 08 de março de 2004.

Senado Federal, 11 de março de 2004.



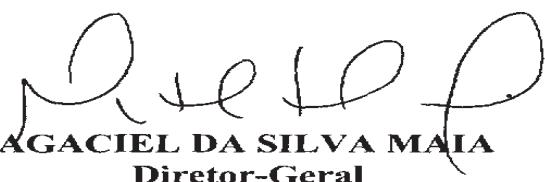
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 414 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003062/04-0,

RESOLVE dispensar o servidor FERNANDO LUCAS PINTO, matrícula 5222, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Apoio Técnico da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Pesquisa de Dados Económicos e Sociais do mesmo Órgão, a partir de 12 de fevereiro de 2004.

Senado Federal, 11 de março de 2004.



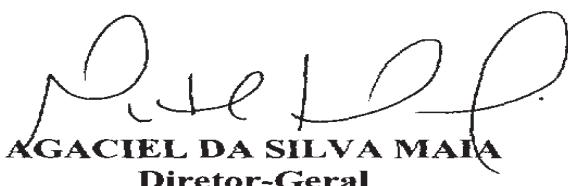
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 415 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003061/04-3,

RESOLVE dispensar a servidora NILZETE MENDES DE M. FREIRE, matrícula 4628, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, a partir de 12 de fevereiro de 2004.

Senado Federal, 11 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Março de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

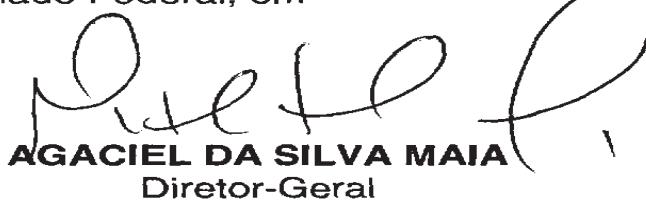
Sexta-feira 12 06803

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 416 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016913/03-5,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 187, de 05/02/2004, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2934, de 06/02/2004, que nomeou **MANOEL HELDER DE MOURA DANTAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ney Suassuna, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 11 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 417 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 003136/04-3,

RESOLVE dispensar a servidora RAQUEL PINHEIRO GARCIA, matrícula 0386, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Paulo Paim, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do mesmo Órgão, a partir de 09 de março de 2004.

Senado Federal, 11 de março de 2004.

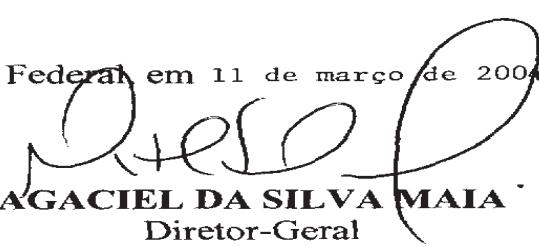


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 418 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003200/04-3,

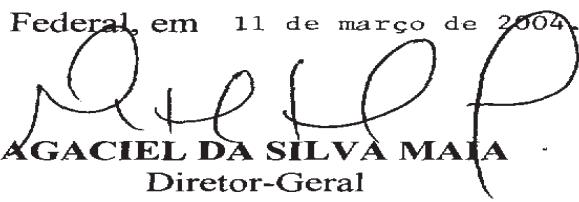
R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula n.º 33736, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Luiz Otávio, a partir de 09/03/2004.

Senado Federal, em 11 de março de 2004.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 419 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003.260/04-6,

R E S O L V E exonerar **ITIBERÊ JOSÉ MACIEL PAQUIER**, matrícula n.º 34.350, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4 do Gabinete do Senador Valdir Raupp e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Elifas.

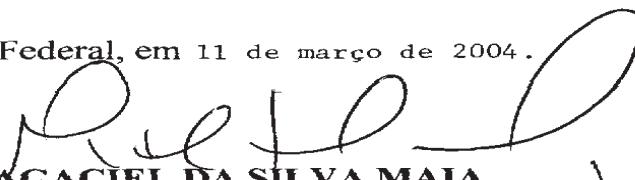
Senado Federal, em 11 de março de 2004.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 420 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002838/04-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DENISE EUGENIA PAULO DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valdir Raupp.

Senado Federal, em 11 de março de 2004.

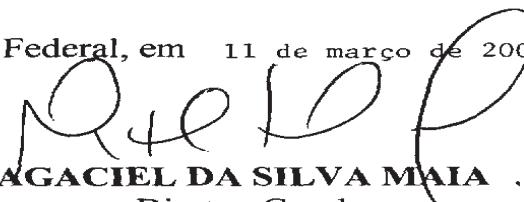

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 421 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003254/04-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NAYHARA GOMES BATALHA DE GOES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSB.

Senado Federal, em 11 de março de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 422 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003196/04-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GILFRAN RODRIGUES DOS REIS** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Juvêncio da Fonseca.

Senado Federal, em 11 de março de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
César Borges	PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
Marcelo Crivella	PFL	SANTA CATARINA
Sérgio Cabral	PT	Jorge Bornhausen
MARANHÃO	PSDB	Ideli Salvatti
João Alberto Souza	PMDB	Leonel Pavan
Edison Lobão	PSDB	ALAGOAS
Roseana Sarney	PMDB	Heloísa Helena
PARÁ	PSDB	Renan Calheiros
Luiz Otávio	PFL	Teotônio Vilela Filho
Ana Júlia Carepa	PDT	SERGIPE
Duciomar Costa	PSB	Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO	PMDB	Almeida Lima
José Jorge	PSDB	Antonio Carlos Valadares
Marco Maciel	PFL	AMAZONAS
Sérgio Guerra	PDT	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
Eduardo Suplicy	PSB	Jefferson Peres
Aloizio Mercadante	PDT	PARANÁ
Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
Eduardo Azeredo	PT	ACRE
Hélio Costa	PSB	Tião Viana
GOIÁS	PT	Geraldo Mesquita Júnior
Maguito Vilela	PDT	Sibá Machado
Demóstenes Torres	PT	MATO GROSSO DO SUL
Lúcia Vânia	PMDB	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO	PDT	Delcídio Amaral
Antero Paes de Barros	PT	Ramez Tebet
Jonas Pinheiro	PMDB	DISTRITO FEDERAL
Serys Slhessarenko	PMD	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
Paulo Paim	PSDB	TOCANTINS
Sérgio Zambiasi	PFL	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ	PFL	João Ribeiro
Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Patrícia Saboya Gomes	PSB	AMAPÁ
Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
PARAÍBA	PFL	João Capiberibe
Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
Efraim Morais	PT	RONDÔNIA
José Maranhão	PT	- Paulo Elifas
ESPÍRITO SANTO	PMDB	- Fátima Cleide
João Batista Motta	PT	- Valdir Raupp
Gerson Camata	PMDB	RORAIMA
Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ	PDT	- Augusto Botelho
Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1.Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Shhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Moraes	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1º Eleição Geral: 19.04.1995

3º Eleição Geral: 27.06.2001

2º Eleição Geral: 30.06.1999

4º Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹²
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ¹³					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolfo Tourinho	DA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
Heiloisa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁶	DF	2283	3. Eduardo Suplicy ¹⁵	SP	3213
PSDB ¹⁶					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹⁷					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/93)					
Senador Roemeu Tuma (PFL/SP)					
2051					

(atualizada em 29.01.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador Geraldo Mosquita Júnior (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador Juvêncio da Fonseca foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador Flávio Arns (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador Eurípedes Camargo (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilhou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador Reinaldo Santana (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora Maria do Carmo Alves (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador Juvêncio da Fonseca, que renunciou ao cargo em 25.04.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5256

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ²	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastou-se do exercício do mandato em 18.11.2003, para tratar de interesses particulares, por 125 dias - RQS 1.168/2003 (DSF de 19.11.2003, página 37785)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995

2^a Designação: 30.06.1999

3^a Designação: 27.06.2001

4^a Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Eurípedes Camargo ¹	Bloco/PT	DF	2285
Demóstenes Torres ¹	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

**Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001**

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001

2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴
PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETARIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETARIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Tião Viana (PT/AC)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador Efraim Morais (PFL-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 07.11.2003

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	(VAGO) ³	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em dezembro de 2003

Notas:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vaga ocupada, até 04.08.2003, por **CARLOS ROBERTO BERLINCK**, que renunciou ao mandato, conforme comunicação lida na Sessão do Senado Federal desse dia.

³ Vaga ocupada, até 23.12.2003, por **PAULO CABRAL DE ARAÚJO**, que renunciou ao mandato, conforme comunicação lida na Sessão do Senado Federal desse dia.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: (61) 311-4561

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
SENADORES	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT - PTB - PSB - PL)⁽²⁾	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS/CE) ⁽¹¹⁾
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹⁰⁾ Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹¹⁾ Vaga ocupada pelo Senador João Batista Motta, que desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador TIÃO VIANA (PT ² - AC) ⁴
LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² - SP)

Atualizado em 04.02.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁴ Maioria definida pela Mesa em sua 10ª reunião, realizada em 06.11.2003 (Ata publicada no DSF de 12.11.2003, pg. 36262) e comunicada na Sessão do SF de 07.11.2003 (DSF de 8.11.2003, pgs.35936/35937).

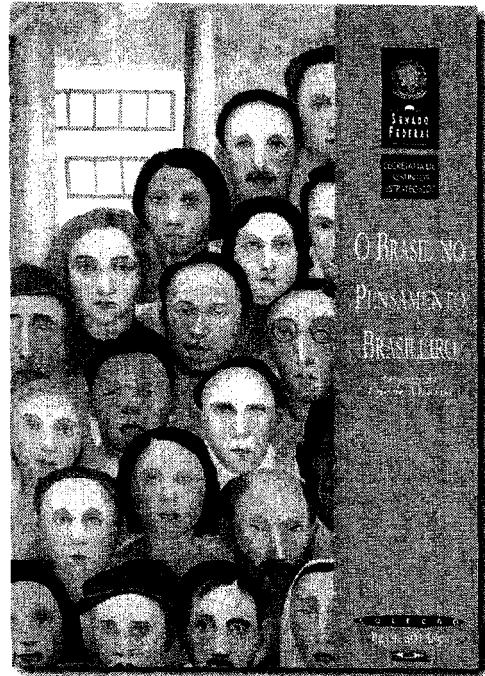


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 144 PÁGINAS